

BRAVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

Manual para Participação dos Acionistas

e

Proposta da Administração

Assembleia Geral Ordinária

a ser realizada em 20 de abril de 2026

BRAVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026	6
1. ORDEM DO DIA.....	6
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	7
3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL.....	8
4. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA.....	8
5. VOTAÇÃO VIA BVD	10
6. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL.....	13
7. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS	13
8. CONFLITO DE INTERESSES	14
9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL.....	14
10. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	15

BRAVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

Com o fim de disponibilizar de maneira clara e objetiva as informações necessárias para que V.Sas. participem da Assembleia Geral Ordinária da **BRAVA ENERGIA S.A.** (“Brava” ou “Companhia”), a ser realizada no dia **20 de abril de 2026, às 10:00 horas** (“Assembleia”) e exerçam seu direito de voto, a Companhia preparou o presente Manual para Participação de Acionistas e Proposta da Administração (“Manual” e “Proposta da Administração”, respectivamente), contendo orientações e procedimentos que devem ser observados pelos acionistas para a participação na Assembleia e esclarecimentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia.

Ressaltamos que, em relação à deliberação sobre as matérias previstas na ordem do dia, a instalação da Assembleia, em primeira convocação, dependerá da presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Caso tal quórum não seja atendido, a Companhia deverá anunciar nova data para a realização, em segunda convocação, da Assembleia, para deliberar sobre os referidos itens da ordem do dia, hipótese em que a instalação da Assembleia se dará com a presença de qualquer número de acionistas.

Tendo em vista nossos esforços para que as assembleias gerais sejam realizadas em primeira convocação, ressaltamos que sua participação é muito importante para a Companhia. Destacamos que a Assembleia é o momento ideal para que todos os acionistas possam expressar suas preocupações, opiniões, projetos, dúvidas, críticas e elogios à atuação da Companhia no último exercício social. Neste sentido, a Companhia optou por realizar a Assembleia de forma exclusivamente digital, considerando que essa modalidade viabiliza a participação de um número maior de acionistas, sem a necessidade de deslocamento até a sede social da Brava, além de otimizar custos associados à participação e à realização da Assembleia.

Este Manual e a Proposta da Administração foram preparados com o intuito de esclarecer de forma ampla e abrangente a V.Sas. o teor das matérias a serem discutidas na Assembleia.

A Companhia informa que estarão presentes representantes da Administração da Companhia, um representante do Conselho Fiscal, um representante do Comitê de Auditoria Estatutário e o representante dos auditores independentes que poderão prestar eventuais esclarecimentos sobre os assuntos listados na Ordem do Dia.

O Departamento de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos referentes ao material constante deste documento.

A Companhia espera que o Manual e a Proposta da Administração sejam úteis aos senhores acionistas e incentivem a sua participação na Assembleia.

Atenciosamente,

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BRAVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

INFORMAÇÕES GERAIS

1. DATA E HORÁRIO

20 de abril de 2026, às 10:00 horas.

2. AGENDA

09:45	Acesso à Plataforma
10:00	Início da Assembleia Geral Ordinária
11:00	Previsão de Encerramento

3. PARTICIPAÇÃO VIRTUAL

Nos termos do art. 121, parágrafo único, e 124, §2º-A da Lei das S.A. e do artigo 28, inciso II e § 2º e § 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/22”), a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, via plataforma TEN Meetings, assegurando: **(i)** a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; **(ii)** a gravação integral da Assembleia; e **(iii)** a possibilidade de comunicação entre acionistas.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre os assuntos constantes da ordem do dia da Assembleia poderão ser dirimidos ou obtidos por meio de contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@bravaenergia.com.

BRAVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026**

1. ORDEM DO DIA

Ficam os senhores acionistas convidados a participarem, nos termos deste Manual, da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 20 de abril de 2026 para examinar, discutir e votar acerca da seguinte ordem do dia ("Assembleia"):

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhados do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a destinação de parcela do lucro líquido do exercício à constituição de reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., a distribuição de dividendos, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., a aprovação de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026 e, com base em tal orçamento, a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.;
- (iii) deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027;
- (v) deliberar sobre o enquadramento de, pelo menos, 2 (dois) conselheiros, se eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/22") e;
- (vi) deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A Administração da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A., na Resolução CVM 81/22 e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/22”), coloca à disposição de V.Sas., com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) parecer do Conselho Fiscal;
- (v) parecer do Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê de Auditoria”);
- (vi) declaração dos diretores de que reviram, discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, com a indicação de que não concordam com o posicionamento dos auditores independentes quanto à ressalva técnica apresentada relativa ao saldo comparativo de 31 de dezembro de 2024;
- (vii) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (viii) formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP);
- (ix) boletim de voto à distância; e
- (x) o presente Manual, incluindo a Proposta da Administração, e seus respectivos anexos.

Os documentos arrolados acima estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.bravaenergia.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia será convocada por anúncio publicado por 3 (três) vezes, contendo no mínimo, além do local, data e hora da assembleia e a ordem do dia.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da assembleia geral, em jornal de grande circulação editado no local da sede.

Nesse sentido, o edital de convocação será publicado, por 3 (três) vezes, no jornal Diário Comercial, além da sua divulgação, no mesmo dia de sua primeira publicação, nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3 acima indicadas.

4. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, via plataforma TEN Meetings ("Plataforma da Assembleia"). Conforme dispõe o art. 28, §1º, da Resolução CVM 81/22, a Plataforma da Assembleia assegurará: **(i)** a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; **(ii)** a gravação integral da Assembleia; e **(iii)** a possibilidade de comunicação entre acionistas.

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 6º, §1º e §3º da Resolução CVM 81/22, solicita-se que os acionistas ou seus representantes apresentem à Companhia, em até 2 (dois) dias da realização da Assembleia, por meio da Plataforma da Assembleia, extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme aplicável, e cópias dos seguintes documentos, que serão exigidos para a admissão à Assembleia:

Pessoas Físicas: Cópia simples do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas).

Pessoas Jurídicas: Cópia da documentação societária comprovando poderes de representação, devidamente registrados na junta comercial competente ou registro civil de pessoas jurídicas, conforme o caso, bem como cópia simples do documento de identificação contendo foto do representante legal que comparecerá à Assembleia.

Fundos de Investimentos: Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, registrado no órgão competente, além da documentação societária comprovando poderes de representação devidamente registrada na junta

comercial competente, e cópia simples do documento de identificação com foto do representante legal do administrador ou gestor, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia.

Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei das S.A., sendo necessária a apresentação de cópia simples do instrumento de mandato e do documento de identificação com foto do procurador que comparecerá à Assembleia. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas ou fundos de investimento acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com o contrato ou estatuto social próprio ou do administrador/gestor, conforme o caso, e segundo as normas da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sendo aceita assinatura digital, por meio de certificado digital.

Os acionistas que tiverem interesse em participar, pessoalmente ou através de representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, da Assembleia ora convocada, deverão seguir os seguintes passos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da Assembleia, ou seja, até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 18 de abril de 2026, impreterivelmente, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada:

1. Acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/288601011>;
2. Preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, incluindo instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, se for o caso; e
3. Em caso de pendências e ainda dentro do prazo, envio das solicitações de regularização do cadastro.

Após a aprovação do cadastro pela Companhia, com a validação da condição do acionista e da regularidade dos documentos, haverá a liberação para participação digital na data e horário da Assembleia, sendo autorizado apenas um único acesso simultâneo na Assembleia. As instruções e orientações para acesso à Plataforma da Assembleia serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso).

Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro. Os acionistas deverão se comprometer a: **(i)** utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, **(ii)** não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e **(iii)** não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

A Companhia informa que, exclusivamente para esta Assembleia, dispensará o reconhecimento de firma e autenticação por cartório dos documentos apresentados, sendo certo que os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem estar traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, notariados e consularizados (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais, tal como Apostila) e registrados no Registro de Títulos e Documentos, inclusive para aceitação do boletim de voto à distância ("BVD").

5. VOTAÇÃO VIA BVD

Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas votem na Assembleia mediante o preenchimento e entrega do BVD, disponibilizado pela Companhia, nesta data, no seu site (<https://ri.bravaenergia.com/>), e nos sites da B3 (<http://www.b3.com.br/>) e da CVM (<http://www.gov.br/cvm>).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: **(i)** preencher e enviar os boletins diretamente à Companhia por via eletrônica; ou **(ii)** transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD, conforme orientações abaixo.

5.1. Envio do BVD Diretamente à Companhia:

O acionista que optar pelo envio do BVD diretamente à Companhia deverá cumprir as seguintes etapas:

- Acessar a Plataforma da Assembleia disponível no seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/288601011>;
- Preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos listados no item "Participação na Assembleia" acima;
- Preencher os campos de opções de voto diretamente na Plataforma da Assembleia; e
- Confirmar o voto.

Além de preencher os campos de opções de voto, o acionista deverá enviar diretamente via

Plataforma a cópia dos documentos de identificação e comprovação de poderes, observado o detalhamento indicado no item 4 acima caso se trate de Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Fundo de Investimento.

Por fim, será exigido que o acionista envie extrato da sua posição acionária, emitido pelo seu custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

Este procedimento deverá ser cumprido via Plataforma da Assembleia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, **até 16 de abril de 2026** (inclusive). Eventuais BVDs recepcionados pela Companhia após a referida data serão desconsiderados.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81/22, a Companhia comunicará ao acionista, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do BVD, se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, que também deverão ser feitos **até 16 de abril de 2026** (inclusive).

Envio do BVD por Prestadores de Serviço:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento do BVD para **(i)** seus agentes de custódia, **(ii)** para a instituição escrituradora das ações da Companhia, ou **(iii)** para o depositário central no qual as ações estejam depositadas, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, **até 16 de abril de 2026** (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio **(i)** do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central; **(ii)** por intermédio do depositário central; ou **(iii)** da Itaú Corretora de Valores S.A, caso as ações estejam em ambiente escritural.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia, depositário central e/ou com a Itaú Corretora de Valores S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVD, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que tenham parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

5.2. Observações Adicionais

Durante o prazo de votação à distância, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar necessário, prevalecendo aquela da qual constar, validamente, a data mais próxima à data de realização da Assembleia.

A Companhia esclarece que, no caso de exercício do direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviço, serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em BVDs entregues por prestadores de serviços diferentes.

Caso o acionista julgue que a alteração da sua orientação de voto ainda seja necessária após o prazo estipulado, deverá solicitar acesso ao sistema eletrônico de participação à distância, enviando cópia de toda a documentação necessária para participação na Assembleia e solicitando que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

Nota-se que, desde que o respectivo BVD seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar à distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei das S.A.

A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.

Por fim, esclarecemos que, nos termos do art. 48, § 2º e § 4º, da Resolução CVM 81/22, caso haja divergências **(i)** entre o BVD recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa de votação analítico proveniente do escriturador para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer; e **(ii)** entre o BVD recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação analítico proveniente do depositário central para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a instrução de voto proveniente do depositário central deve prevalecer.

Também serão desconsideradas, pela mesa da Assembleia, instruções de voto à distância de acionistas ou representantes de acionistas que, comparecendo digitalmente à Assembleia, solicitarem exercer o voto através da Plataforma.

As instruções de voto à distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

Para fins do cômputo dos votos dos acionistas que mantenham suas ações com agente de custódia, será considerada, durante a Assembleia, a posição acionária que conste na base mais atualizada informada pelo escriturador das ações da Companhia.

6. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) dos votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto presentes.

Desse modo, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais das ações com direito de voto da Companhia, será instalada a Assembleia em primeira convocação. Caso esse quórum não seja atingido, a discussão e deliberação das matérias da ordem do dia dependerão de segunda convocação da Assembleia, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da Lei das S.A.

7. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da Assembleia não estão sujeitas à aprovação por quórum qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da Assembleia dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia, desconsideradas as abstenções.

8. CONFLITO DE INTERESSES

Assim como previsto na Política de Conflito de Interesses da Companhia, os acionistas que possuírem eventual conflito de interesses em relação aos temas trazidos à deliberação da Assembleia ou que tenham sua independência comprometida deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. De igual modo, os acionistas presentes que tiverem ciência de conflito de interesse de outro acionista deverão manifestar-se.

9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, observado o disposto na Lei das S.A. (art. 130, *caput*).

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, § 1º). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia (Lei das S.A., art. 130, § 1º, “a”). Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das S.A., art. 130, § 1º, “b”).

Nos termos da legislação em vigor, serão tiradas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e/ou secretário (Lei das S.A., art. 130, *caput*), que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e publicadas na forma da lei (inclusive considerando o art. 130, § 2º, da Lei das S.A.).

Desse modo, a Administração propõe que a ata da Assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

BRAVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026**

Prezados acionistas,

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

Assim, a Administração da Companhia apresenta as seguintes informações e recomendações relativas às matérias incluídas na ordem do dia da Assembleia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de março de 2026, a Administração submete à apreciação de V.Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, a Administração também submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM¹, e com as demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de "caderno do auditor" acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

¹ Observada, no que diz respeito ao item 74 do CPC 26, a discordância, pela Administração da Companhia, com relação à ressalva técnica apresentada no Relatório dos Auditores Independentes relativa ao saldo comparativo de 31 de dezembro de 2024, conforme detalhada no Item 2.3(b) do Formulário de Referência, anexo à presente Proposta.

(b) relatório anual do auditor independente; (c) parecer do Conselho Fiscal; (d) parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, à exceção de discordância específica com relação à ressalva técnica apresentada pelos auditores independentes; e (f) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras, com a indicação de que não concordam com o posicionamento dos auditores independentes quanto à ressalva técnica apresentada relativa ao saldo comparativo de 31 de dezembro de 2024, tendo anexado às demonstrações financeiras parecer declarando a discordância em relação à ressalva técnica apresentada pelos auditores independentes, com o respectivo embasamento normativo de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, em relação a tal entendimento.

Cumprir destacar que, (i) o Conselho Fiscal emitiu a opinião de que as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 estão em condições para serem apreciados pelos acionistas da Companhia na Assembleia, tendo registrado que não teve conhecimento de qualquer fato ou evidência que não esteja devidamente refletido nas demonstrações financeiras, nos termos do Parecer do Conselho Fiscal relativo às referidas demonstrações financeiras e da Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em 11 de março de 2026; e (ii) o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia recomendou a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 pelo Conselho de Administração da Companhia, não obstante a ressalva apresentada pelos auditores independentes relativa ao saldo comparativo de 31 de dezembro de 2024, nos termos do Parecer do Comitê de Auditoria relativo às referidas demonstrações financeiras e da Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 10 de março de 2026.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** contém, nos termos do item 2 do formulário de referência, os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia.

A Companhia esclarece, ainda, que, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A., na Resolução CVM 81/22 e na Resolução CVM 80/22, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos documentos mencionados acima, foram disponibilizadas para consulta na sede da Companhia, em seu *website* (<https://ri.bravaenergia.com/>) e nos *websites* da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>) em 11 de março de 2026. As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o relatório anual dos auditores independentes foram publicados em 13 de março de 2026 pela Companhia no jornal Diário Comercial, observado o disposto no artigo 133, parágrafo 3º, e no art. 289 da Lei das S.A.

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe a aprovação integral, sem ressalva, das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2. Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a destinação de parcela do lucro líquido do exercício à constituição de reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., a distribuição de dividendos, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., a aprovação de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026 e a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.

A Companhia apurou lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 no valor de **R\$ 1.411.224.060,09** (um bilhão, quatrocentos e onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, sessenta reais e nove centavos), já líquido de imposto de renda. No quadro destacado abaixo, segue a composição do resultado apurado no exercício:

Exercício social findo em:	31/12/2025
Lucro líquido do exercício	R\$ 1.411.224.060,09
(-) Destinação para a absorção dos prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2024	R\$ 612.507.535,87
(-) Destinação para reserva legal	R\$ 39.935.826,21
(-) Destinação para reserva de incentivo fiscal	R\$ 529.106.445,72
Lucro líquido ajustado	R\$ 229.674.252,29
(-) Dividendo mínimo obrigatório (25%)	R\$ 57.418.563,07
(-) Retenção de lucros com base em orçamento de capital	R\$ 172.255.689,22

Nesse sentido, a Administração da Companhia propõe, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de março de 2026, a seguinte destinação para o referido lucro líquido:

- (i) R\$ 612.507.535,87 (seiscentos e doze milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para absorção dos “prejuízos acumulados”, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. e do artigo 31, caput, do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) R\$ 39.935.826,21 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A. e do art. 31, § 1º, inciso VIII do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) R\$ 529.106.445,72 (quinhentos e vinte e nove milhões, cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para a constituição de reserva de

incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., do art. 31, § 1º, inciso X, do Estatuto Social da Companhia e do art. 19, § 9º, do Decreto Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1997, conforme alterado, conforme explicado abaixo;

- (iv) R\$ 57.418.563,07 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos) que compõe o montante total bruto do dividendo mínimo obrigatório previsto no art. 202 da Lei das S.A. e no art. 31, § 1º, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, a ser declarado aos acionistas; e
- (v) R\$ 172.255.689,22 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) a serem retidos com base em orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, que se encontra no **Anexo II** à presente Proposta da Administração, com o objetivo de fazer frente ao plano de investimentos da Companhia em 2026, nos termos do art. 196 da Lei das S.A. Nesse sentido, a administração da Companhia propõe também a aprovação do referido orçamento de capital.

A destinação de parcela do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 para a constituição de reserva de incentivos fiscais, conforme proposta pela Administração, decorre da participação no campo de Manati, localizado na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), e obedece às premissas básicas elencadas na legislação vigente para tomada do benefício. A Enauta Energia S.A. ("Enauta Energia"), que era subsidiária integral da Companhia e foi incorporada pela Brava Energia, conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de julho de 2025 ("Incorporação"), possuía direito de redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto de renda e adicional, calculados com base no Lucro da Exploração. Diante da Incorporação, tal benefício fiscal foi transferido para a Brava Energia.

Com relação aos dividendos, cuja declaração é proposta pela Administração, propõe-se que o seu pagamento ocorra em até 60 (sessenta) dias contados da data de sua declaração (i.e., até **19 de junho de 2026**), nos termos do art. 205, § 3º, da Lei das S.A. O valor bruto dos dividendos ora propostos equivale a R\$ 0,123598460/ação ordinária de emissão da Brava Energia, considerando a quantidade total de ações emitidas pela Companhia até a presente data, podendo sofrer pequenas variações a depender da movimentação de ações em tesouraria até a data do pagamento.

Caso a distribuição de dividendos seja aprovada conforme proposta pela Administração, farão jus ao recebimento dos dividendos declarados na Assembleia os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia no encerramento dos negócios da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) na data da Assembleia, ou seja, em 20 de abril de 2026. As ações de emissão da Brava Energia serão negociadas ex-dividendos a partir o dia útil subsequente à data da Assembleia.

Nos termos da legislação tributária vigente (em especial a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025 – que alterou, entre outros, a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 –, os dividendos ora propostos poderão estar sujeitos à incidência de imposto, a depender do perfil do acionista e da forma/cronograma de pagamento, observado o seguinte:

- (i) No caso de pessoa física residente no Brasil, o pagamento, creditamento, emprego ou entrega de lucros e dividendos por uma mesma companhia a um mesmo beneficiário, em montante superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um mesmo mês, fica sujeito à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) à alíquota de 10% (dez por cento), calculada sobre o total pago no mês, conforme regras de recálculo quando houver mais de um pagamento no período; e
- (ii) No caso de pagamento/remessa ao exterior, os lucros ou dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos ficam sujeitos à incidência de IRRF à alíquota de 10% (dez por cento), ressalvadas as hipóteses legais específicas.

Recomenda-se que cada acionista avalie os potenciais impactos fiscais aplicáveis à sua situação (inclusive eventuais regras de transição/exceções previstas em lei), sendo certo que a Companhia procederá às retenções e recolhimentos que sejam exigíveis, quando aplicáveis.

Resultado final das contas do patrimônio líquido

A Administração da Companhia consigna que, caso venha a ser aprovada a destinação proposta nos termos acima, as contas do patrimônio líquido da Companhia passarão a registrar os seguintes saldos:

Capital social	R\$	11.977.517.089,53
Reserva de Capital	R\$	1.000.253.559,52
Reserva Legal	R\$	39.935.826,21
Reserva de Incentivo fiscal	R\$	529.106.445,72
Retenção de lucros nos termos de orçamento de capital, para investimento e expansão	R\$	172.255.689,22
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$	55.626.820,82
Total do Patrimônio Líquido	R\$	11.774.188.311,98

Por fim, a Administração da Companhia informa que as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81/22 constam do **Anexo III** desta Proposta da Administração.

3. Deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração

Nos termos do caput do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será constituído de, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Além disso, observando o disposto no art. 5º, parágrafo único, do Anexo K à Resolução CVM 80/2022, no art. 15 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e o artigo 12, §

1º, do Estatuto Social, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser caracterizados como independentes.

De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado. Como os diversos procedimentos de votação poderiam impactar na fixação do número de membros do Conselho de Administração, para melhor compreensão da dinâmica da eleição, tais possíveis processos são apresentados a seguir.

3.1. Votação majoritária

Em regra, os membros do conselho de administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular ou a cada chapa de candidatos, considerando-se eleito o candidato ou a chapa que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

Para permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da Assembleia colocará em votação o nome de cada chapa indicada. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada chapa indicada.

Tendo em vista que o artigo 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que uma chapa seja considerada eleita, ele precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição.

Assim, quando o presidente da Assembleia colocar em votação o nome de determinada chapa, tal chapa será considerada eleita se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Caso, após a análise e votação de todas as chapas, nenhuma delas receba os votos correspondentes à maioria absoluta dos votos entre os acionistas presentes, será realizada na própria Assembleia uma segunda votação entre as duas chapas mais votadas, sendo eleita a chapa que receber mais da metade dos votos proferidos nesta segunda votação, não computadas as abstenções.

3.2. Voto Múltiplo

Nos termos do artigo 141 da Lei das S.A., o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração. Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os

cargos a preencher no conselho de administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo o artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas. Atualmente, referida escala é fixada pela CVM nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2022 (“Resolução CVM 70/22”).

Nesse sentido, considerando a escala prevista na Resolução CVM 70/22 e o capital social da Companhia nesta data², o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante.

Assim, será facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Importante notar que, conforme o § 4º do artigo 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto.

Ressalta-se que, no cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014). Por conseguinte, no cálculo desse percentual, devem ser desconsideradas eventuais ações em tesouraria³.

Assim, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 23.227.155 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

Uma vez recebido eventual requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas que atenda aos requisitos acima, a Companhia divulgará um “aviso aos acionistas” informando a respeito da realização da eleição dos membros do conselho de administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

² Nesta data, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de setembro de 2025, o capital social da Companhia é de R\$ 11.977.517.089,53 (onze bilhões, novecentos e setenta e sete milhões, quinhentos e dezessete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado em 464.557.268 (quatrocentas e sessenta e quatro milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

³ Na presente data, a Companhia possui 14.166 (quatorze mil, cento e sessenta e seis) ações mantidas em tesouraria.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria Assembleia (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na Assembleia, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento no disposto no artigo 141, § 1.º, *in fine*, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo. Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = (A * C) / (C + 1) + 1$$

Onde:

“ <u>V</u> ”	número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.
“ <u>A</u> ”	número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.
“ <u>C</u> ”	número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração. Com efeito, dependendo da efetiva alocação dos votos durante a Assembleia, pode ser possível eleger um conselheiro com número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do artigo 141 da Lei das S.A., em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

3.3. Acionistas Legitimados para Participação em Eleição

Segundo o art. 110 da Lei das S.A., como regra geral, cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia. Disso decorre a impossibilidade de o acionista utilizar as mesmas ações para participar da eleição em separado e do processo de voto múltiplo ou da votação majoritária para eleição do Conselho de Administração realizada na Assembleia Geral.

Recentemente, com a introdução do art. 110-A à Lei das S.A., facultou-se a criação de uma ou mais classes de ações ordinárias com atribuição de voto plural, não superior a 10 (dez) votos por ação ordinária.

No caso das companhias abertas, porém, tal mecanismo somente pode ser adotado desde que a criação da classe de ações ordinárias com voto plural ocorra previamente à negociação de quaisquer ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de sua emissão em mercados organizados de valores mobiliários. Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia dispõe em seu art. 5º, § 1º, que cada ação ordinária da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. Portanto, o voto plural não é aplicável à Companhia e nem poderá ser utilizado na Assembleia.

3.4. Eleição em Separado

Nos termos da Lei das S.A., os seguintes grupos de acionistas em tese poderiam exigir a realização de uma votação em separado para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes nas assembleias que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes nas assembleias que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Ademais, prevê-se que caso os titulares de ações ordinárias presentes nas assembleias não atinjam os respectivos percentuais para exercício do voto separado, poderão agrupar suas ações e eleger, conjuntamente, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do conselho de administração (conforme o caso), desde que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Ocorre que, no caso da Companhia, considerando a composição do seu capital social e quadro acionário, não há titulares de ações preferenciais, tampouco acionista controlador definido. Nesse cenário, não se justifica nem é aplicável a realização do processo de votação em separado para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração.

Assim, a eleição de todos os membros do Conselho de Administração será conduzida pelo processo de votação majoritária.

3.5. Número de Membros do Conselho de Administração Proposto

O artigo 12 do Estatuto Social da Companhia dispõe que o Conselho de Administração poderá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 11 (onze) membros.

Cabe notar que, dentre outras questões, a previsão estatutária de um número variável de membros do Conselho de Administração aufere certa flexibilidade à definição da composição da administração para que esta possa ser atualizada conforme se verifique a necessidade ou pertinência de alteração do número de membros do órgão. Esta condição pode ser importante na medida em que o Conselho de Administração, como órgão colegiado, requer uma composição equilibrada que beneficie o desempenho do órgão e um processo decisório com maior qualidade e segurança, estando apta a um contínuo aprimoramento que permita o adequado exercício das suas competências e atribuições frente à realidade da companhia.

A esse respeito, nota-se que atualmente o Conselho de Administração da Companhia é composto por 7 (sete) membros efetivos.

Adicionalmente, considerando o desenvolvimento das atividades da Companhia desde a última eleição de todos os membros do Conselho de Administração, e tendo em vista interações com acionistas a esse respeito, a Administração da Companhia entende que há benefícios em aumentar o número de membros do Conselho de Administração, considerando a complementaridade de experiências dos candidatos indicatos.

A efetiva eleição dos conselheiros será objeto de deliberação no item 4 da ordem do dia da Assembleia, conforme analisado no item a seguir.

Nesse contexto, a Administração da Companhia propõe aos acionistas que o Conselho de Administração a ser eleito na Assembleia, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, seja composto por 8 (oito) membros efetivos.

Propõe-se, ainda, que os 8 (oito) membros efetivos sejam eleitos pelo voto majoritário, via eleição de chapas. Se requerido de acordo com a regulamentação, conforme antes destacado, o voto múltiplo será adotado.

4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027

A Administração da Companhia propõe a eleição de uma chapa composta pelos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia:

- (i) **Alexandre Marcelo Marques Cruz**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 28664416, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.532.768-81, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145;
- (ii) **André Marcelo da Silva Prado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04692401-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.052.867-87, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145;
- (iii) **Carlos Alberto Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 43608D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.638.907-97, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145;
- (iv) **Harley Lorentz Scardoelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3002593238, expedida pelo SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.421.500-15, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145;
- (v) **Henrique de Queiroz Galvão**, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5820905, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.227.827-73, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145;
- (vi) **Mateus Tessler Rocha**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27882093, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.766.598-12, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145;
- (vii) **Ricardo de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/RJ sob o nº 85-1-04280-6-D e no CPF/MF sob o nº 784.917.977-34, com endereço comercial, para fins

exclusivamente deste cargo, na na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145; e

- (viii) **Richard Kehrer Kovacs**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 46692474, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.411.788-25, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145.

Os candidatos serão eleitos para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027.

Em atendimento ao art. 11 da Resolução CVM 81/22, o **Anexo IV** desta Proposta contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, com relação aos candidatos acima.

5. Deliberar sobre o enquadramento de, pelo menos, 2 (dois) conselheiros, se eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM 80/22

Após a eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas deverão deliberar, conforme aplicável, acerca da independência de tais membros eleitos, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Anexo K da Resolução CVM 80/22.

Os candidatos indicados pela administração da Companhia, Srs. (i) **Alexandre Marcelo Marques Cruz**; (ii) **André Marcelo da Silva Prado**; (iii) **Carlos Alberto Pereira de Oliveira**, (iv) **Harley Lorentz Scardoelli**; (v) **Henrique de Queiroz Galvão**; (vi) **Mateus Tessler Rocha**; e (vii) **Ricardo de Queiroz Galvão** atestaram atender a todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheiros independentes, nos termos da regulação aplicável.

Assim, para fins do disposto no art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3, e com base nas informações prestadas pelos candidatos, o Conselho de Administração entende que todos os referidos candidatos estão devidamente enquadrados nos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, do Estatuto Social da Companhia e da regulamentação aplicável. Para informações acerca das declarações de independência dos candidatos a membros do Conselho de Administração veja o **Anexo IV** desta Proposta da Administração.

6. Deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026

Segundo o artigo 152 da Lei das S.A., a Assembleia Geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Cabe lembrar que, aprovado o montante global da remuneração da administração pela Assembleia Geral, caberá ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, alínea (ee), do Estatuto Social da Companhia, estabelecer os valores individuais para os membros do Conselho de Administração e os Diretores.

Desse modo, o Conselho de Administração poderá alocar a remuneração entre os órgãos e entre componentes remuneratórios de maneira diferente do atualmente previsto nesta proposta da administração.

6.1. Remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício 2026

A proposta de montante global de remuneração dos administradores foi analisada pelo Comitê de Pessoas e submetida ao Conselho de Administração para avaliação, discussão e aprovação com base nos fundamentos da remuneração apresentados anteriormente.

Para o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2026, a Companhia propõe a fixação do montante global de remuneração dos administradores no valor de até R\$ 91.183.059,00 (noventa e um milhões, cento e oitenta e três mil e cinquenta e nove reais).

Adicionalmente, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a Companhia propõe que sua remuneração seja fixada em montante equivalente a até R\$ 696.150,00 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta reais), em dinheiro. Esclarece-se que, caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado, tal montante deverá ser acrescido ao montante global de remuneração aprovado para os membros da Diretoria e do Conselho de Administração, de modo que o montante global de remuneração a ser atribuído aos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal corresponderia, nessa hipótese, a R\$ 91.879.209,00 (noventa e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e nove reais).

Ressalta-se que não estão incluídos nos valores acima encargos sociais de ônus do empregador e incidentes sobre a remuneração.

6.2. Valores previstos por órgão e sua distribuição

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração a respeito da distribuição da remuneração entre os órgãos da administração e o Conselho Fiscal, estima-se a atribuição do montante global de: (a) até R\$ 7.307.000,00 (sete milhões, trezentos e sete mil reais) para o Conselho de Administração; e (b) até R\$ 83.876.059,00 (oitenta e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil e cinquenta e nove reais) para a Diretoria, livre de encargos sociais de ônus do empregador.

Para fins de esclarecimento, os montantes acima incluem remuneração fixa (salário ou pró-labore) e variável (considerando o patamar máximo atingível) direta e indireta.

A tabela a seguir apresenta a estimativa de divisão da remuneração global entre os órgãos.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros remunerados	7,42	4,00	2,67	14,09
Salário ou honorário anual	6.845.000	8.562.250	696.150	16.103.400
Benefícios diretos e indiretos anual	0	894.000	0	894.000
Participação em comitê	462.000	0	0	462.000
Remuneração variável	0	51.031.000	0	51.031.000
Pós-emprego	0	424.545	0	424.545
Cessação do cargo	0	3.000.000	0	3.000.000
Baseada em ações	0	19.964.264	0	19.964.264
Total	7.307.000	83.876.059	696.150	91.879.209

O montante global proposto representa o limite máximo que poderá ser pago aos administradores da Companhia, de acordo à performance da Brava e ao atingimento das metas corporativas e avaliação individual para o exercício de 2026, com exceção dos valores referentes à remuneração baseada em ações, que dizem respeito a outorgas realizadas neste exercício social, independentemente do exercício social em que esses valores serão reconhecidos, pagos ou atribuídos nas demonstrações financeiras (regime de competência).

6.3. Remuneração do Conselho de Administração

Seguindo recomendação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, os membros do Conselho de Administração receberão apenas honorário fixo mensal, não atrelado à participação em reuniões, e um valor adicional por participação em comitê. O Presidente do Conselho pode receber uma remuneração diferenciada em relação aos demais membros, em função de seu maior tempo de dedicação e de responsabilidade.

Com o objetivo de privilegiar a tomada de decisão buscando resultados de longo prazo, visando a perenidade e sustentabilidade da Brava Energia, não está mais previsto o pagamento de

remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração, como já foi praticado pela Companhia em exercícios sociais anteriores.

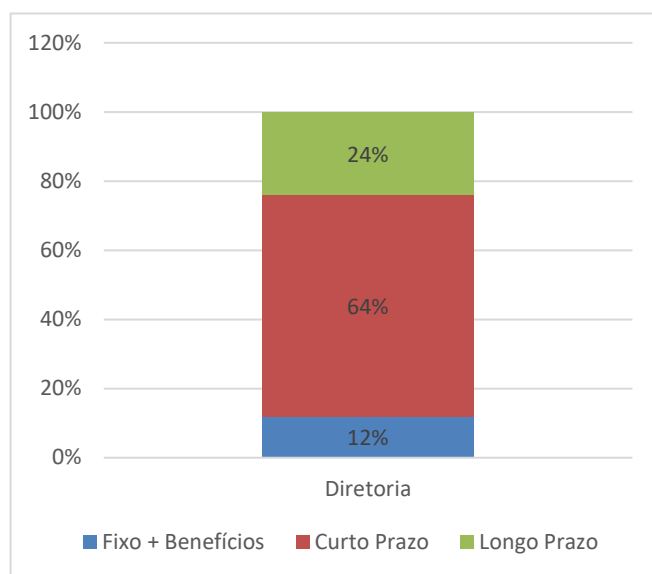
6.4. Remuneração da Diretoria

A composição da remuneração da Diretoria reflete a cultura de resultados da Companhia, com a priorização do peso dos elementos variáveis para sustentar o atingimento dos resultados do exercício corrente (remuneração variável de curto prazo) e a criação de valor sustentável no longo prazo (remuneração baseada em ações ao longo de 4 anos). Dessa maneira, aproximadamente 88% da remuneração proposta para a Diretoria será baseada em performance, equilibrando o componente de curto (64%) e longo prazo (24%). Ao privilegiar a parte variável no mix da remuneração da Diretoria, estamos buscando um maior alinhamento entre esforços, resultados e premiação, promovendo os nossos objetivos estratégicos e os interesses dos acionistas, além de destravar valor durante o exercício.

A remuneração da Diretoria se divide em:

- a) Remuneração fixa (salário, benefícios diretos e indiretos e pós-emprego);
- b) Remuneração variável de curto prazo (bônus e cessação do cargo); e
- c) Remuneração variável de longo prazo.

O gráfico a seguir resume a proposta de distribuição da remuneração da Diretoria para o exercício de 2026.



6.4.1. Remuneração Fixa (Salário, Benefícios Diretos e Indiretos e Pós-Emprego)

Com relação ao salário, os diretores da Companhia receberão, anualmente, 13 parcelas de pró-labore fixo mensal, definido de acordo com diversos fatores, tais como equidade interna e competitividade

externa, desempenho individual, experiência, competências, escopo de atuação, complexidade e responsabilidades da função exercida.

Para a presente proposta, os valores propostos a título de pró-labore fixo dos Diretores estão 16% menores do que o proposto para o exercício de 2025, devido à redução no número de membros na composição da Diretoria.

Em linha com as práticas da indústria, no que diz respeito aos benefícios, os Diretores da Companhia são elegíveis ao recebimento dos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação/refeição; (iv) seguro de vida; (v) check-up médico; (vi) estacionamento; (vii) benefícios flexíveis; (viii) auxílio creche/educacional; e (ix) plano de previdência privada.

6.4.2. Remuneração Variável de Curto Prazo (Bônus e cessação do cargo)

Os Diretores são elegíveis ao recebimento de bônus, levando em consideração o atingimento de metas e indicadores corporativos definidos pelo Conselho de Administração. O valor do bônus é calculado em múltiplos salariais, sofrendo variação apenas no referido múltiplo a depender do cargo. O Conselho de Administração também tem a competência de diferenciar desempenhos individualizados dos Diretores.

Para o exercício de 2026, o Conselho de Administração selecionou indicadores financeiros, operacionais, de segurança do trabalho e de meio ambiente com o intuito de concentrar esforços nos objetivos definidos no nosso plano estratégico e alavancar os resultados financeiros da companhia. Todas as metas são quantificáveis e serão apuradas no início de 2027.

Trabalhamos com dois cenários para o pagamento do bônus: o base, resultado do orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, e o agressivo, resultado de estressar as premissas do orçamento com o intuito de atingir resultados acima dos previstos.

Os indicadores corporativos definidos para o presente exercício social são: realizar ou superar o volume orçado de produção nos ativos com participação da companhia, otimizar os investimentos previstos, além de controlar os custos operacional e administrativo, garantir a segurança e saúde das pessoas que trabalham nas nossas operações e meio ambiente, com resultados que variam de 0 até 150% para cada indicador.

Adicionalmente, em linha com a prática adotada nos dois últimos exercícios sociais, a Administração considerou, na proposta de remuneração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, a previsão de pagamento de benefício motivado pela eventual cessação antecipada do exercício do cargo, que deve ser aprovado pelo Conselho de Administração.

Em relação à proposta de remuneração a título de remuneração variável de curto prazo a ser atribuída à Diretoria referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, verifica-se um aumento de 17% em relação ao valor referente ao exercício anterior.

6.4.3. Remuneração Variável de Longo Prazo

Os Diretores são elegíveis ao recebimento de outorgas dentro do Plano de Incentivos Baseados em Ações ("Plano de Incentivos"), aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de junho de 2024.

Compete ao Conselho de Administração a definição do modelo de incentivo baseado em ações mais adequado para cada outorga e para cada público-alvo de participantes, possibilitando adaptá-lo para atendimento da estratégia organizacional no momento e mantendo o alinhamento com os acionistas.

Para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, as outorgas previstas abarcam 3 dos principais direcionadores em um incentivo de longo prazo: retenção, alinhamento com os acionistas e "*skin in the game*". Desse modo, foram aprovados três programas de remuneração baseados em ações para os Diretores, todos atrelados ao Plano de Incentivos, cujo resumo dos principais termos encontram-se a seguir:

a) 2º Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações

São concedidas opções de compra de ações aos Diretores, que é um direito de comprar ações da Companhia por preço ("Preço de Exercício") e prazo pré-determinados.

O Preço de Exercício é definido pela média ponderada da cotação dos 90 dias anteriores à data de referência, que é definida pelo Conselho de Administração, sem nenhum tipo de desconto. Para este programa, a referida data é a da outorga.

As opções estão distribuídas em 4 lotes com períodos de carência anuais, contados da data de referência, sendo possível o exercício em até 12 meses após o término do último período de carência.

b) 1º Programa de Outorga de Ações Restritas

São concedidas Ações Restritas aos Diretores, sujeitas ao cumprimento das condições previstas no programa e no Contrato de Outorga.

A aquisição do direito às Ações Restritas ocorre após a permanência contínua como Diretor da Companhia durante determinado período.

As Ações Restritas estão distribuídas em quatro lotes com períodos de carência anuais, contados da Data de Referência.

c) 1º Programa de Investimento em Ações (Matching Shares)

O Diretor, a seu exclusivo critério, poderá investir seus Recursos Próprios (bônus ou outra verba definida pelo Conselho de Administração) na aquisição de ações de emissão da Companhia, sendo outorgado a cada Participante uma quantidade igual de Ações Matching.

As Ações Matching serão transferidas ao Diretor ao longo do Período de Carência de 3 anos em relação à Data de Referência, sendo 33% (trinta e três por cento) ao término dos dois primeiros anos e 34% (trinta e quatro por cento) ao término do último ano.

6.5. Remuneração do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho de Fiscal, quando instalado, fazem jus exclusivamente a uma remuneração fixa mensal, a ser atribuída pela Assembleia Geral de acionistas que os eleger, respeitado o limite mínimo legal e, nos termos da legislação aplicável, os membros do Conselho Fiscal serão reembolsados pelas despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função.

O aumento no valor proposto para a remuneração do Conselho Fiscal no exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, quando comparado à proposta para o exercício social de 2025, é equivalente a 5,6%. Isso se justifica pela necessidade de ajuste a fim de garantir o atendimento ao patamar mínimo legal (i.e., 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros).

6.6. Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2025.

A redução de 19% no valor proposto para o exercício social de 2026 em relação ao limite definido para o exercício social de 2025 considera: (a) redução do número de integrantes na administração da Brava; e (b) maior austeridade na remuneração dos administradores, com redução tanto para o Conselho de Administração quanto para a Diretoria.

As principais explicações para as diferenças constam dos itens 3.3, 3.4 e 3.5 acima.

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		Total	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026

Nº de membros remunerados	7,00	7,42	5,00	4,00	3,00	2,67	15,00	14,09
Salário ou honorário anual	8.295.000	6.845.000	9.990.500	8.562.250	654.000	696.150	18.939.500	16.103.400
Benefícios diretos e indiretos anual	0	0	892.800	894.000	0	0	892.800	894.000
Participação em comitê	1.980.000	462.000	0	0	0	0	1.980.000	462.000
Remuneração variável	0	0	40.366.750	51.031.000	0	0	40.366.750	51.031.000
Pós-emprego	0	0	507.210	424.545	0	0	507.210	424.545
Cessaç�o do cargo	0	0	5.618.000	3.000.000	0	0	5.618.000	3.000.000
Baseada em a��es	0	0	40.320.000	19.964.264	0	0	40.320.000	19.964.264
Total	10.275.000	7.307.000	97.695.260	83.876.059	654.000	696.150	108.624.260	91.879.209

6.7. Comparação entre os valores aprovados para o exercício social de 2025 e os efetivamente realizados

Os valores aprovados na Assembleia Geral Ordin ria de 24 de abril de 2025 consideraram o limite m ximo que poderia ser pago aos administradores da Companhia.

O quadro abaixo apresenta as diferen as entre a proposta de remunera  o do exerc cio anterior e os valores realizados da referida proposta, sendo 30% abaixo do previsto no total.

	Conselho de Administra��o		Diretoria Estatut�ria		Conselho Fiscal		Total	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
N� de membros remunerados	7,00	6,75	5,00	4,83	3,00	2,33	15,00	13,91
Sal�rio ou honor�rio anual	8.295.000	8.012.663	9.990.500	9.319.543	654.000	436.000	18.939.500	17.768.206
Benef�cios diretos e indiretos anual	0	0	892.800	567.689	0	0	892.800	567.689
Participa��o em comit�	1.980.000	1.278.750	0	0	0	0	1.980.000	1.278.750
Remunera��o vari�vel	0	0	40.366.750	13.243.973	0	0	40.366.750	13.243.973
P�s-emprego	0	0	507.210	293.590	0	0	507.210	293.590
Cessa��o do cargo	0	0	5.618.000	13.743.383	0	0	5.618.000	13.743.383
Baseada em a���es ¹	0	0	40.320.000	28.677.281	0	0	40.320.000	28.677.281
Total	10.275.000	9.291.413	97.695.260	65.845.459	654.000	436.000	108.624.260	75.572.872

¹ O valor realizado   o valor justo da outorga, explicitado no item 8.6 do **Anexo V**   presente proposta, ponderado pela apura  o das condi   es de performance, quando aplic vel.

As principais justificativas para as diferen as apresentadas acima s o:

a) Conselho de Administra  o

A realização foi 9,5% menor do que a previsão para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, principalmente pelo período em que o Conselho de Administração ficou com 6 membros, aos invés dos 7 inicialmente previstos.

Além disso, os valores de participação em comitê foram previstos considerando a composição máxima, de acordo com cada regimento interno, o que não ocorreu.

b) Diretoria

No total, a Companhia realizou um valor 33% menor do que o previsto para o exercício social anterior, sendo explicado principalmente:

- Pelo não pagamento de bonificação aos Diretores, devido ao não atingimento do gatilho previsto. Cabe destacar que os valores alocados em “remuneração variável” na tabela anterior dizem respeito a remuneração de retenção e/ou de contratação; e
- Pelo não atingimento da condição de aquisição de direito de desempenho do 2º Programa de Baseado em Ações com Liquidação em Caixa – *Phantom Shares*, fazendo com que a outorga fosse extinta.

c) Conselho Fiscal

Como não houve necessidade de realizar pagamento para membros suplentes do Conselho Fiscal, considerando que os titulares participaram de todas as reuniões, além de um dos membros ter renunciado a sua remuneração, observando os normativos internos do seu atual empregador, foi realizado um valor 33% menor do que o previsto.

6.7.1. Comparação entre os valores previstos para serem reconhecidos no exercício social de 2025 e os efetivamente reconhecidos

Conforme dito anteriormente, os valores referentes à remuneração baseada em ações dizem respeito a outorgas realizadas no exercício social, independentemente do exercício social em que esses valores serão reconhecidos, pagos ou atribuídos nas demonstrações financeiras (regime de competência).

Com o intuito de facilitar a comparabilidade entre o previsto e o realizado para este tipo de remuneração, além de dar mais transparência aos valores efetivamente realizados, o quadro a seguir apresenta os valores previstos para serem reconhecidos no exercício social de 2025, conforme o item 8.2 do **Anexo II** à Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24 de abril de 2025 e os efetivamente reconhecidos, conforme consta do item 8.2 do **Anexo V** à presente Proposta da Administração. No total, o valor reconhecido foi 36,6% menor do que o previsto.

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		Total	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Nº de membros remunerados	7,00	6,75	5,00	4,83	3,00	2,33	15,00	13,91
Salário ou honorário anual	8.295.000	8.012.663	9.990.500	9.319.543	654.000	436.000	18.939.500	17.768.206
Benefícios diretos e indiretos anual	0	0	892.800	567.689	0	0	892.800	567.689
Participação em comitê	1.980.000	1.278.750	0	0	0	0	1.980.000	1.278.750
Remuneração variável	0	0	40.366.750	13.243.973	0	0	40.366.750	13.243.973
Pós-emprego	0	0	507.210	293.590	0	0	507.210	293.590
Cessação do cargo	0	0	5.618.000	13.743.383	0	0	5.618.000	13.743.383
Baseada em ações	0	0	16.136.276	6.675.611	0	0	16.136.276	6.675.611
Total	10.275.000	9.291.413	73.511.536	43.843.790	654.000	436.000	84.440.536	53.571.203

6.8. Informações adicionais sobre remuneração

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma do item 8 do formulário de referência, conforme previsto na Resolução CVM 81/22, constam do **Anexo V** à presente Proposta da Administração.

Destaca-se ainda que, com relação à remuneração baseada em ações, há hipóteses, tais como reestruturação societária e/ou desligamento antecipado e/ou não renovação de mandato do administrador, as quais podem acarretar na aceleração de valores previstos em anos subsequentes, resultando em valor maior do que o previsto para o exercício social corrente, demonstrado no item 8.2 do **Anexo V**.

CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta da Administração à apreciação dos senhores acionistas e recomenda a sua integral aprovação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

Alexandre Marcelo Marques Cruz
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES (ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

ANEXO I

2. Comentários dos diretores

2.1 – Os diretores devem comentar sobre:

Aspectos Gerais

As informações financeiras contidas no item 2.1 devem ser verificadas juntamente com as demonstrações financeiras consolidadas da Brava Energia S.A. (“Companhia”), para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 as quais foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”) que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e são apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), aplicáveis a elaboração das demonstrações financeiras.

As informações apresentadas foram previamente analisadas pela Companhia, comentadas e validadas pelos seus diretores, trazendo uma visão precisa sobre a percepção desses sobre o contexto dos negócios, atividades e avaliação de desempenho da Companhia. Adicionalmente, buscou-se informar com maiores detalhes, dentro das demonstrações financeiras apresentadas, os principais parâmetros, comparação destes nos exercícios na pauta da apresentação, alterações e fatores que norteiam tais mudanças.

Cabe destacar que foram percorridas também análises comparativas de determinados parâmetros ao longo do tempo, ou seja, entre exercícios diferentes (Análise Horizontal - AH), assim como análise, no mesmo exercício, de uma métrica específica, por meio da razão/percentual desta em relação às receitas líquidas ou ao ativo total (Análise Vertical - AV).

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

As condições financeiras e patrimoniais da Companhia demonstram robustez e capacidade para implementação do seu plano de negócios, além de fazer cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa dos ativos aumenta gradativamente, na medida que a Companhia passa a operar os ativos e implementar a sua estratégia de revitalização de campos maduros, guiada pelo foco em disciplina financeira e eficiência operacional. Adicionalmente, a Companhia pode vir a acessar os mercados de crédito e de capitais para suportar o desenvolvimento do seu plano de negócios.

(em milhares R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em:		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante	5.778.076	5.438.248	3.336.511
Passivo não circulante	25.156.011	28.501.828	11.218.257
Patrimônio Líquido	11.774.188	10.523.671	5.565.090
Índice de Endividamento Total (%) (passivo circulante + passivo não circulante) / patrimônio líquido	2,6272799	3,2251175	2,6153697

Caixa e equivalentes de caixa	889.391	3.171.958	1.754.106
Aplicações financeiras	7.575.425	5.700.248	2.458.709

(b) Estrutura de capital

A Administração entende que a atual estrutura de capital se apresenta de forma equilibrada no que tange capital próprio e de terceiros, nos períodos indicados, e condizente, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em:		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante	5.778.076	5.438.248	3.336.511
Passivo não circulante	25.156.011	28.501.828	11.218.257
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	30.934.087	33.940.076	14.554.768
Capital próprio (patrimônio líquido)	11.774.188	10.523.671	5.565.090
Capital total (terceiros + próprio)	42.708.275	44.463.747	20.119.858
Parcela de capital de terceiros ¹	72,4%	76,3%	72,3%
Parcela de capital próprio ²	27,6%	23,7%	27,7%

Nota 1: Parcela de capital de terceiros: (Passivo circulante + passivo não circulante) / Capital total

Nota 2: Parcela de capital próprio: Patrimônio líquido / Capital total

Em 31 de dezembro de 2025, a redução na representatividade do capital de terceiros em relação à estrutura de capital decorre, principalmente, da diminuição do endividamento da Companhia, em especial nas rubricas de empréstimos e debêntures, bem como em valores a pagar por aquisições. Tal redução ocorreu, sobretudo, em função de liquidações realizadas no período e do efeito da variação cambial positiva, que contribuiu para a diminuição do saldo da dívida quando convertida para reais.

Em 31 de dezembro de 2024, o relevante aumento na representatividade do capital de terceiros deve-se a combinação de negócios com a Enauta Participações S.A. ("Enauta Participações") ocorrida em 01 de agosto de 2024, onde ocorreu incorporação do saldo linha a linha das rubricas de balanço, sendo principalmente impactados pelo financiamento (empréstimos e debêntures) e pela rubrica de arrendamento referente ao FPSO de Atlanta.

Em 31 de dezembro de 2023, o relevante aumento na representatividade do capital de terceiros deve-se a captação de financiamento e emissão de debêntures com objetivo de suportar o pagamento das obrigações assumidas para aquisição do Polo Potiguar. No que se refere ao aumento do capital próprio, esse está diretamente relacionado ao aumento de capital realizado pela Companhia, no valor de R\$ 900.000 mil, com a emissão de 36.809.815 ações ordinárias.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia entende possuir condições suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos e adota uma postura proativa na reavaliação constante dos seus passivos, além de monitorar condições de crédito e financiamento junto a diversas entidades de mercado. A Companhia possui

relacionamento com diversas instituições financeiras, o que facilita a prospecção e o acesso a créditos, seja no viés de otimização da estrutura de capital, seja na hipótese de necessidade por recursos adicionais.

O quadro abaixo detalha os índices de liquidez geral (ativo total dividido pelo passivo total) e corrente (ativo circulante dividido pelo passivo circulante) da Companhia.

Em milhares de reais, exceto os índices abaixo apresentados	Exercício social encerrado em:		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Total	42.708.275	44.463.747	20.119.858
Passivo total	30.934.087	33.940.076	14.554.768
Ativo circulante	8.217.389	9.205.489	3.965.496
Passivo circulante	5.778.076	5.438.248	3.336.511
Índice de liquidez geral	1,38	1,31	1,38
Índice de liquidez corrente	1,42	1,69	1,19

Em 31 de dezembro de 2025, o aumento da representatividade do índice de liquidez geral decorre, principalmente, da redução do endividamento da Companhia, em especial nas rubricas de empréstimos e debêntures, bem como em valores a pagar por aquisições. Tal redução ocorreu, sobretudo, em função das liquidações realizadas no período e do efeito da variação cambial positiva, que contribuiu para a diminuição do saldo da dívida quando convertido para reais. Por outro lado, a redução do índice de liquidez corrente está relacionada, principalmente, à reclassificação de determinados saldos do ativo circulante para o não circulante, notadamente nas rubricas de estoques e créditos com parceiros, bem como à liquidação do recebível junto à Yinson Production Offshore Pte Ltd. (“Yinson”). Adicionalmente, no passivo circulante, houve aumento de saldos em razão do reconhecimento de obrigações relacionadas a abandono com expectativa de realização nos próximos doze meses, além do registro de valores na rubrica de adiantamento de clientes.

Em 31 de dezembro de 2024 a diminuição da representatividade do índice de liquidez geral e parcial aumento do índice de liquidez corrente deve-se principalmente aos incrementos ocorridos decorrente da combinação de negócios da Enauta Participações das obrigações assumidas na captação de recursos com terceiros (empréstimos, financiamentos e debêntures), valores a pagar por aquisições e incremento na obrigação com desmobilização de ativo (abandono) dos ativos Atlanta, Manati e Parque das Conchas.

Em 31 de dezembro de 2023 a diminuição da representatividade do índice de liquidez geral e do índice de liquidez corrente deve-se principalmente aos incrementos ocorridos das obrigações assumidas na captação de recursos com terceiros (empréstimos, financiamentos e debêntures), valores a pagar por aquisições e incremento na obrigação com desmobilização de ativo (abandono) do ativo Potiguar, incorporado ao portfólio ao longo de 2023.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 a Companhia utilizou o fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais, o fluxo de caixa dos acionistas e o acesso ao mercado de crédito como fontes de financiamento. A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos e aderente a sua disciplina financeira.

Em 2025, a Companhia realizou a 9ª emissão de debêntures no montante de US\$ 500 milhões (ou R\$ 2.786,9 milhões), destinando os recursos líquidos captados na emissão ao resgate antecipado total das debêntures da 4ª emissão de debêntures da 3R Potiguar S.A. de R\$ 2.773,3 milhões (ou US\$ 500 milhões) de principal e recebeu R\$ 1.453,5 milhões (equivalente a US\$ 260 milhões) pela liquidação antecipada do recebível de longo prazo junto à Yinson. Adicionalmente, a companhia amortizou integral e antecipadamente a 2ª série da 1ª emissão de debêntures da Enauta Participações (ENAT21) de R\$ 663,3 milhões.

Em 2024, a Companhia assumiu empréstimos e debêntures no valor de R\$ 6,3 bilhões decorrente da combinação de negócios com a Enauta Participações, contratou empréstimos e financiamentos, incluindo emissão de Bond no montante de US\$ 500 milhões, para liquidação do *Term loan*, sempre voltada para reforço de caixa e otimização da estrutura de capital.

Em 2023, a Companhia contratou empréstimos e financiamentos, incluindo emissões de debêntures, para financiamento do capital de giro e investimentos, com destaque para: (i) as emissões de debêntures, que somaram R\$ 5,1 bilhões, para financiamento da aquisição do Polo Potiguar, (ii) emissão de debêntures de infraestrutura no montante de R\$ 1,0 bilhão, e (iii) o aumento de capital no valor de R\$ 900.000 mil para reforço de caixa e otimização da estrutura de capital.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Além da geração de caixa e dos recursos captados e/ou contratados até o momento, a Companhia monitora fontes de recursos e financiamento para suportar o desenvolvimento de seu plano de negócios e manter sua estrutura de capital saudável. Caso a Companhia entenda ser necessário recursos adicionais para eventual cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, essa pode vir a captar recursos junto ao mercado de capitais e/ou instituições financeiras.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A dívida bruta, desconsiderando a Debênture Cambial do Santander de R\$ 2.869 (US\$ 521) milhões, encerrou o 4T25 em R\$ 13.579 milhões, -14% YoY, ou US\$ 2.468 milhões, -3% YoY. A redução reflete principalmente a estratégia de *liability management* (gestão de passivos) da Companhia, que segue em constante aprimoramento da sua estrutura de capital para acelerar o processo de desalavancagem e redução dos juros.

Em consequência da dinâmica acima apresentada, a Companhia encerrou o 4T25 com dívida líquida de R\$ 7.602 milhões, -21% YoY, ou US\$ 1.382 milhões, -11 % YoY.

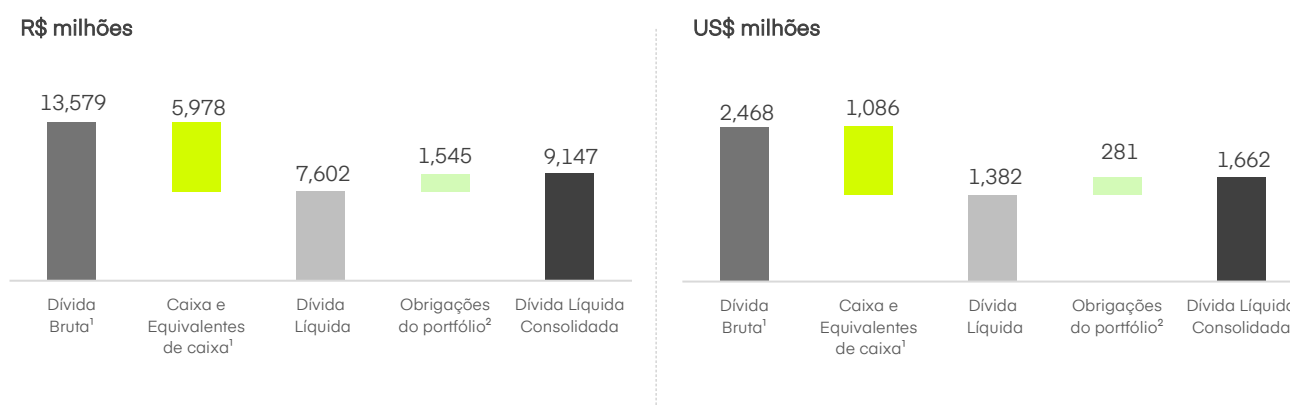
Adicionalmente à dívida financeira acima reportada, a Companhia possui compromissos (*earn-outs*) relacionados à aquisição de ativos do portfólio, incluindo parcelas diferidas e contingentes, conforme tabela abaixo. Em relação aos compromissos contingentes, estes estão vinculados a valor médio do Brent, performance operacional e/ou declaração de comercialidade de ativo.

No encerramento de 4T25, os compromissos a pagar por aquisições somavam R\$ 1.545 milhões, -36% YoY, ou US\$ 281 milhões, -28% YoY esse resultado é justificado pelo pagamento de R\$ 789 milhões atrelados à aquisição de ativos.

Ativos	2025	1T26	2T26	3T26	4T26	2026	2027	2028	2029	2030	Total
<i>Em milhões de reais</i>											
Peroá I WI 100%	91	-	-	-	-	-	-	135	-	-	135
Papa Terra I WI 62,5%	96	101	-	-	23	124	47	20	135	71	398
Potiguar I WI 100%	424	431	-	-	-	431	409	-	-	-	839
Parque das Conchas I WI 23%	177	-	-	-	172	172	-	-	-	-	172
Total de Pagamentos (BRL)	789	532	-	-	195	727	456	156	135	71	1.545
Total de Pagamentos (USD)	141	97	-	-	35	132	83	28	25	13	281

Por consequência, a Companhia encerrou o trimestre com dívida líquida consolidada de R\$ 9.147 milhões - 24% YoY, ou US\$ 1.662 milhões -15% YoY.

Endividamento 4T25



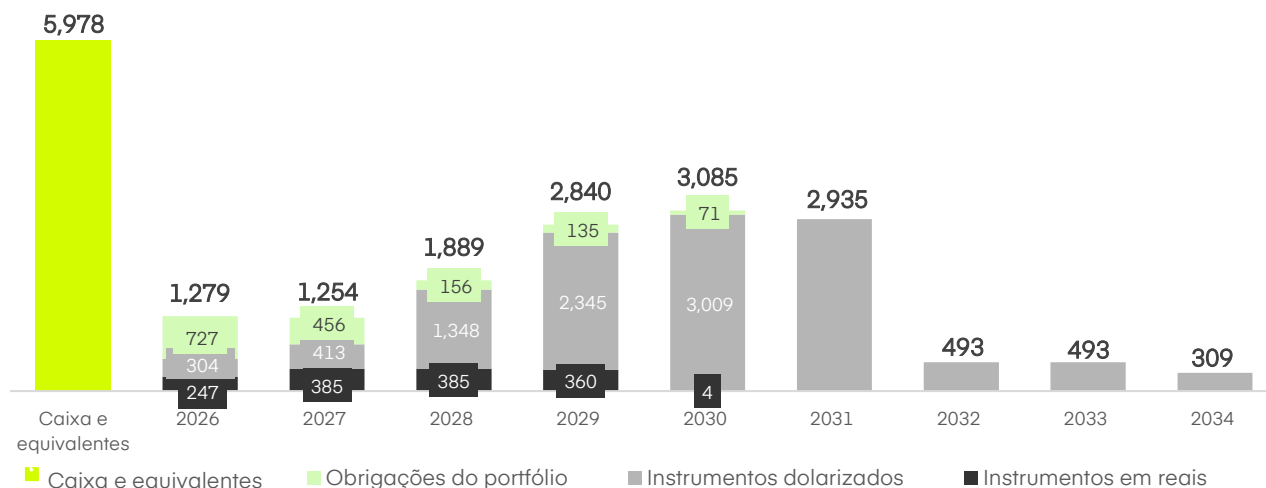
¹A dívida bruta desconsidera o saldo devedor da debênture cambial emitida pela 3R Potiguar\Enauta Energia, adquirida integralmente pelo Santander, de R\$ 2.869 ou US\$ 521 milhões, e no Caixa e Equivalentes de caixa desconsidera a aplicação financeira do TRS da dívida (R\$ 2.861 ou US\$520 milhões).

² Valor dos compromissos referentes à aquisição de ativos atualizado em 31 de dezembro de 2025.

O gráfico abaixo apresenta, na visão combinada após incorporações, o perfil de amortização das dívidas e compromissos a pagar por aquisições, no encerramento do quarto trimestre de 2025 da Brava Energia.

Perfil de Amortizações⁴:

R\$ milhões



No 1º trimestre de 2025, a Companhia obteve aprovação de anuência prévia (*waiver*) em Assembleias Gerais de Debenturistas (“AGDs”) no dia 11 de março, referente à 4ª Emissão da 3R Potiguar, e no dia 14 de março, referente às 3ª e 4ª Emissões da Brava (atual denominação da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.) e da 3ª e 4ª Emissões da Enauta Participações (sucieda pela Brava), para (i) alteração temporária do limite máximo do índice financeiro Dívida Financeira Líquida/EBITDA (até 3T25, inclusive), e para (ii) adoção do dólar norte-americano (US\$) como moeda para o cálculo do referido índice, conforme prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação, mediante contrapartidas e condições estabelecidas nas deliberações das respectivas AGDs.

No encerramento do ano de 2025 (4T25), a alavancagem da Companhia atingiu 2,16x, calculado em dólares norte-americanos (US\$) (ou 2,13x calculado em reais), bem abaixo do limite de 3,0x estabelecido nos documentos de emissão das debêntures. A melhora do indicador refletiu o contínuo fortalecimento das linhas de negócios ao longo de 2025, impulsionado por: (i) geração de caixa recorrente, que contribui para o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, (ii) melhor desempenho operacional dos segmentos *onshore* e *offshore* e (iii) estratégia de *liability management* (gestão de passivos) bem-sucedida, com potencial adicional de captura de eficiência.

Por fim, importante também mencionar que as agências de rating revisaram suas avaliações para a Companhia, onde:

- Fitch: afirmou os IDRs (*Issuer Default Ratings* – Ratings de Inadimplência do Emissor) de Longo Prazo em Moedas Local e Estrangeira ‘BB-’ e o Rating Nacional de Longo Prazo ‘AA-(bra)’, com perspectiva Positiva.
- S&P Global: reafirmou o rating em escala global B+ e o rating nacional brAA-, com a perspectiva Estável

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

⁴ Considera o montante referente ao principal dos instrumentos de dívida e os compromissos de aquisição consolidados, excluindo a debênture cambial do Santander que é garantida pela aplicação financeira (TRS) da dívida.

1. Em 20 de outubro de 2022, a Companhia, através da subsidiária 3R Potiguar, celebrou termo de compromisso para estruturação e emissão de debêntures, com garantia firme de colocação, no valor de US\$ 500 milhões, junto ao Banco BTG Pactual S.A. Os recursos contratados foram, principalmente, utilizados na conclusão da aquisição do Polo Potiguar, efetivada em junho de 2023, momento em que houve o desembolso da referida dívida. O efetivo desembolso se deu através da 4ª Emissão de Debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, da 3R Potiguar S.A., no valor de R\$ 2.646 milhões, com vencimento em 20 de outubro de 2027. Importante destacar que a referida emissão foi liquidada antecipadamente, em 21 de julho de 2025.
2. Em 18 de maio de 2023, a 3R Potiguar S.A., subsidiária integral da Companhia, celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em série única, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, da 3R Potiguar S.A., no valor de US\$ 500 milhões junto ao Banco Santander S.A. O desembolso foi realizado em junho de 2023, no valor de R\$ 2.462 milhões, com vencimento em 26 de maio de 2028. Em 06 de dezembro de 2024 ocorreu a cessão da dívida para a Enauta Energia S.A. ("Enauta Energia") (incorporada pela Companhia em agosto de 2025), que assumiu a posição contratual incluindo a integralidade dos termos, condições, direitos, pretensões, ações e obrigações decorrentes desta debênture.
3. Em 11 de outubro de 2023, a Companhia celebrou o Instrumento Particular da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em série única, no valor de R\$1 bilhão. O vencimento desta emissão é em 15 de outubro de 2033 e a remuneração é IPCA + 8,4166%. Swap: conversão de 100% da dívida inicialmente contratada em reais com a taxa descrita, por uma dívida em dólar com taxa média pré-fixada de 7,95% a.a.
4. Em 10 de janeiro de 2024, a Companhia celebrou o Instrumento Particular da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em série única, no valor de R\$900,0 milhões. O vencimento desta emissão é em 8 de fevereiro de 2029 e a remuneração é baseada na variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de spread (sobretaxa) de 3,00% ao ano.
5. Em 22 de novembro de 2022 a Enauta Participações (incorporada pela Companhia em novembro de 2024), celebrou o Instrumento Particular da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, a qual foi objeto de Oferta Pública, com esforços restritos de distribuição, realizada nos termos da Instrução CVM nº 476/09 (vigente à época), no total de R\$ 1,4 bilhão, sendo (i) R\$ 736,675 milhões correspondentes às debêntures da primeira série remuneradas a IPCA + 9,8297% a.a.; e (ii) R\$ 663,325 milhões correspondentes às debêntures da segunda série remuneradas a CDI + 4,25% a.a. O vencimento desta emissão é em 15 de dezembro de 2029, no caso das debêntures da primeira série, e em 15 de dezembro de 2027, no caso das debêntures da segunda série. Swap: Conversão de 76% da dívida inicialmente contratada em reais com as taxas descritas, por uma dívida em dólar com taxa média pré-fixada de 8,89% a.a. A Companhia efetuou resgate antecipado da 2ª série desta emissão em 28 de julho de 2025.
6. Em 06 de setembro de 2023, a Enauta Participações (incorporada pela Companhia em novembro de 2024) celebrou o Instrumento Particular da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, a qual foi objeto de Oferta Pública, realizada nos termos da Resolução CVM 160, no total de R\$ 1,1 bilhão, sendo (i) R\$ 103,496 milhões correspondentes às debêntures da primeira série remuneradas a IPCA + 7,1149% a.a.; e (ii) R\$ 996,504

milhões correspondentes às debêntures da terceira série remuneradas a 13,9662% a.a. O vencimento das debêntures, da primeira e terceira séries, é em 17 de setembro de 2029. Swap: Conversão de 100% da dívida inicialmente contratada em reais com as taxas descritas, por uma dívida em dólar com taxa média pré-fixada de 7,50% a.a. para a 1ª série e 7,83% a.a. para a 3ª série.

7. Em 23 de maio de 2024, a Enauta Participações (incorporada pela Companhia em novembro de 2024) celebrou o Instrumento Particular da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, sob regime de garantia firme de colocação, a qual foi objeto de Oferta Pública, realizada nos termos da Resolução CVM 160, no total de R\$ 2,1 bilhões, sendo (i) R\$ 777,978 milhões correspondentes às debêntures da primeira série remuneradas a IPCA + 8,0618% a.a.; (ii) R\$ 656,073 milhões correspondentes às debêntures da segunda série remuneradas a 13,5733% a.a.; e (iii) R\$ 665,949 milhões correspondentes às debêntures da terceira série remuneradas a IPCA + 8,2620% a.a. O vencimento das debêntures, da primeira e segunda séries, é em 15 de junho de 2030 e das debêntures da terceira série, em 15 de junho de 2034. Swap: Conversão de 100% da dívida inicialmente contratada em reais com as taxas descritas acima por uma dívida em dólar com taxa média pré-fixada de 7,51% a.a. para a 1ª série, 7,22% para a 2ª série e 7,70% a.a. para a 3ª série.
8. Em 18 de junho de 2024, a Enauta Participações celebrou o Instrumento Particular da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, sob regime de garantia firme de colocação, a qual foi objeto de Oferta Pública, realizada nos termos da Resolução CVM 160, no total de R\$ 600,0 milhões, sendo (i) R\$ 396,0 milhões correspondentes às debêntures da primeira série remuneradas a IPCA + 8,0560% a.a.; e (ii) R\$ 204,0 milhões correspondentes às debêntures da segunda série remuneradas a IPCA + 8,2674% a.a. O vencimento das debêntures da primeira série, é em 15 de junho de 2030 e das debêntures da terceira série, em 15 de junho de 2034. Swap: Conversão de 100% da dívida inicialmente contratada em reais com as taxas descritas acima por uma dívida em dólar com taxa média pré-fixada de 7,45% a.a. para a 1ª série e 7,68% a.a. para a 3ª série.
9. Em 11 de julho de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada em com garantia real, no valor de R\$ 2.786,85 milhões (equivalente em reais a US\$ 500 milhões). O vencimento desta emissão é em 15 de julho de 2030 e a remuneração é baseada na variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,75% ao ano. Em conjunto com a oferta, a Companhia contratou instrumentos derivativos (“swaps”), com o objetivo de mitigar eventuais efeitos relacionados à exposição cambial, que resultaram em um custo dolarizado de 8,7% a.a. para a emissão.

Mais informações sobre as dívidas citadas estão apresentadas no item 12.9 do Formulário de Referência da Companhia.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras nacionais e internacionais e monitora de forma recorrente oportunidades de otimização de sua estrutura de capital.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2025 possuía cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei

11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As emissões relevantes de dívida da Companhia e suas subsidiárias possuem: (i) cláusulas de vencimento antecipado, (ii) restrições de distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou distribuições similares, acima do mínimo regulatório, (iii) e cláusulas de *cross default* e *cross acceleration*.

Nesta data, a Companhia e suas controladas estão cumprindo com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia assinou em maio de 2022, por meio da subsidiária 3R Macau, contrato de abertura de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. O contrato tem por objeto a abertura de crédito no valor total de R\$ 105,5 milhões, a serem aplicados nas atividades de redesenvolvimento e revitalização das concessões do Polo Macau, localizadas na Bacia Potiguar, Rio Grande do Norte. No encerramento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia desembolsou o total de R\$ 36.937 mil, sob as seguintes condições: (i) prazo de financiamento de 8 anos, sendo 4 anos de carência, (ii) custo remuneratório de IPCA + 5,29% a.a.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 possuem baixa comparabilidade às informações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como às informações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido: (i) Combinação de negócio com a Enauta Participações em 1 de agosto de 2024 (Ativos entrando no portfólio da Companhia - Atlanta e Manati) (ii) incorporação de novos ativos ao portfólio por aquisições de ativos, sendo Parque das Conchas em dezembro de 2024, Polo Rio Ventura em julho de 2021, Polo Areia Branca em novembro de 2021, Polo Recôncavo em maio de 2022, Polos Peroá e Fazenda Belém em agosto de 2022, Polo Papa Terra em dezembro de 2022 e Polo Potiguar em junho de 2023.

Adicionalmente, cabe destacar que, a partir do closing do Polo Potiguar, em junho de 2023, a Companhia passou a deter um novo segmento operacional, relacionado a atividades de *midstream* e *downstream* ("Mid & Downstream").

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO					
(em milhares de reais, exceto %)	31/12/2025	AV	31/12/2024	AV	AH

Receita líquida	11.622.991	100%	8.726.361	100%	33,2%
Custo dos produtos vendidos	(8.520.457)	-73,3%	(6.397.784)	-73,3%	33,2%
Lucro bruto	3.102.534	26,7%	2.328.577	26,7%	33,2%
Despesas gerais e administrativas	(601.341)	-5,2%	(645.686)	-7,4%	-6,9%
Gastos exploratórios para a extração de petróleo e gás	(62.055)	-0,5%	(25.765)	-0,3%	140,8%
Outras despesas/receitas operacionais líquidas	(222.955)	-1,9%	868.847	10,0%	-125,7%
Provisão no valor recuperável de ativos	-	0%	(28.705)	-0,3%	-100%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e do imposto de renda e da contribuição social	2.216.183	19,1%	2.497.268	28,6%	-11,3%
Receitas financeiras	3.500.720	30,1%	1.110.024	12,7%	215,4%
Despesas financeiras	(4.263.457)	-36,7%	(4.937.085)	-56,6%	-13,6%
Resultado financeiro líquido	(762.737)	-6,6%	(3.827.061)	-43,9%	-80,1%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	1.453.446	12,5%	(1.329.793)	-15,2%	-209,3%
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(42.221)	-0,4%	420.102	4,8%	-110,1%
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.411.225	12,1%	(909.691)	-10,4%	-255,1%

Receita líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 11.622.991 mil comparado a R\$ R\$ 8.726.361 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$ 2.896.630 mil ou 33,2%, explicado pela composição do portfólio ao longo dos

períodos analisados. Em 2025, há o reconhecimento integral de todos os ativos da Companhia, enquanto em 2024 o portfólio ainda era parcial, com os ativos Atlanta e Manati reconhecidos prospectivamente após as combinações de negócios com a Enauta Participações em 1º de agosto de 2024, bem como pela aquisição do Parque das Conchas, ocorrida em dezembro de 2024.

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 8.520.457 mil comparado a R\$ 6.397.784 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$ 2.122.673 mil ou 33,2%, explicado pela composição do portfólio ao longo dos períodos analisados. Em 2025, há o reconhecimento integral de todos os ativos da Companhia, enquanto em 2024 o portfólio ainda era parcial, com os ativos Atlanta e Manati reconhecidos prospectivamente após as combinações de negócios com a Enauta Participações em 1º de agosto de 2024, bem como pela aquisição do Parque das Conchas, ocorrida em dezembro de 2024.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 3.102.534 mil comparado a R\$ 2.328.577 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$ 773.957 mil ou 33,2%. Este aumento é consequência dos fatores explicados acima.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 601.341 mil comparado a R\$ 645.686 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R\$ 44.345 mil ou -6,9%. As despesas gerais e administrativas representaram 5,2% e 7,4% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. Este desempenho é atribuído a ampliação da estrutura corporativa da Companhia, dimensionada para o gerenciamento de todo o portfólio contratado.

Em 31 de dezembro de 2025 as despesas gerais e administrativas consolidadas da Companhia, quando comparadas aos valores registrados em 31 de dezembro de 2024, estão impactadas pela incorporação do campo de Atlanta ao portfólio da Companhia advindo da Enauta Energia em 1º de agosto de 2024, decorrente da combinação de negócios com a Enauta Participações e da conclusão, em 30 de dezembro de 2024, da aquisição da participação de 23% detida pela QatarEnergy nos campos de petróleo de Abalone, Ostra e Argonauta, que formam o Parque das Conchas (BC-10) na Bacia de Campos.

Gastos exploratórios para a extração de petróleo e gás

Os gastos exploratórios para extração de petróleo e gás no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 registraram uma despesa de R\$ 62.055 mil comparado a uma despesa de R\$ 25.765 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$ 36.290 mil ou 140,8%. Essa constituição de saldo é justificada pela combinação de negócios com a Enauta Participações em 1º de agosto de 2024.

Outras despesas/receitas operacionais líquidas

As outras receitas e despesas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 registraram despesa de R\$ 222.955 mil, em comparação a uma receita de R\$ 868.847 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma variação negativa de R\$ 1.091.802 mil, ou -125,7%. Essa variação é explicada, principalmente, pela menor ocorrência de receitas em 2025, uma vez que, em 2024, foram registrados eventos não recorrentes relevantes, tais como o ganho na transação decorrente da venda de 20% de participação nos campos de Atlanta e Oliva, o efeito credor de remensuração na provisão de abandono dos campos de Pescada, Atlanta e Manati, bem como a redução da obrigação relacionada ao

earn-out (parcela contingente) devida ao antigo controlador. Tais efeitos não se repetiram em 2025. Adicionalmente, em 2025 foram reconhecidas despesas não usuais relacionadas a atividades de abandono que não estavam previstas na provisão de abandono registrada no ativo, principalmente associadas às unidades Petrojarl e Aratum.

Provisão no valor recuperável de ativos

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não identificou indícios para reconhecimento de *impairment*, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a provisão no valor de R\$ 28.705 mil como resultado da avaliação do valor justo dos 13 campos (11 concessões) que foram classificados como mantidos para venda em decorrência de negociações em curso.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e do imposto de renda e contribuição social

O resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi positivo em R\$ 2.216,183 mil comparado a R\$ 2.497.268 mil positivos no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, o que representou uma redução de R\$ 281.085 mil ou -11,3%. Esta redução é consequência dos fatores explicados acima.

Receitas financeiras

As receitas financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 somaram R\$ 3.500.720 mil comparado a R\$ 1.110.024 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, o que representou um aumento de R\$ 2.390.696 mil ou 215,4%. Este aumento é atribuído principalmente ao aumento de ganhos com operação de hedge de *brent* para parte de sua produção dos próximos 18 meses e de câmbio com objetivo de preservar sua capacidade de investimento em dólares norte-americanos.

Despesas financeiras

As despesas financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 somaram R\$ 4.263.457 mil comparado a R\$ 4.937.085 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, o que representou uma redução de R\$ 673.628 mil ou -13,6%. Este resultado é atribuído, principalmente, a menores despesas com efeitos de atualização monetária de debêntures e valores a pagar por aquisição, indexados ao dólar americano, e perdas com operação de hedge de *brent* para parte de sua produção dos próximos 18 meses.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi negativo em R\$ 762.737 mil comparado a R\$ 3.827.061 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, o que representou uma redução de despesa de R\$ 3.064.324 mil ou -80,1%. Este aumento é consequência dos fatores explicados acima.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes dos impostos para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi positivo em R\$ 1.453.446 mil comparado a um prejuízo de R\$ 1.329.793 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, representando um aumento de R\$ 2.783.239 mil ou -209,3%. Este aumento é consequência dos fatores explicados acima.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 somou despesa de R\$ 42.221 mil comparado a uma receita de R\$ 420.102 mil no exercício social

encerrado em 31 de dezembro 2024. Esse resultado é explicado, principalmente, pelo aumento da base de impostos correntes em função da entrada em operação de Parque das Conchas e das operações da controlada Iris Trading. Adicionalmente, houve reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos relacionados à incorporação da subsidiária Enauta Energia, bem como ao aproveitamento de prejuízos fiscais pela Enauta Petróleo e Gás S.A. (“Enauta Petróleo e Gás”), decorrente da expectativa de geração de lucros com a entrada em operação de Parque das Conchas e a consequente utilização desses prejuízos fiscais, quando comparado ao exercício anterior.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

O lucro líquido para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.411.225 mil comparado a prejuízo de R\$ 909.691 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, o que representou um aumento de R\$ 2.320.916 mil ou -255,1%. Este aumento é consequência dos fatores explicados acima.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em milhares de reais, exceto %)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Receita líquida	8.726.361	100%	5.619.989	100%	55,3%
Custo dos produtos vendidos	(6.397.784)	-73,3%	(3.862.029)	-68,7%	65,7%
Lucro bruto	2.328.577	26,7%	1.757.960	31,3%	32,5%
Despesas gerais e administrativas	(645.686)	-7,4%	(443.960)	-7,9%	45,4%
Gastos exploratórios para a extração de petróleo e gás	(25.765)	-0,3%	-	-	100%
Outras despesas/receitas operacionais líquidas	868.847	10,0%	(5.378)	-0,1%	-16255,6%
Provisão no valor recuperável de ativos	(28.705)	-0,3%	(42.752)	-0,8%	-32,9%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e do imposto de renda e da contribuição social	2.497.268	28,6%	1.265.870	22,5%	97,3%

Receitas financeiras	1.110.024	12,7%	650.055	11,6%	70,8%
Despesas financeiras	(4.937.085)	-56,6%	(1.325.131)	-23,6%	272,6%
Resultado financeiro líquido	(3.827.061)	-43,9%	(675.076)	-12,0%	466,9%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(1.329.793)	-15,2%	590.794	10,5%	-325,1%
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	420.102	4,8%	(165.579)	-2,9%	-353,7%
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(909.691)	-10,4%	425.215	7,6%	-313,9%

Receita líquida A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 8.726.361 mil comparado a R\$ 5.619.989 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 3.106.372 mil ou 55,3%, explicada pela combinação de negócios com a Enauta Participações, resultando na entrada de novos ativos, bem como Atlanta, e registro integral no exercício de 2024 da produção do complexo Potiguar e ao início da operação do segmento de Mid & Downstream ao portfólio da Companhia com a conclusão de aquisição do Polo Potiguar em junho de 2023.

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 6.397.784 mil comparado a R\$ 3.862.029 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 2.535.755 mil ou 65,7%. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo maior número de ativos operados no exercício de 2024, exemplificado pelo ativo de Atlanta advindo da combinação de negócios com a Enauta Participações e pelo registro integral no exercício de 2024 do segmento de *Mid & Downstream* no portfólio da Companhia.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 2.328.577 mil comparado a R\$ 1.757.960 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 570.617 mil ou 32,5%. Este aumento é consequência dos fatores explicados acima.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 645.686 mil comparado a R\$ 443.960 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 201.726 mil ou 45,4%. As despesas gerais e administrativas representaram 7,4% e 7,9% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Este desempenho é atribuído a ampliação da estrutura corporativa da Companhia, dimensionada para o gerenciamento de todo o portfólio contratado.

Em 31 de dezembro de 2024 as despesas gerais e administrativas da Companhia, quando comparadas aos valores registrados em 31 de dezembro de 2023, estão impactadas principalmente pela conclusão de aquisição do Polo Potiguar, ocorrida em 08 de junho de 2023 e pela incorporação do campo de Atlanta ao portfólio da Companhia advindo da Enauta Energia em 1º de agosto de 2024, decorrente da combinação de negócios com a Enauta Participações.

Gastos exploratórios para a extração de petróleo e gás

Os gastos exploratórios para extração de petróleo e gás no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 registraram uma despesa de R\$ 25.765 mil comparado a uma despesa de R\$ 0 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 25.765 mil ou 100%. Essa constituição de saldo é justificada pela combinação de negócios com a Enauta Participações em 1º de agosto de 2024.

Outras despesas/receitas operacionais líquidas

As outras receitas e despesas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 registraram uma receita de R\$ 868.847 mil comparado a uma despesa de R\$ 5.378 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma redução de R\$ 874.225 mil ou 16255,6%. Essa redução é justificada principalmente pelas maiores receitas, sendo ganho de transação decorrente da venda de 20% de participação nos campos de Atlanta e de Oliva, efeito credor de remensuração na provisão de Abandono dos campos de Pescada, Atlanta e Manati, e pela redução da obrigação com *earn-out* (parcela contingente) devida ao antigo controlador.

Provisão no valor recuperável de ativos

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia identificou indícios que levaram a realização do teste de *impairment* como resultado da avaliação do valor justo dos 13 campos (11 concessões) que foram classificados como mantidos para venda em decorrência de negociações em curso, originando uma provisão no valor de R\$ 28.705 mil, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foi realizada a provisão no valor de R\$ 42.705 mil referente ao campo de Camarão.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e do imposto de renda e contribuição social

O resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi positivo em R\$ 2.497.268 mil comparado a R\$ 1.265.870 mil positivos no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, o que representou um aumento de R\$ 1.231.398 mil ou 97,3%. Este aumento é consequência dos fatores explicados acima.

Receitas financeiras

As receitas financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 somaram R\$ 1.110.024 mil comparado a R\$ 650.055 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, o que representou um aumento de R\$ 459.969 mil ou 70,8%. Este aumento é atribuído principalmente ao aumento de rendimento de aplicações financeiras e ganhos com operação de hedge de *brent* para parte de sua produção dos próximos 24 meses e de câmbio com objetivo de preservar sua capacidade de investimento em dólares norte-americanos.

Despesas financeiras

As despesas financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 somaram R\$ 4.937.085 mil comparado a R\$ 1.325.131 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, o que representou um aumento de R\$ 3.611.954 mil ou 272,6%. Este resultado é atribuído, principalmente, a maiores despesas

com juros das dívidas (debêntures e empréstimos) incluindo swap taxa de juros, efeitos de atualização monetária de debêntures e valores a pagar por aquisição, indexados ao dólar americano, e efeito da variação cambial.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi negativo em R\$ 3.827.061 mil comparado a R\$ 675.076 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, o que representou um aumento de despesa de R\$ 3.151.985 mil ou 466,9%. Este aumento é consequência dos fatores explicados acima.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

O prejuízo antes dos impostos para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 1.329.793 mil comparado a um lucro em R\$ 590.794 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, redução de R\$ 1.920.587 mil. Esta redução é consequência dos fatores explicados acima.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 somou receita de R\$ 420.102 mil comparado a uma despesa de R\$ 165.579 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023. Este resultado é justificado pelo reconhecimento de IR/CS diferido da Enauta Petróleo e Gás decorrente da expectativa de realização de lucro com a entrada de Parque das Conchas e aproveitamento do prejuízo fiscal, quando comparado ao ano anterior.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

O prejuízo para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 909.691 mil comparado a lucro líquido de R\$ 425.215 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, o que representou uma redução de R\$ 1.334.906 mil ou 313,9%. Esta redução é consequência dos fatores explicados acima.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios indicados:

(Em R\$ milhares de Reais)	Exercício social encerrado em:		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.871.974	1.854.060	1.008.698
Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades de investimento	(5.433.609)	975.610	(8.618.745)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(1.721.847)	(1.456.986)	8.691.277
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(2.283.482)	1.372.684	1.081.230

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 4.871.974 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 1.854.060 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R\$ 3.017.914 mil ou 162,8% é justificado principalmente pela composição do portfólio ao longo dos períodos analisados. Em 2025, há o reconhecimento integral de todos os ativos da Companhia, enquanto em 2024 o portfólio ainda era parcial, com os ativos Atlanta e Manati reconhecidos prospectivamente após as combinações de negócios com a Enauta Participações em 1º de agosto de 2024, bem como pela aquisição do Parque das Conchas, ocorrida em dezembro de 2024.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento totalizou um consumo de caixa de R\$ 5.433.609 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a uma geração de caixa de R\$ 975.610 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação de R\$ 6.409.219 mil ou -656,9% é justificada principalmente pelo resgate de aplicações financeiras em 2025 quando comparadas a aplicações e em 2024, variação no montante de R\$ 4.818.343 mil e redução na rubrica de Alienação de participação em ativos em R\$ 1.360.414 mil.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou um consumo de R\$ 1.721.847 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 1.456.986 mil consumidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação de R\$ 264.861 mil ou 18,2% é justificada, principalmente, por maiores pagamentos de principal e juros de dívida (empréstimos, debêntures e arrendamentos) no montante de R\$ 1.270.848 mil, redução de captação de dívida em R\$ 718.496, sendo parcialmente compensado pela entrada de caixa de R\$ 1.453.543 pela alienação crédito Yinson.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 1.854.060 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 1.008.698 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 845.362 mil ou 83,8% é justificado principalmente pela maior produção registrada em 2024 quando comparada em 2023, função da melhor performance operacional e da incorporação de novos ativos ao portfólio gerido pela Companhia, Potiguar em junho de 2023, e pela incorporação de ativos advindo pela Combinação de negócio em 1º de agosto de 2024, principalmente pelo ativo de Atlanta.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento totalizou uma geração de caixa de R\$ 975.610 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a um consumo de caixa de R\$ 8.618.745 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação de R\$ 9.594.355 mil é justificada principalmente pela conclusão da aquisição do Polo Potiguar em junho de 2023 com pagamento de R\$ 5.407.889 mil, e pelo resgate de aplicações financeiras em 2024 quando comparadas a aplicações e em 2023, variação no montante de R\$ 4.929.998 mil.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou um consumo de R\$ 1.456.986 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 8.691.277 mil gerados no exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação de R\$ 10.148.263 mil ou 116,8% é justificada, principalmente, pela captação de recursos (emissão de debêntures e contratação de empréstimos) no montante de R\$ 6.107.850 em 2023 para financiamento da aquisição do Polo Potiguar, comparado a R\$ 900.000 mil em 2024, além do aumento de capital de R\$ 900.000 mil realizado em junho de 2023, e amortizações extraordinárias no montante de R\$ 3.929.463 mil majoritariamente referente ao *Term Loan* (UMB *Pool* bancos) em 2024.

2.2 – Os diretores devem comentar:

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia registrada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 foi proveniente dos segmentos (i) *upstream ou exploração e produção (E&P)*, exploração, produção e comercialização de petróleo e gás natural, e (ii) *Mid & Downstream*, escoamento, tratamento, processamento e comercialização de produtos derivados.

Adicionalmente, cumpre destacar que as condições comerciais de venda dos seus produtos, o preço de referência do petróleo tipo Brent, a performance operacional dos ativos integrados ao portfólio, e a cotação da taxa de câmbio (dólar americano) são variáveis importantes na análise da composição da receita da Companhia, conforme detalhado nessa seção 2.2 do Formulário de Referência da Companhia.

Cabe ainda ressaltar que a evolução na receita traz efeitos de preço de petróleo tipo Brent e câmbio (dólar americano), porém é principalmente explicada: (i) pelo maior volume de petróleo e gás produzidos e vendidos em cada um dos exercícios sociais indicados e (ii) pela introdução do segmento *Mid & Downstream* no plano de negócios da Companhia a partir do ano de 2023.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida de óleo registrou aumento de 176% comparado ao mesmo exercício social encerrado em 2024, e representou 45,4% da receita líquida. A receita líquida de derivados representou 45,6% da receita líquida, redução de 11,9% em comparação a receita líquida de registrada no mesmo exercício social encerrado em 2024. A receita líquida de gás representou 8,1% da receita líquida, aumento de 45,6% em comparação a receita líquida de gás registrada no mesmo exercício social encerrado em 2024. A parcela complementar da receita líquida é referente à prestação de serviços, cuja participação foi de 0,8% da receita líquida. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida de óleo registrou uma redução de 27,7% comparado ao mesmo exercício social encerrado em 2023, e representou 22% da receita líquida. A receita líquida de gás representou 7,4% da receita líquida, aumento de 9,1% em comparação a receita líquida de gás registrada no mesmo exercício social encerrado em 2023. A parcela complementar da receita líquida é referente à venda de produtos derivados e prestação de serviços à terceiros, cuja participação foi de 69,0% e 1,6%, respectivamente.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operacionais da Companhia são afetados, principalmente: (i) pelo desempenho operacional dos ativos, (ii) pelas condições de comercialização de seus produtos, (iii) pelo gerenciamento de custos e despesas operacionais e administrativos, (iv) pela capacidade de a Companhia implementar os planos de investimentos, e (v) eventualmente por efeitos não recorrentes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os resultados operacionais da Companhia seguiram a dinâmica de: (i) incorporação de novos ativos ao portfólio operado, decorrente da combinação de negócios com a Enauta Participações em 1º de agosto de 2024 e incluindo o segmento *Mid & Downstream* no ano de 2023, (ii) aumento da produção nos referidos ativos, (iii) incorrência de custos e despesas relacionados a atividades operacionais e corporativas, incluindo aqueles relacionados a ativos em fase de transição operacional, (iv) aumento gradativo das atividades de investimento (capex) e (v) efeitos não recorrentes diversos, conforme detalhado no item 2.1 do Formulário de Referência da Companhia.

Adicionalmente, alinhado as informações prestadas no item 2.2 (a) (i) acima, fatores macroeconômicos podem afetar os resultados operacionais da Companhia, como: (i) preço de referência do petróleo tipo *Brent*, (ii) cotação da taxa de câmbio (dólar americano), e (iii) efeitos inflacionários.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Conforme mencionado no item 2.1 (a), a receita da Companhia é diretamente impactada por: (i) condições comerciais de venda dos produtos, (ii) preço de referência do petróleo tipo *Brent*, (iii) taxa de câmbio (dólar americano, e, principalmente (iv) volume de produção vendida.

A principal justificativa para o relevante crescimento de receita pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 se dá pelos maiores volumes de produção de petróleo e gás natural registrado ao longo dos anos, após a consolidação de novos ativos e a introdução do segmento *Mid & Downstream* no portfólio da Companhia em 2023.

A curva de produção impacta diretamente a receita gerada pelas atividades principais, venda de óleo, gás natural e produtos derivados. A produção dos ativos pode ser influenciada por fatores como (i) declínio natural da produção, em função do consumo das reservas do campo, (ii) variações na demanda por óleo e gás do mercado, (iii) quedas de produção provenientes de problemas operacionais e (iv) sucesso na execução dos planos de revitalização e redesenolvimento aplicados.

A tabela abaixo mostra a evolução da produção média diária em barris de óleo equivalente (boe/d), registrada nos resultados financeiros da Companhia.

Produção Média (boe/d)	Exercício Social encerrado em 31/12/2025	Exercício Social encerrado em 31/12/2024*	Exercício Social encerrado em 31/12/2023
Produção total	81.315	55.674	34.426
Produção de óleo	66.192	43.723	25.823
Produção de gás	15.123	11.951	8.603

* a produção referente a 2024 é uma visão pro-forma considerando 12 meses de operação conjunta entre 3R e Enauta.

Adicionalmente ao volume de produção mencionado acima, a Companhia indica os efeitos do câmbio (dólar americano) e do preço de petróleo tipo *Brent* nas receitas da Companhia, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

- Câmbio: os contratos de comercialização dos produtos da Companhia utilizam a taxa de câmbio (dólar americano) como componente de faturamento, considerando que parte relevante dos contratos de venda da Companhia são indexados ao preço do petróleo tipo *Brent*, cotado em dólar americano.

Petróleo: o preço de petróleo tipo *Brent* é base indexadora para parte relevante dos contratos de venda de petróleo e de gás natural, impactando diretamente a monetização dos produtos e, por consequência, a receita da Companhia.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os impactos relevantes no resultado operacional e financeiro da Companhia, considerando efeitos de inflação, câmbio, juros e preço do petróleo estão abaixo detalhados e explicam a dinâmica aferida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

- **Inflação:** os índices de inflação são referência para custos e despesas praticados pela Companhia junto aos seus fornecedores e prestadores de serviço, tendo efeito inclusive sobre pacote de benefícios do seu corpo de funcionários. Adicionalmente, os efeitos inflacionários impactam as atividades de investimentos (capex), refletindo-se no custo de aquisição de bens e serviços utilizados na execução dos projetos da Companhia.
- **Juros:** a taxa de juros tem efeito sobre o saldo de aplicações financeiras indexadas ao CDI, bem como sobre a remuneração da dívida de determinados instrumentos financeiros contratados, indexados ao CDI. A oscilação dessas taxas impacta diretamente o resultado financeiro, tanto pela variação das receitas de aplicações quanto pelo custo de endividamento.
- **Câmbio:** os contratos de comercialização dos produtos da Companhia utilizam a taxa de câmbio (dólar americano) como componente de faturamento, considerando que parte relevante dos contratos de venda da Companhia são indexados ao preço do petróleo tipo *Brent*, cotado em dólar americano. Adicionalmente, a taxa de câmbio gera impacto sobre: (i) aplicações financeiras, (ii) serviço da dívida, e (iii) compromissos assumidos, principalmente relacionados a aquisição de ativos e atividades de investimento (capex), todos indexados ao dólar americano.
- **Petróleo:** o preço de petróleo tipo *Brent* é base indexadora para parte relevante dos contratos de venda de petróleo e de gás natural, impactando diretamente a monetização dos produtos e, por consequência, a receita da Companhia. Cabe ainda mencionar que alguns custos, despesas e investimentos (capex), tradicionais da indústria de óleo e gás, seguem, em alguma medida, o preço do petróleo como referência. Além disso, determinados custos, despesas e investimentos típicos da indústria de óleo e gás também acompanham, em alguma medida, a dinâmica do preço do petróleo.

A tabela abaixo demonstra o histórico dos principais indicadores que afetaram os resultados operacionais e financeiros da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Indicadores	2025	2024	2023
Inflação			
IPCA ¹ (%)	4,26%	4,83	4,62
IGP-M ² (%)	(1,05)	6,54	(3,18)
Juros			
Selic ³	15,0	12,25	11,75
Câmbio			
Dólar/Real ⁴	5,5855	5,3920	4,995
Petróleo			

Brent ⁵	69,14	79,8680	82,64
--------------------	-------	---------	-------

¹ IPCA acumulado 12 meses calculado e divulgado pelo IBGE

² IGP-M variação 12 meses calculado e divulgado pelo FGV

³ Meta Selic estabelecida pelo CMN, divulgada pelo Banco Central do Brasil, fim do período

⁴ Taxa de câmbio fechamento ptax divulgado pelo Banco Central do Brasil, média do período.

⁵ Preço médio do barril de petróleo tipo Brent divulgado pela US. Energy Information Administration, média do período

2.3 – Os diretores devem comentar:

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi emitido em 11 de março de 2026.

O relatório de revisão dos auditores independentes (i) sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda; e (ii) sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes Ltda., foram emitidos com opiniões contendo ressalva. A Diretoria Executiva declara sua discordância quanto ao posicionamento dos auditores independentes expresso na forma de Ressalvas contida em seus respectivos pareceres, onde relatam a necessidade de reclassificação de dívidas no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 7.559 milhões (com base nas demonstrações financeiras consolidadas), do passivo não circulante para o passivo circulante, assunto então divulgado pela Companhia (i) no Relatório da Administração e nas Notas Explicativas nº 2, 22 e 42 das demonstrações financeiras relativas a 2024; e (ii) no Relatório da Administração e nas Notas Explicativas nº 2.1 e 17 das demonstrações financeiras relativas a 2025, cabendo aqui esclarecimento em relação aos fatos, e fundamentação de nossa posição.

Em decorrência de eventos não recorrentes, ocorridos até 31 de dezembro de 2024, principalmente da parada programada no campo de Papa-Terra, da postergação do início de operação do FPSO Atlanta (unidade de operação do campo de Atlanta) em decorrência do processo de cumprimento de condicionantes e autorização da Agência Nacional de Petróleo (“ANP”) para início de produção no sistema definitivo e do aumento expressivo do dólar norte americano a partir de outubro de 2024 até o encerramento deste exercício, a Companhia, antecipando eventuais impactos no índice Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado estabelecido, solicitou aos debenturistas ajustes nas respectivas regras de cálculo previstas nos Instrumentos de Emissão referentes à RRRP13, RRRP14, ENAT13, ENAT23, ENAT33, ENAT14, ENAT24 e Debênture BTG Potiguar, conforme abaixo indicado. Considerando a obtenção de *waivers* em 11 de março e 14 de março de 2025 junto aos credores (vide nota explicativa 42) e que inexistiu declaração de antecipação de dívidas por parte dos credores e/ou agente fiduciário que enseje o vencimento antecipado destas Debêntures, a reclassificação das Debêntures do passivo não circulante para o passivo circulante, conforme o item 74 do CPC 26, consistiria em grave distorção do Balanço Patrimonial da Companhia (vide nota explicativa 2.1).

A autorização dos credores acima mencionada foi obtida por meio de Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) que: (i) concedeu a anuência prévia com relação ao cálculo do Índice Financeiro em dólares norte-americanos (US\$); e (ii) alterou temporariamente o limite máximo inicialmente estabelecido para o Índice Financeiro, conforme abaixo:

Período	Índice Financeiro
De 01 de outubro de 2024 a 01 de janeiro de 2025	3,5 vezes
De 01 de janeiro de 2025 a 01 de abril de 2025	4,0 vezes

De 01 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025	3,75 vezes
De 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025	3,5 vezes

Apesar de terem sido concedidos os *waivers* por parte dos credores envolvidos, a KPMG Auditores Independentes (auditor antecessor) manifestou seu entendimento de que o passivo não circulante correspondente ao montante das referidas debêntures deveria ser reclassificado como passivo circulante no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024, sob a alegação de haver previsão expressa no CPC 26, em seu artigo 74, de que este seria o tratamento a ser adotado nestas circunstâncias.

Em relação à reclassificação proposta, cabe-nos ressaltar que a posição da Administração da Companhia é que a apresentação da dívida como devida a curto prazo não corresponderia à realidade do cronograma dos pagamentos da dívida e consistiria grave distorção do Balanço Patrimonial. Considerando que obtivemos todos os *waivers* antes da emissão e aprovação das Demonstrações Financeiras de 2024 (e, por decorrência, antes da data da emissão do relatório dos auditores), a Administração entende que a citada reclassificação resultaria numa informação enganosa nas nossas Demonstrações Financeiras, notadamente no Balanço Patrimonial, induzindo o leitor a uma interpretação incorreta da posição patrimonial e financeira da Companhia de 31 de dezembro de 2024, principalmente no que se refere à sua solvência e capacidade de geração de caixa e, desta forma, não efetuou a referida reclassificação.

O próprio Pronunciamento CPC 26, nos seus itens 19 e 20 (extrato abaixo), indica como a Administração deverá tratar a aplicação de determinada regra contábil quando, em seu julgamento, tal aplicação conduz a uma apresentação enganosa – caso em que entra, consequentemente, em conflito com o Pronunciamento CPC 00:

“19. Em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração vier a concluir que a conformidade com um requisito de pronunciamento técnico, interpretação ou orientação do CPC conduziria a uma apresentação tão enganosa que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis estabelecido no CPC 00, a entidade não deve aplicar esse requisito e deve seguir o disposto no item 20, a não ser que esse procedimento seja terminantemente vedado do ponto de vista legal e regulatório.

20. Quando a entidade não aplicar um requisito de pronunciamento técnico, interpretação ou orientação do CPC ou de acordo com o item 19, deve divulgar:

(a) que a administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

(b) que aplicou os pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações do CPC aplicáveis, exceto pela não aplicação de requisito específico com o propósito de obter representação apropriada;

(c) o título do pronunciamento técnico, interpretação ou orientação do CPC que a entidade não aplicou, a natureza dessa exceção, incluindo o tratamento que o Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC exigiria; a razão pela qual esse tratamento seria tão enganoso que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, estabelecido no CPC 00; e o tratamento efetivamente adotado; e

(d) para cada período apresentado, o impacto financeiro da não aplicação do pronunciamento técnico, interpretação ou orientação do CPC vigente em cada item nas demonstrações contábeis que teria sido informado, caso tivesse sido cumprido o requisito não aplicado.”

Este entendimento da Administração guarda plena aderência com a opinião do Senhor Guillermo Braunbeck, professor doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, parecerista independente com notório saber sobre o assunto, contida em seu Parecer Técnico emitido em 18 de março de 2025.

O relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi emitido com opiniões sem modificações e sem ênfases.

2.4 – Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa

Em junho de 2023, a Companhia assumiu as operações do Polo Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte, ativo que possui atuação no segmento *upstream*, (exploração, produção e venda de petróleo e gás natural), mas também inclui instalações dos segmentos *midstream* e *downstream* (refinaria, unidades de processamento de gás natural, terminal aquaviário), que passaram a fazer parte do portfólio da Companhia. A aquisição amplia de forma substancial o modelo de negócios da Companhia, na medida em que traz um importante aumento de escala e permite uma ampla integração entre as atividades de *upstream* e *Mid & Downstream* desenvolvidas na região da Bacia Potiguar.

Em agosto de 2024, a Companhia concluiu o processo de aquisição de 100% da Enauta Participações, companhia aberta registrada na CVM por meio da incorporação de suas ações. Nesta combinação, a Companhia recebeu novos ativos ao portfólio na atuação do segmento *upstream*, (exploração, produção e venda de petróleo e gás natural).

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico estão disponibilizadas no item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia. Em síntese, as principais constituições de sociedade e/ou aquisições de participação societária tiveram o viés de expansão e diversificação do portfólio operacional da Companhia, ancorado em ativos de produção de petróleo e gás natural, os quais se espera redesenvolver e revitalizar, com consequente ganho de eficiência operacional e financeira.

(c) Eventos ou operações não usuais

Em 07 de fevereiro de 2025, a Companhia assinou junto ao consórcio formado por Azevedo e Travassos Petróleo S.A. (“A&T”) e Petro-Victory Energy Corp. (“PVE”), contrato para venda de 11 concessões de óleo e gás onshore localizadas na Bacia Potiguar, no estado do Rio Grande do Norte. Os ativos e passivos relacionados com esta operação foram reclassificados como mantidos para venda em dezembro de 2025, em decorrência desta negociação, vide nota explicativa 16 das Demonstrações Financeiras de 2025.

Em 05 de junho de 2025, a Companhia assinou contrato de compra e venda de ativos junto à PetroReconcavo S.A., referente à venda de 50% (i) das Unidades de Processamento e Gás Natural II e III, (ii) do gasoduto de escoamento Livramento/Guamaré e (iii) das esferas de Gás Natural Liquefeito, ativos que compõem a infraestrutura de escoamento e processamento de gás natural localizada no Ativo Industrial de Guamaré, na Bacia Potiguar, no estado do Rio Grande do Norte. Em 30 de setembro de 2025, após ajustes de preço e o cumprimento das condições precedentes, a PetroReconcavo efetuou o pagamento à Companhia de R\$ 168.827, correspondentes a 50% do valor total da transação. Esse valor se soma ao montante de R\$ 127.884, correspondentes a 35% do valor total da transação, já pagos em duas parcelas, sendo a primeira na assinatura do Contrato em 05 de junho de 2025 e a segunda paga na aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) em 25 de julho de 2025. Em outubro de 2025, a Companhia recebeu o montante de R\$ 35.617 referente ao desmembramento da área perante o registro imobiliário. Os 5% restantes serão liquidados após a lavratura da escritura pública de compra e venda, prevista para o primeiro semestre de 2026.

Em 1º de agosto de 2024, a Companhia concluiu o processo de aquisição de 100% da Enauta Participações, companhia aberta registrada na CVM e com sede no Rio de Janeiro, por meio da incorporação de suas ações. A Enauta Participações passou, nesta data, a ser uma subsidiária integral da Companhia e suas ações deixaram de ser negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 nessa mesma data. A combinação de negócios busca promover a criação de uma das principais e mais diversificadas companhias independentes atuantes na cadeia de petróleo e gás da América Latina, com escala, portfólio diversificado e balanceado com resiliência a ciclos de preço e alta competitividade para expansão.

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 – Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta os valores das medições não contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31/12/2025	Exercício social encerrado em 31/12/2024	Exercício social encerrado em 31/12/2023
EBITDA	4.651.942	3.743.474	1.885.970
Margem EBITDA	40,0%	42,9%	33,6%
EBITDA Ajustado	4.507.924	2.864.857	1.880.285
Margem EBITDA Ajustado	38,8%	32,8%	33,5%

O EBITDA (Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia e conciliada com suas demonstrações financeiras. Essa medição consiste no lucro ou prejuízo líquido da Companhia, ajustado pelo resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, e, por fim, dos custos e despesas com depreciação e amortização ("EBITDA"). A margem EBITDA, por sua vez, é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida ("Margem EBITDA").

O EBITDA Ajustado foi calculado a partir do EBITDA acrescido dos itens abaixo listados, com o objetivo de refletir o desempenho operacional da Companhia de acordo com o direcionamento e plano de negócios focado em redesenvolvimento de campos maduros em produção e melhor potencial de geração bruta de caixa, de modo a expurgar (i) itens que não tem impacto no caixa do período (ii) efeitos únicos que não fazem parte do curso normal da operação da Companhia e (iii) efeitos que a administração julga como temporários ou não recorrentes ("EBITDA Ajustado").

A margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida da Companhia ("Margem EBITDA Ajustado").

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"). Essas medidas não devem ser consideradas como base de distribuição de dividendos, alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez; dentre outros. Adicionalmente, essas medidas não possuem uma definição padrão, e as definições aqui utilizadas podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras empresas.

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado

Abaixo são apresentadas as conciliações do EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31/12/2025	Exercício social encerrado em 31/12/2024	Exercício social encerrado em 31/12/2023
Lucro líquido do exercício	1.411.225	(909.691)	425.215
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	42.221	(420.102)	165.579
(+) Resultado financeiro líquido	762.737	3.827.061	675.076
(+) Depreciação e amortização	2.435.759	1.246.206	620.100
EBITDA	4.651.942	3.743.474	1.885.970
Receita líquida	11.622.991	8.726.361	5.619.989
Margem EBITDA	40,0%	42,9%	33,6%

(Em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31/12/2025	Exercício social encerrado em 31/12/2024	Exercício social encerrado em 31/12/2023
EBITDA	4.651.942	3.743.474	1.885.970
(+) (Perda) / reversão no valor recuperável de ativos ⁽¹⁾	-	28.705	42.752
(+) Ajustes na Provisão de abandono - 3R Pescada, Atlanta, Manati ⁽²⁾	(9.846)	(361.125)	(48.437)
(+) Abandono Petrojarl e Aratum ⁽³⁾	284.377	-	-
(+) Despesa – antigo controlador ⁽⁴⁾	46.080	(28.642)	-
(+) Ganho transação venda 50% da UPGN e 20% Atlanta ⁽⁵⁾	(297.542)	(720.319)	-

(+) Baixa de bloco/poço ⁽⁶⁾	-	557	-
(+) Gratificações e avanço SOP - Merger ⁽⁷⁾	-	79.484	-
(+) Fee Merger – bancos e advogados ⁽⁸⁾	-	26.380	-
(+) IFRS 16 – Arrendamentos ⁽⁹⁾	(546.390)	(134.260)	-
(+) Gastos Stand by Sonda	-	230.603	-
(+) Provisão de perdas estimadas com créditos ⁽¹¹⁾	210.128	-	-
(+) Baixa de inventário ⁽¹²⁾	169.175	-	-
EBITDA Ajustado⁽¹³⁾	4.507.924	2.864.857	1.880.285
Receita líquida	11.622.991	8.726.361	5.619.989
Margem EBITDA Ajustado⁽¹⁴⁾	38,8%	32,8%	33,5%

(1) Avaliação anual realizada que confronta o valor recuperável dos ativos contra o valor contabilizado (não recorrente e não caixa)

(2) Ajuste na provisão de abandono que não possui efeito caixa. Trata-se do ajuste na provisão de abandono na Pescada, Atlanta e Manati (não recorrente).

(3) Gastos incorridos na desmobilização do FPSO Petrojarl e de Aratum que não estavam previstos na provisão de abandono do ativo (não recorrente).

(4) Despesa relacionada ao pagamento adicional ao antigo controlador atrelado a apuração do lucro tributável para imposto de renda e da contribuição social pela 3R Offshore, 3R Candeias e pela Companhia (não caixa).

(5) Refere-se ao resultado na venda de 50% da UPGN e 20% de participação nos campos de Atlanta e de Oliva (não recorrente).

(6) Trata-se de gastos incorridos com blocos e poços baixados (não recorrente).

(7) Despesa de remuneração variável (bônus e aceleração SOP) decorrente da combinação de negócios com a Enauta Participações (não recorrente).

(8) Refere-se a despesas com bancos e advogados decorrente da combinação de negócio com a Enauta Participações ocorrida em 1º de agosto de 2024 (não recorrente).

(9) Trata-se de valor relativo a pagamento de arrendamentos que estão sujeitos a registro contábil pela norma (IFRS 16/CPC 06) da FPSO Petrojarl, embarcações e demais equipamentos ligados diretamente a operação.

(10) Gastos com aluguel de sonda contratados para perfuração, completação e intervenções de poços que não foram realizados decorrente do aguardo de licença ambiental (não recorrente)

(11) Provisões de perdas estimadas com créditos nas seguintes naturezas: (i) outros créditos, no valor de R\$ 110.796; (ii) tributária, no valor de R\$ 66.869 e (iii) contas a receber de clientes, no valor de R\$ 32.463 – efeito não caixa.

(12) Baixas, perdas e obsolescência de estoque no valor de R\$ 169.175 – não recorrente e não caixa.

(13) EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA acrescido de ajustes mencionados nos itens anteriores.

(14) A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia reforça que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado, Dívida Bruta, Dívida Bruta Ajustada, Disponibilidades e Dívida Líquida Ajustada não são medidas de desempenho financeiro, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas IFRS, emitidas pelo IASB. Sendo assim, essas medidas não devem ser consideradas como substitutas para o lucro líquido e não poderão ser consideradas para o cálculo de distribuição de dividendos.

Nesse contexto, a Companhia utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como indicadores complementares na avaliação de seu desempenho operacional, não sendo utilizados isoladamente como alternativas ao lucro líquido, tampouco como indicadores de desempenho operacional, ou como alternativas de fluxo de caixa operacional como medida de liquidez. Adicionalmente, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações por não considerarem certos custos inerentes ao negócio da Companhia, que podem afetar os resultados líquidos de maneira significativa, tais como despesas financeiras, tributos e amortização.

De forma complementar, a Companhia, no seu exclusivo julgamento, entende que a métrica de EBITDA Ajustado se mostra útil no auxílio para a compreensão da condição financeira e do resultado das operações pois exclui efeitos que a Administração julga a serem temporários ou não recorrentes às suas atividades principais de produção e desenvolvimento de campos maduros, foco da Companhia e efeitos que não tem impacto caixa no período.

A Companhia utiliza as métricas de Dívida Bruta, Dívida Bruta Ajustada, Disponibilidades e Dívida Líquida Ajustada na avaliação da performance financeira referente a alavancagem do seu endividamento e da relação de capital de terceiros frente a posição de seus acionistas.

2.6 – Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Acordo comercial

Em 5 de janeiro de 2026, a Companhia celebrou acordo com a Raízen S.A. que estabelece a venda de querosene de aviação (“QAV”) em volume mínimo mensal pelo prazo de quatro anos. O acordo inclui, ainda, a quitação e o perdão de disputas existentes entre as partes.

Como contrapartida, a Companhia comprometeu-se ao pagamento do montante total de US\$ 16 milhões, a ser liquidado em 48 parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Assinatura de contrato de aquisição de participação em Tartaruga Verde e Espadarte

Em 15 de janeiro de 2026, a Companhia celebrou contrato para aquisição da participação de 50% atualmente detida pela PETRONAS Petróleo Brasil Ltda. (“PPBL”) no campo de Tartaruga Verde (Concessão BM-C-36) e no Módulo III do campo de Espadarte, localizados na Bacia de Campos, Estado do Rio de Janeiro. A transação tem valor total de US\$ 450 milhões, sendo: (i) US\$ 50 milhões pagos na data de assinatura; (ii) US\$ 350 milhões a serem pagos no fechamento da transação, valor este sujeito a ajustes atrelados a data efetiva da transação (01 de julho de 2025); e (iii) duas parcelas diferidas, no valor de US\$ 25 milhões cada, a serem pagas em 12 e 24 meses após o fechamento, respectivamente.

A conclusão da transação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para transações dessa natureza, incluindo, entre outras, a obtenção das aprovações do CADE e da ANP, bem como a manifestação quanto ao exercício do direito de preferência pelo atual operador.

Atualização sobre arbitragem relativa ao consórcio do Campo de Papa-Terra

Em 15 de fevereiro de 2026, foi emitida ordem procedimental referente ao processo de arbitragem existente entre NTE e 3R Offshore, autorizando a 3R Offshore a prosseguir com os atos necessários à conclusão da cessão da participação de 37,5% detida pela NTE no Consórcio do Campo de Papa-Terra, incluindo a transferência perante a ANP e demais órgãos governamentais competentes. A referida autorização está sujeita às seguintes condições, que devem ser observadas até a decisão final do Tribunal Arbitral sobre o mérito da disputa:

1. Proibição de alienação a terceiros: a 3R Offshore fica impedida de vender ou transferir a participação de 37,5% a terceiros; e
2. Reversibilidade: a cessão permanece reversível até a decisão final do Tribunal Arbitral.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 11 de março de 2026, razão pela qual não refletem eventos posteriores a essa data.

2.7 – Destinação de resultado:

	2025	2024	2023
(a) Regras sobre retenção de lucros	O estatuto social da Brava Energia S.A. prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo acrescido do montante das reservas de capital exceder 30% do capital social. O saldo remanescente do lucro líquido ajustado, após a destinação para a reserva legal, e, caso aplicável, para a reserva para contingências e/ou a reserva de incentivos fiscais, e do pagamento de dividendos, poderá ser (a) retida para execução do orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, e/ou (b) destinado à constituição de reserva de lucros estatutária denominada “Reserva Especial”,	O estatuto social da Brava Energia S.A. prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo acrescido do montante das reservas de capital exceder 30% do capital social. O saldo remanescente do lucro líquido ajustado, após a destinação para a reserva legal, e, caso aplicável, para a reserva para contingências e/ou a reserva de incentivos fiscais, e do pagamento de dividendos, poderá ser (a) retida para execução do orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, e/ou (b) destinado à constituição de reserva de lucros estatutária denominada “Reserva Especial”, cuja finalidade é (i)	O estatuto social da Brava Energia S.A. prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo acrescido do montante das reservas de capital exceder 30% do capital social. O saldo remanescente do lucro líquido ajustado, após a destinação para a reserva legal, e, caso aplicável, para a reserva para contingências e/ou a reserva de incentivos fiscais, e do pagamento de dividendos, poderá ser (a) retida para execução do orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, e/ou (b) destinado à constituição de reserva de lucros estatutária denominada “Reserva Especial”, cuja finalidade é (i) assegurar a manutenção, o desenvolvimento e a expansão das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas sociedades controladas; (ii) reforçar o capital de giro e a estrutura de capital da

	2025	2024	2023
	cuja finalidade é (i) assegurar a manutenção, o desenvolvimento e a expansão das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas sociedades controladas; (ii) reforçar o capital de giro e a estrutura de capital da Companhia, inclusive mediante capitalização da reserva; (iii) subscrever aumentos de capital das sociedades controladas à Companhia; e/ou (iv) assegurar a criação de novos empreendimentos pela Companhia	assegurar a manutenção, o desenvolvimento e a expansão das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas sociedades controladas; (ii) reforçar o capital de giro e a estrutura de capital da Companhia, inclusive mediante capitalização da reserva; (iii) subscrever aumentos de capital das sociedades controladas à Companhia; e/ou (iv) assegurar a criação de novos empreendimentos pela Companhia	Companhia, inclusive mediante capitalização da reserva; (iii) subscrever aumentos de capital das sociedades controladas à Companhia; e/ou (iv) assegurar a criação de novos empreendimentos pela Companhia
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.

	2025	2024	2023
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
(d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

	2025	2024	2023
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

Exercício social findo em:	31/12/2025
Lucro líquido do exercício	R\$ 1.411.224.060,09
(-) Redução de parcela dos prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2024	R\$ 612.507.535,87
(-) Destinação para reserva legal	R\$ 39.935.826,21
(-) Destinação para reserva de incentivo fiscal	R\$ 529.106.445,72
Lucro líquido ajustado	R\$ 229.674.252,29
(-) Dividendo mínimo obrigatório (25%)	R\$ 57.418.563,07
(-) Reserva de investimento e expansão	R\$ 172.255.689,22

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas DFs:

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Os referidos recursos foram desembolsados em 2023, alinhado à conclusão da aquisição do Polo Potiguar, e estão evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como apresentados no item 12.9 do Formulário de Referência da Companhia.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme indicado no item 2.8 acima, não havia itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os recursos contratados e desembolsados para a conclusão da aquisição do Polo Potiguar, substituem o compromisso que a Companhia havia assumido de pagamento junto à Petrobras pela aquisição do ativo.

Se por um lado a referida captação ampliou o endividamento e, por consequência, as despesas financeiras da Companhia, por outro, aumentou substancialmente a capacidade de geração de receita, resultado operacional, caixa, a partir da incorporação de um relevante ativo ao portfólio, com importante atuação nos segmentos *upstream* e *mid & downstream*.

Maiores detalhes das estruturas acima mencionadas estão disponíveis no item 12.9 do Formulário de Referência da Companhia.

(b) Natureza e o propósito da operação

A operação teve natureza financeira, cujo propósito foi o pagamento referente a conclusão da aquisição do Polo Potiguar.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

As estruturas contratadas possuem natureza financeira e somaram o montante de US\$ 1,0 bilhão. Os recursos foram utilizados no pagamento da parcela de *closing* da aquisição do Polo Potiguar, em junho de 2023.

2.10 – Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O plano de negócios da Companhia prevê investimentos em manutenção, desenvolvimento e otimização do portfólio atual e de eventuais novas aquisições de ativos de petróleo e/ou gás natural.

A estratégia da Companhia contempla majoritariamente o investimento na revitalização dos campos maduros, incluindo melhorias nas instalações e equipamentos de produção, atividades de *workover*, novas perfurações, com intuito de acessar e desenvolver as reservas provadas e prováveis certificadas no Relatório de Reservas emitido por empresa especializada independente.

A tabela abaixo, de forma resumida, demonstra os montantes de investimentos estimados pelas empresas especializadas independentes, emissoras dos Relatórios de Certificação de Reservas, como vinculados ao desenvolvimento das reservas provadas e prováveis (2P), incluindo melhoria das instalações de produção. Cabe destacar que os montantes abaixo reportados são cópias integrais dos Relatórios de Certificação de Reservas emitidos pela DeGolyer and MacNaughton e Gaffney Cline, data-base 31 de dezembro de 2024, ajustados para as participações detidas pela Companhia em cada um dos ativos de seu portfólio. Importante mencionar que as informações abaixo não contemplam os ativos Parque das Conchas (23%) e Pescada (35%) e o Campo de Ubarana.

Capex segundo a Certificações de Reservas	
Ano	Montante (US\$ milhões)
2025	373
2026	615
2027	399
2028-2030	1.765

Esclarece-se ainda que o Relatório de Certificação de Reservas é um documento usual e padrão no mercado de óleo e gás mundial, visando prover uma classificação independente, na sua data base, dos volumes de reservas provadas (P1), prováveis (P2) e possíveis (P3) de hidrocarbonetos e do valor potencial atribuído a um determinado campo ou conjunto de campos, que estão embasados em premissas, interpretações e julgamento profissional das próprias consultorias certificadoras, e que estão atrelados à execução de determinados projetos de investimento (Capex), previstos no relatório, para viabilizar a extração destes volumes potenciais de reservas. Em outras palavras, trata-se de uma análise independente da capacidade de recuperar volumes de hidrocarbonetos, de forma economicamente viável, baseado em um determinado plano de investimento, que pode não se relacionar diretamente aos planos de investimento, prioridades ou sequenciamento de alocação de capital definidos pela Companhia em seu portfólio de ativos.

Adicionalmente aos valores acima, a Companhia pode necessitar de recursos financeiros para potenciais aquisições de ativos, bem como, se necessário, capitalizar as suas controladas para implementarem seus planos de investimentos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia planeja utilizar a geração de caixa do próprio portfólio como principal fonte de financiamento para os investimentos. Adicionalmente, a Companhia acredita ser capaz de obter empréstimos e

financiamentos no mercado de capitais e/ou com instituições financeiras, incluindo bancos de desenvolvimento regional ou similares, em caso de necessidade. Por fim, os investimentos também poderão ser financiados por recursos captados a mercado, oferta subsequente de ações e/ou instrumentos de dívida, em caso de necessidade.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Aratum - Em julho de 2024 iniciou-se o descomissionamento deste campo, que pertence ao ativo de Macau no Rio Grande do Norte. A primeira atividade foi o abandono do poço RNS- 048 localizado na plataforma 3R-5 que foi finalizado em setembro de 2024. Os recursos então foram deslocados para a plataforma 3R-4, onde ocorreu o abandono do poço RNS-100 no mês de novembro de 2024, sucedido pelos poços RNS-109, RNS-108 e RNS-043, finalizando em março de 2025. Atualmente a plataforma 3R-4 está sendo cortada e desmantelada com previsão de término com o arrasamento final em maio de 2025. Após isso os recursos serão deslocados mais uma vez para a plataforma 3R-5 para corte, desmantelamento e arrasamento final previsto para o mês de julho de 2025.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Nesta data, a Companhia não possui plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos materiais em fase de aquisição.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui planos para desenvolvimento de novos produtos e serviços.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Os pilares de segurança, responsabilidade socioambiental, valorização do capital humano e robusta estrutura de governança corporativa permanecem centrais na tese de investimento da Companhia, permeando transversalmente todas as áreas e suportando a tomada de decisão estratégica e operacional. No contexto da recente integração pós-fusão, tais pilares assumem papel ainda mais relevante na captura de sinergias, padronização de práticas e fortalecimento da agenda ASG como vetor de geração de valor e mitigação de riscos.

A Companhia vem estruturando sua abordagem de sustentabilidade em linha com referências internacionais, incluindo as normas IFRS S1 e S2 e as recomendações da TCFD, promovendo a integração entre riscos e oportunidades climáticas, planejamento financeiro e estratégia corporativa. Adicionalmente, a participação no CDP reforça a transparência e o alinhamento com padrões globais, contribuindo para o acesso a capital e o posicionamento competitivo no setor.

No âmbito ambiental, destacam-se oportunidades relacionadas à transição energética e à eficiência operacional: (i) projeto *gas to wire* – que viabiliza a geração de energia elétrica através de termoeletricas modulares abastecidas a gás, reduzindo a dependência da rede elétrica, otimizando custos e mitigando emissões associadas à ventilação e queima de gás, (ii) iniciativas de gestão de hídrica, com foco na eficiência no uso da água e redução do descarte, e (iii) o Projeto REFLORESC3R, voltado à restauração florestal e à

promoção de soluções baseadas na natureza, com potencial de geração de valor ambiental, reputacional e climático.

Na dimensão social, a Companhia prioriza iniciativas voltadas à segurança, ao desenvolvimento das pessoas e ao relacionamento com as comunidades, com destaque para: (i) programas de saúde ocupacional, segurança no trabalho e bem-estar, (ii) avanço da agenda de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) em seus programas internos, estruturada a partir do mapeamento do perfil de seus colaboradores, (iii) o fortalecimento do diálogo com as comunidades adjacentes às bases de operação, e (iv) o apoio a iniciativas sociais nas frentes de esporte, educação, saúde e ajuda humanitária,.

Na pilar de governança, a atuação da Companhia é orientada por valores sólidos: (i) ética e integridade, (ii) segurança das pessoas e das operações, (iii) respeito ao meio ambiente e às comunidades, (iv) valorização das pessoas, e (v) disciplina de capital assegurando a condução dos negócios em conformidade com a legislação e as melhores práticas. Nesse contexto, destaca-se o fortalecimento contínuo do Programa de Integridade, estruturado nos pilares de prevenção, detecção e resposta, bem como a evolução permanente do arcabouço normativo e de controles, suportada por especialistas independentes. A disseminação dessa cultura ocorre por meio de treinamentos, comunicações estruturadas e fóruns de governança, re-forçando relações éticas, transparentes e de confiança com as partes interessadas.

2.11 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

A Companhia possui valores a pagar por aquisições, apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme previsto nos contratos de compra e venda dos ativos que compõem o seu portfólio. A tabela abaixo demonstra o saldo de valores a pagar no encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Os montantes apresentados incluem: (i) parcelas contingentes – sujeitas ao atendimento de determinadas condições precedentes, incluindo performance operacional, preço médio de referência do petróleo tipo Brent, ou declaração de comercialidade de ativo; e (ii) parcelas diferidas – montantes previstos em determinadas datas especificadas nos contratos de compra e venda de determinados ativos.

Cabe destacar que os montantes apresentados na tabela abaixo estão sujeitos a atualização, de acordo com taxa prevista nos contratos de compra e venda dos ativos. Adicionalmente, a apresentação no horizonte de tempo envolve premissas quanto ao cumprimento de condições precedentes das parcelas contingentes.

Ativos	1T25	2T25	3T25	4T25	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Em milhões de reais										
Peroá (WI 100%)	-	-	94	-	94	166	-	-	-	261
Papa Terra (WI 62,5%)	-	108	-	105	212	26	48	119	120	525
Potiguar	448	-	-	-	448	428	413	-	-	1.289
Parque das Conchas (WI 23%)	-	-	-	186	186	163	-	-	-	349
Total de Pagamentos	448	108	94	290	940	784	461	119	120	2.424
Contingente	-	108	94	105	307	193	48	119	120	785
Diferido	448	-	-	186	634	592	413	-	-	1.638

ANEXO II

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

Proposta da Administração para Orçamento de Capital para Exercício de 2026

A Administração da **Brava Energia S.A.** (“Brava Energia” ou “Companhia”) apresenta a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2026 para aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 20 de abril de 2026, no valor de R\$ 896.500.000, com o objetivo de fazer frente ao plano de investimentos da Companhia em 2026, conforme detalhado abaixo (“Orçamento de Capital”).

Fonte

Retenção de lucros relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (art. 196 da Lei nº 6.404/1976)	R\$ 172.255.689,22
Outros recursos próprios ou de terceiros	R\$ 724.244.310,78

Aplicações

O orçamento global da Companhia para 2026 foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 09/12/2025. O orçamento aprovado prevê investimentos de manutenção das atividades e investimentos associados ao incremento de produção.

O orçamento da Companhia prevê, entre outros investimentos, a perfuração de poços em Papa Terra e Atlanta. Tais iniciativas são fundamentais para o desenvolvimento desses ativos e devem resultar em um aumento de produção estimado em cerca de 20%.

Além desse investimento, a Companhia incluiu em seu orçamento, outros recursos destinados para investimentos de integridade e infraestrutura, considerados no orçamento de capital acima destacado, que incluem as seguintes atividades: revitalização FPSO; campanha de flotel, conformidade legal e normativa, projetos para aumento de capacidade/projetos EOR, construções de instalações para campanha de reativações e workover.

* * * *

ANEXO III

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO, CONFORME PREVISTO NO ANEXO A DA RESOLUÇÃO CVM 81/22

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia apurou lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.411.224.060,09 (um bilhão, quatrocentos e onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, sessenta reais e nove centavos), que, deduzidas as parcelas destinadas à absorção de prejuízos acumulados, à provisão para o Imposto sobre a Renda e as participações estatutárias de empregados e administradores e à constituição de reserva de incentivo fiscal, nos termos dos arts. 189 a 191 e do art. 195-A, todos da Lei das S.A., perfaz um lucro líquido ajustado no montante de R\$ 229.674.252,29 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

O montante global de dividendos cuja declaração foi proposta pela Administração, correspondente ao montante total do dividendo mínimo obrigatório previsto no art. 202 da Lei das S.A. e no art. 31, § 1º, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, é de R\$ 57.418.563,07 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos). Considerando a quantidade de ações emitidas pela Companhia até 20 de março de 2026, sendo 464.557.268 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito) ações ordinárias, o valor dos dividendos por ação é de R\$ 0,12360222942. Não há distribuição de juros sobre capital próprio a ser feita pela Companhia.

Não houve declaração antecipada de dividendos ou de juros sobre capital próprio.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O percentual do lucro líquido a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Não aplicável, tendo em vista que não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

O montante bruto de dividendos cuja declaração é proposta pela Administração, e que corresponde ao valor total do dividendo mínimo obrigatório previsto no art. 202 da Lei das S.A. e no art. 31, § 1º, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, é de R\$ 57.418.563,07 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos). Considerando a quantidade total de ações emitidas pela Companhia em 20 de março de 2026, equivalente a 464.557.268 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito) ações, todas ordinárias, o valor bruto de dividendos por ação corresponde a R\$ 0,12360222942.

A Administração não propôs distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia.

Não houve declaração antecipada de dividendos ou de juros sobre capital próprio.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

A Administração propõe o pagamento dos dividendos em dinheiro, e a ser realizado em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua declaração, conforme mencionada no item “d” abaixo (i.e., até **19 de junho de 2026**).

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Caso a distribuição de dividendos seja aprovada conforme proposta pela Administração, farão jus ao recebimento dos dividendos declarados na Assembleia os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia no encerramento dos negócios da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) na data da Assembleia, ou seja, em 20 de abril de 2026. As ações de emissão da Brava Energia serão negociadas ex-dividendos a partir do dia útil subsequente à data da Assembleia.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Não aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercício	Lucro Líquido Total	Lucro Líquido por Ação Ordinária
2025 (AGO 2026)	R\$ 1.411.224.060,09	R\$ 3,04
2024 (AGO 2025)	N/A	N/A
2023 (AGO 2024)	R\$ 405.235.277,37	R\$ 1,81
2022 (AGO 2023)	R\$ 149.567.651,84	R\$ 0,74

Com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2022, a Companhia não apurou lucro.

b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercício	Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído	Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído por Ação Ordinária
2025 (AGO 2026)	R\$ 57.418.563,07	R\$ 0,123598460
2024 (AGO 2025)	N/A	N/A
2023 (AGO 2024)	R\$ 92.565.465,09	R\$ 0,3851
2022 (AGO 2023)	R\$ 0	R\$ 0

Com relação aos exercícios sociais de 2024 e 2022, a Companhia não distribuiu dividendos.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal.

a. Identificar o montante destinado à reserva legal.

Foi proposta a destinação de R\$ 39.935.826,21 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A. do art. 31, § 1º, inciso VIII do Estatuto Social da Companhia .

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve ser aplicada, antes de qualquer outra destinação, à constituição da reserva legal. Ressalta-se, contudo, que a reserva legal não pode exceder o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social, e que a Lei das S.A. faculta a possibilidade de não ser destinada parcela do lucro líquido para formação da reserva legal quando seu saldo, acrescido do montante da reserva de capital, corresponder a mais de 30% (trinta por cento) do capital social.

Como no caso da Companhia a reserva legal ainda não atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

Nesse sentido, o montante que será destinado para a reserva legal foi calculado em consonância com o art. 193 da Lei das S.A., combinado com o artigo 31, §1º, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, mediante a multiplicação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$798.716.524,22 (já refletindo a dedução da parcela destinada à absorção de prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2024) por 5% (cinco por cento).

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório.

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

De acordo com o artigo 31, §1º, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente.

A Administração da Companhia propõe o pagamento integral do dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$ 57.418.563,07 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos).

c. Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.

a. Informar o montante da retenção.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.

a. Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

d. Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

Não aplicável, tendo em vista não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável, tendo em vista não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

b. Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

c. Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

a. Identificar o montante da retenção.

A Administração propõe a retenção de lucros apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 172.255.689,22 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) com base em orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, que se encontra no **Anexo II** à presente Proposta da Administração, com o objetivo de fazer frente ao plano de investimentos da Companhia em 2026, com base no art. 196 da Lei das S.A.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital.

O orçamento de capital se encontra no **Anexo II** à presente Proposta da Administração.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

a. Informar o montante destinado à reserva.

A Administração da Companhia propõe a destinação do montante de R\$ 529.106.445,72 (quinhentos e vinte e nove milhões, cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para a constituição de reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., do art. 31, § 1º, inciso X, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 19, § 9º, do Decreto Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, conforme em vigor.

b. Explicar a natureza da destinação.

A destinação de parcela do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 para a constituição de reserva de incentivos fiscais, conforme proposta pela Administração, decorre da participação no campo de Manati, localizado na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), e obedece às premissas básicas elencadas na legislação vigente para tomada do benefício. A Enauta Energia S.A. ("Enauta Energia"), que era subsidiária integral da Companhia e foi incorporada pela Brava Energia, conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de julho de 2025 ("Incorporação"), possuía direito de redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto de renda e adicional, calculados com base no Lucro da Exploração. Diante da Incorporação, tal benefício fiscal foi transferido para a Brava Energia.

ANEXO IV

INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 11 DA RESOLUÇÃO CVM 81/22** **(ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

7.3/7.4 – Candidatos ao Conselho de Administração

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão		
Alexandre Marcelo Marques Cruz	276.532.768-81	19/06/1977	Economista		
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	Data de Início do 1º mandato		
Conselho de Administração	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Coordenador do Comitê de Pessoas Membro do Comitê de Finanças	09/01/2026		
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi eleito pelo Controlador		
Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, até AGO de 2028	Não		
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos		
Sim	Regulamento do Novo Mercado		2		
Experiencia Profissional					
O Sr. Alexandre Cruz é graduado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e possui pós-graduação pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Atualmente, exerce o cargo de CEO e é um dos fundadores da gestora de investimentos JiveMauá, tendo também atuado anteriormente na Ernst & Young e no Banco Santander.					
Declaração de Eventuais Condenações					
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; tampouco (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o(a) tenha suspenso(a) ou inabilitado(a) para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Alexandre Marcelo Marques Cruz não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.					

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
André Marcelo da Silva Prado	797.052.867-87	06/12/1961	Engenheiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	Data de Início do 1º mandato
Conselho de Administração	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Coordenador do Comitê de Finanças Membro do Comitê de Auditoria	31/07/2024
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi eleito pelo Controlador
Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, até AGO de 2028	Não
Conselheiro	Critérios utilizados para determinar a		Mandatos Consecutivos

Independente	independência	
Sim	Regulamento do Novo Mercado	2
Experiencia Profissional		
O Sr. André Prado é formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Prado participou do <i>Senior International Bankers Course</i> pelo The International Centre for Banking and Financial Services (Manchester Business School), do <i>Wharton Executive Development Program</i> pelo The Wharton School (University of Pennsylvania) e do <i>Advanced Management Program</i> pelo Insead. André Prado ingressou no programa <i>Management Trainee</i> do Citibank em 1985, onde atuou como Gerente Corporate até 1988. Posteriormente, Prado ingressou no Lloyds Bank PLC, onde exerceu o cargo de Diretor Corporate até 1997. Ainda em 1997, ingressou no Grupo Bradesco, onde exerceu o cargo de Superintendente Executivo do Departamento Bradesco Corporate entre 2001 e 2009, posteriormente ocupando a função de Diretor Departamental. Em 2012, André foi eleito Diretor Executivo, sendo responsável pelos departamentos Corporate, Empresas e Internacional até 2017. Durante esse período, foi Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco e Membro do Conselho de Administração da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). De abril de 2019 a abril de 2021, foi membro do Conselho de Administração da Fleury S.A. Atualmente, André Prado é membro independente do Conselho de Administração da Brava Energia.		
Declaração de Eventuais Condenações		
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; tampouco (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o(a) tenha suspenso(a) ou inabilitado(a) para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. André Marcelo da Silva Prado não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.		

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Carlos Alberto Pereira de Oliveira	539.638.907-97	11/09/1957	Engenheiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	Data de Início do 1º mandato
Conselho de Administração	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Coordenador do Comitê de E&P Membro do Comitê de Finanças	31/07/2024
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi eleito pelo Controlador
Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, até AGO de 2028	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado		2
Experiencia Profissional			
O Sr. Carlos Alberto de Oliveira é formado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Militar de Engenharia do Rio de Janeiro e em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Adicionalmente, o Executivo possui especialização em Engenharia de Petróleo pela Petrobras, Mestrado em Finanças e Investimentos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e curso em Finanças e Contabilidade do Petróleo pela Universidade do Texas – EUA. Ao longo de sua trajetória, Carlos Alberto exerceu o cargo de Diretor Executivo de Exploração e Produção na Petrobras, companhia em que ingressou em 1981 como Engenheiro, e exerceu diversas funções gerenciais, como: Gerente Geral de Gestão Integrada de Ativos de Exploração e Produção, em 2016; Gerente Executivo de Estratégia e Organização, entre 2013 e 2016; Gerente Executivo de E&P para Projetos de Desenvolvimento da Produção, entre 2012 e 2013; Gerente Executivo de E&P para Programas de Gestão de Investimentos em Sondas e Unidades de Produção no Brasil, entre 2008 e 2012; Gerente Executivo de Suporte Técnico aos Negócios Internacionais da Petrobras. entre 2003 a 2008; Diretor			

de Exploração e Produção de Petróleo e Gás da Petrobras Energia S.A., entre 1999 a 2003; Gerente Executivo Corporativo de Exploração e Produção, entre 1998 a 1999, e Gerente Geral de Reservas e Reservatórios. Atualmente, Carlos Alberto de Oliveira é membro independente do Conselho de Administração da Brava Energia.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; tampouco (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o(a) tenha suspenso(a) ou inabilitado(a) para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Carlos Alberto Pereira de Oliveira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Harley Lorentz Scardoelli	447.421.500-15	09/06/1963	Engenheiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	Data de Início do 1º mandato
Conselho de Administração	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Membro do Comitê de Pessoas Membro do Comitê de Auditoria	02/05/2022
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi eleito pelo Controlador
Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, até AGO de 2028	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado		3

Experiência Profissional

O Sr. Harley Scardoelli é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, além de possuir o título de Chartered Financial Analyst (CFA). Harley iniciou sua carreira no Grupo Gerdau em 1988, onde atuou por 33 anos, sendo responsável por aquisições, início de operações e implementação da cultura Gerdau em ativos no Canadá, Estados Unidos, Espanha e Brasil. Ao longo de sua trajetória, ocupou posições executivas em empresas do Grupo Gerdau, incluindo os cargos de Vice-Presidente Executivo de Finanças (CFO) e Diretor de Relações com Investidores no período de 2015 a 2021, bem como exerceu funções de Membro do Comitê de Finanças, do Comitê de Estratégia da Gerdau S.A. e do Conselho de Administração da Seiva S.A. Atualmente, Harley Scardoelli é membro independente do Conselho de Administração da Brava Energia.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; tampouco (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o(a) tenha suspenso(a) ou inabilitado(a) para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Harley Lorentz Scardoelli não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Henrique de Queiroz Galvão	089.227.827-73	27/08/1980	Engenheiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	Data de Início do 1º mandato

Conselho de Administração	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	N/A	N/A
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi eleito pelo Controlador
Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, até AGO de 2028	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim ⁵	Regulamento do Novo Mercado		1
Experiencia Profissional			
O Sr. Henrique de Queiroz Galvão atua no setor de petróleo e gás desde 2005, passando por empresa de E&P, empresa de serviços e empresa de gás renovável. Atuou como gerente financeiro da Enauta Energia S.A. entre 15 de junho de 2022 e 03 de julho de 2024.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; tampouco (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o(a) tenha suspenso(a) ou inabilitado(a) para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Henrique de Queiroz Galvão não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Mateus Tessler Rocha	164.766.598-12	06/04/1983	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	Data de Início do 1º mandato
Conselho de Administração	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Coordenador do Comitê de Auditoria Membro do Comitê de Pessoas	31/07/2024
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi eleito pelo Controlador
Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, até AGO de 2028	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado		2
Experiencia Profissional			
O Sr. Mateus Tessler é formado em Direito pela Universidade Mackenzie e possui especialização em finanças pelo INSPER. Mateus atuou como sócio gestor dos fundos de Special Situations e Distressed da Jive Investments por mais de 10 anos. Ao longo de sua trajetória, também atuou na gestão de fundos de private e public equity na DLM Invista (atual Inter Asset), além de ter trabalhado na Invest Tech e Deloitte, como consultor de fusões e aquisições. Adicionalmente, Mateus Tesser foi Presidente do Conselho de Administração da Enauta Participações S.A. Atualmente, Mateus Tessler é membro independente do Conselho de Administração da Brava Energia.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; tampouco (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o(a) tenha suspenso(a) ou inabilitado(a) para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Mateus Tessler			

⁵ Não obstante a experiência profissional do Candidato na Enauta Energia S.A., a Administração entende que o Candidato ainda se enquadra na definição de independente para fins do art. 6º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 e do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3, uma vez que tal vínculo se deu antes da incorporação da referida companhia pela Brava Energia.

Rocha não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Ricardo de Queiroz Galvão	784.917.977-34	27/06/1960	Engenheiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	Data de Início do 1º mandato
Conselho de Administração	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Membro do Comitê de Finanças Membro do Comitê de E&P	31/07/2024
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi eleito pelo Controlador
Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, até AGO de 2028	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado		2
Experiencia Profissional			
O Sr. Ricardo de Queiroz Galvão é formado em Engenharia Civil pela Universidade Veiga de Almeida, graduado pela Business School of Florida International University (EUA) e possui especialização em gerenciamento pela Broadway e Pfister. Atualmente, Ricardo é membro independente do Conselho de Administração da Brava Energia.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; tampouco (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o(a) tenha suspenso(a) ou inabilitado(a) para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ricardo de Queiroz Galvão não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Richard Kehrler Kovacs	388.411.788-25	01/10/1989	Empresário
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	Data de Início do 1º mandato
Conselho de Administração	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Diretor Presidente Membro do Comitê de Finanças Membro do Comitê de E&P	02/05/2025
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi eleito pelo Controlador
Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, em 20/04/2026	Se eleito, até AGO de 2028	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não	N/A		2
Experiencia Profissional			
O Sr. Richard Kehrler Kovacs é formado em Economia pela PUC-SP e possui longa experiência nos setores financeiro e de energia, atuando em cargos de liderança, estruturação comercial e desenvolvimento de novos negócios. Atua como Diretor-Presidente da Ebrasil LNG, Diretor Comercial da Ebrasil Energia e membro do Conselho de Administração da Ocyan. Atualmente, Sr. Richard é CEO e membro do Conselho de Administração da Brava Energia.			

Declaração de Eventuais Condenações
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; tampouco (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o(a) tenha suspenso(a) ou inabilitado(a) para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Richard Kehrer Kovacs não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

7.5 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Não aplicável, os administradores da Companhia não possuem de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau.

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e:

(a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O Sr. Richard Kehrer Kovacs tomou posse como novo Diretor Presidente da Companhia e de suas controladas a partir de 01/02/2026.

(b) Controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui controlador.

(c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e fornecedor, cliente, devedor ou credor relevante, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

ANEXO V

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 81/22, ARTIGO 13, INCISO II - ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8. Remuneração dos administradores

8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Brava Energia S.A. ("Companhia") possui uma política de remuneração para diretores estatutários, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês instituídos pela Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020 e atualizada em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2024 ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração está disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia, através do link: <https://ri.bravaenergia.com/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/>.

A Política de Remuneração estabelece que as pessoas abrangidas pelo documento podem fazer jus a remuneração mensal fixa, pacote de benefícios e remuneração variável decorrente de programa de bônus, cujos princípios são: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial.

Observada disposição da Política de Remuneração, a Companhia poderá, ainda, outorgar remuneração variável na forma de incentivo baseado em ações, em convergência com os interesses dos acionistas da Companhia. Nesse sentido, a Companhia aprovou em sede de Assembleia, no dia 26 de junho de 2024, o Plano de Incentivos Baseados em Ações, em que foi conferido ao Conselho de Administração a autorização para definir o modelo de incentivo baseado em ações mais adequado para cada outorga e para cada público-alvo de participantes. Dentre os modelos previstos no referido Plano, constam opção de compra de ações, ações ou opções fantasmas (*phantom shares* ou *phantom options*), ações restritas (*restricted share units*), *performance shares* e *matching shares*.

Além disso, o valor global máximo a ser pago aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, assim como aos membros do Conselho Fiscal, se instalado, é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos dos artigos 152 e 162, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), cabendo ao Conselho de Administração da Companhia estabelecer a remuneração individual dos administradores, nos termos do item (e) do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Uma vez determinada a remuneração global pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, bem como por aprovar a remuneração dos membros externos dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

O Comitê de Pessoas, por sua vez, é responsável por assessorar o Conselho de Administração na análise (i) da proposta de remuneração anual global dos administradores, encaminhada à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, bem como recomenda ao Conselho de Administração a proposta de individualização da referida remuneração; (ii) das referências de mercado acerca dos parâmetros e critérios apresentados pela Diretoria Estatutária da Companhia para a remuneração dos administradores e submeter uma proposta para apreciação do Conselho de Administração; (iii) das propostas apresentadas pelo Diretor Presidente relativamente a planos de incentivo de longo prazo, bem como apoiar o Conselho de Administração (a) na definição dos critérios, métricas do plano e detalhamento dos indicadores para definição da contrapartida e definição das pessoas elegíveis no âmbito dos seus respectivos programas; e (b) na avaliação anual de desempenho de cada programa; (iv) da avaliação anual de desempenho do Diretor Presidente com base nas metas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e analisar o resultado da avaliação anual de desempenho realizada pelo Diretor Presidente e dos integrantes da Diretoria Estatutária, cujos resultados deverão ser apresentados ao Conselho de Administração; e (v) da proposta ao Presidente do Conselho de Administração dos critérios para avaliação anual dos órgãos de governança da Companhia, incluindo o Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento, podendo o Comitê de Pessoas contar com o apoio de consultoria externa especializada para definição do escopo, metodologia e realização do processo de avaliação.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O Comitê de Pessoas, em conjunto com a área de Recursos Humanos da Companhia, contrata empresas de consultoria especializadas para realizar pesquisas de mercado periódicas, com vistas a identificar os parâmetros de remuneração no segmento de atuação da Companhia e repassa tais informações ao Conselho de Administração da Companhia.

Em posse dos resultados das pesquisas, há uma comparação entre as remunerações fixa e total dos administradores e o resultado da pesquisa referente à medida estatística utilizada como estratégia de remuneração, definida pelo Conselho de Administração (e.g., primeiro quartil, mediana ou terceiro quartil). Caso haja um descasamento na referida comparação, pode ser proposta uma adequação na remuneração individual dos administradores.

A definição da remuneração é embasada por critérios transparentes e igualitários, considerando: (i) meritocracia; (ii) esforço; (iii) habilidades individuais; (iv) custos e riscos envolvidos; e (v) vinculação a metas de curto, médio e/ou longo prazo. Para definição da remuneração, nenhuma característica pessoal será considerada, tal como, sem se limitar a: (a) raça; (b) identidade de gênero; (c) sexo; (d) orientação sexual; (e) etnia; (f) nacionalidade; (g) convicção religiosa; (h) opinião política; (j) idade; ou (k) deficiência.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração, no mínimo, anualmente, de forma a verificar a aderência dela com as melhores práticas de mercado, práticas ASG, a regulamentação do Novo Mercado, com as responsabilidades de cada Administrador, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

(c) Composição da remuneração, indicando

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A prática de remuneração da Companhia está estruturada para estimular os administradores a se manterem alinhados aos objetivos da organização e a buscar a realização das metas estabelecidas pelo Conselho de

Administração. A porção fixa da remuneração busca reconhecer o valor dos cargos e contribuir para a retenção dos administradores, o que proporciona maior estabilidade e qualidade das atividades à Companhia e está alinhada a pesquisas de mercado, de modo a cumprir com a criação de times autogerenciáveis e de alta performance. A porção variável proporciona compensação financeira aos diretores conforme as metas são atingidas, visando alinhar os objetivos da empresa e dos profissionais na busca por maior eficiência e rentabilidade.

Nesse sentido, a Companhia entende que a composição da remuneração variável permite o atingimento dos seguintes objetivos de curto, médio e longo prazo da Companhia: (i) curto: consolidações de um portfólio competitivo e diversificado; (ii) Médio: assegurar a retenção e o desenvolvimento de uma equipe de alta performance, na qual o líder atua como mentor, direcionando seu time para o alcance das metas corporativas e individuais; e (iii) Longo: posicionamento estratégico da Companhia como relevante operadora independente na América Latina.

Conselho de Administração

Os conselheiros da Companhia terão remuneração mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições.

A remuneração dos conselheiros da Companhia será revisada ao menos a cada 2 (dois) anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

Em relação à remuneração variável, os conselheiros da Companhia poderão ter direito a incentivo de longo prazo (inclusive por meio de remuneração baseada em ações), observados os regramentos definidos, a Política de Remuneração e o limite de remuneração global aprovado em sede de Assembleia Geral de Acionistas.

Diretoria Estatutária

Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore fixo mensal, definido de acordo com negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar, observadas as disposições da Política de Remuneração.

Adicionalmente, os diretores estatutários da Companhia, observadas as disposições da Política de Remuneração, poderão receber valores a título de bônus e ter direito à remuneração baseada em ações.

Os diretores estatutários da Companhia são elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação/refeição; (iv) seguro de vida; (v) *check-up* médico; (vi) estacionamento; (vii) plano de previdência privada; (viii) benefícios flexíveis; e (ix) auxílio creche/educacional.

A atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração, observado sempre o limite global de remuneração dos administradores fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Diretoria não Estatutária (CLT)

Os diretores com vínculo de emprego se submetem aos critérios de remuneração constantes da Consolidação das Leis do Trabalho ("CLT") e as definições estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho com o sindicato.

Comitês

A Companhia possui 4 (quatro) comitês, quais sejam: Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Finanças, Comitê de Pessoas e Comitê de Exploração e Produção – E&P.

Conforme estabelecido na Política de Remuneração da Companhia, os membros externos dos comitês são elegíveis a uma remuneração fixa mensal, a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

Nos casos em que membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária também sejam membros dos Comitês, estes poderão receber uma remuneração adicional.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, são remunerados em conformidade com a legislação em vigor, portanto, de acordo com o valor aprovado em Assembleia Geral de Acionistas e não inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração média dos diretores estatutários, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

- **Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos últimos 3 exercícios sociais:

2025	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	22%	30%	33%	15%	100%
Diretoria não Estatutária	88%	-	6%	6%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%

2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	22%	53%	-	25%	100%
Diretoria Estatutária	12%	51%	1%	36%	100%
Diretoria não Estatutária	50%	38%	3%	9%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%

2023	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	34%	-	-	66%	100%

2023	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Diretoria Estatutária	24%	24%	11%	41%	100%
Diretoria não Estatutária	74%	14%	6%	6%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores da Companhia a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo que a remuneração global máxima observa os limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

A remuneração do Conselho de Administração da Companhia é revisada ao menos a cada 2 (dois) anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

Como critérios para o reajuste anual da remuneração fixa da Diretoria Estatutária, o Conselho de Administração considera: (i) meritocracia e (ii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas de setor de atuação similar ou do mesmo porte da Companhia, assim como concorrentes em recursos humanos.

Com relação à Diretoria não Estatutária, sua remuneração individual é definida de acordo com pesquisas salariais, a estratégia de remuneração da Companhia e negociação individual, sendo os reajustes determinados nos Acordos Coletivos de Trabalho negociados com os sindicatos e nos ciclos de reconhecimento da Companhia.

A remuneração variável da Diretoria Estatutária e da Diretoria não Estatutária, por ser atrelada à participação nos resultados da Companhia, não possui um cálculo específico, mas tende a alinhar de maneira mais próxima a atuação dos administradores aos interesses da Companhia.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, será definida em conformidade com a legislação em vigor, em valor não inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração média dos diretores estatutários, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

Com relação aos membros dos comitês, são utilizados como parâmetros de definição da sua remuneração e dos possíveis reajustes os resultados de pesquisas de mercado periódicas às quais a Companhia participa.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração dos membros da administração, da Diretoria não Estatutária, do Conselho Fiscal e dos comitês da Companhia é composta por componentes fixos e, conforme o caso, variáveis. A remuneração variável está baseada no desempenho individual e/ou do colegiado, conforme aplicável, e no resultado operacional e financeiro da Companhia. Desta forma, a composição da remuneração está alinhada à geração de valor da Companhia.

Para a parcela fixa da remuneração são consideradas pesquisas salariais do mercado, atreladas ao nível da responsabilidade da função exercida. Adicionalmente, é considerada a qualificação profissional para o exercício

da função.

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração variável fazem parte de um sistema de gestão de metas individuais e das intenções estratégicas da Companhia, que consideram os resultados corporativos e os resultados individuais. Alguns exemplos de indicadores corporativos utilizados são: índices relacionados à produção dos ativos, o custo de extração (*lifting cost*), índices relacionados à segurança, meio ambiente e segurança, assim como indicadores financeiros (por exemplo, EBITDA e geração de caixa).

As definições do planejamento estratégico da Companhia são consideradas na remuneração variável da administração, englobando os resultados operacionais e financeiros das respectivas áreas sob a responsabilidade de seus membros e os resultados operacionais e financeiros consolidados da Companhia, como receita e custos, bem como indicadores operacionais.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração, paga aos administradores da Companhia, são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, de modo a maximizar a criação de valor ao negócio, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo.

Para os membros dos comitês que são remunerados, as razões que justificam a composição da remuneração são o escopo de atuação, o conhecimento e a experiência sobre o tema objeto do referido comitê.

Com relação à remuneração de membros do Conselho Fiscal, caso instalado, ela se justifica na medida em que é estabelecida respeitado o valor mínimo requerido na Lei das S.A.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há, no momento, membros da Diretoria Estatutária, da Diretoria não Estatutária ou dos Comitês que não são remunerados pela Companhia.

No que tange ao Conselho de Administração, conforme definido pela Política de Remuneração, os diretores estatutários que forem membros do Conselho de Administração não serão remunerados nem receberão outros benefícios pela função exercida no Conselho de Administração.

Tendo em vista que o Diretor Presidente da Companhia atualmente é membro do Conselho de Administração, ele não está sendo remunerado pela função exercida no Conselho de Administração.

Com relação ao Conselho Fiscal, 1 (um) dos membros titulares eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2025 renunciou a sua remuneração, observando os normativos internos do seu atual empregador.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A identificação de remuneração suportada por controladas da Companhia, segregada por órgão da administração, encontra-se no item 8.19 deste Formulário de Referência.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Em caso de Evento de Liquidez até o término do contrato, sendo este definido no referido instrumento particular, os Diretores Estatutários farão jus aos valores já previstos contratualmente, referentes à remuneração fixa, ao incentivo de curto prazo e ao incentivo de longo prazo.

Com relação à remuneração baseada em ações, há hipóteses que podem acarretar a aceleração dos períodos de carência devido a eventos societários, tais como a alienação do controle, incorporação, cisão, fusão ou uma OPA.

8.2 - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	4,00	3,00	14,67
Nº de membros remunerados	7,42	4,00	2,67	14,09
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.845.000	8.562.250	696.150	16.103.400
Benefícios direto e indireto		894.000	-	894.000
Participações em comitês	462.000	-	-	462.000
Outros	-	-	-	
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	-	9.319.000	-	9.319.000
Participação de resultados	-		-	
Participação em reuniões	-		-	
Comissões	-		-	
Outros	-	41.712.000	-	41.712.000
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Remuneração máxima prevista contratualmente	-	
Pós-emprego	-	424.545	-	424.545
Cessação do cargo	-	3.000.000	-	3.000.000
Baseada em ações (incluindo opções)¹	-	12.747.249	-	12.747.249
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	7.307.000	76.659.044	696.150	84.662.194
Observação	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração (letra “b”) foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária (letra “b”) foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal (letra “b”) foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	84.662.194			

¹ Os valores de remuneração baseada em ações representam o efetivamente reconhecido no exercício, incluindo outorgas de exercícios anteriores e a parcela das outorgas desse ano que deve ser reconhecida no atual exercício social.

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,75	4,83	3,00	14,58
Nº de membros remunerados	6,75	4,83	2,33	13,91
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.012.663	9.319.543	436.000	17.768.206
Benefícios direto e indireto	-	567.689	-	567.689
Participações em comitês	1.278.750	-	-	1.278.750
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	13.243.973	-	13.243.973
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Remuneração de retenção e/ou de contratação de diretores estatutários	-	-
Pós-emprego	-	293.590	-	293.590
Cessação do cargo	-	13.743.383	-	13.743.383
Baseada em ações (incluindo opções)	-	6.675.611	-	6.675.611
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	9.291.413	43.843.790	436.000	53.571.203
Observação	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração (letra “b”) foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária (letra “b”) foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal (letra “b”) foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	53.571.203			

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,33	3,83	3,00	13,16
Nº de membros remunerados	5,83	3,83	3,00	12,66
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.339.504	6.794.000	516.975	10.650.479
Benefícios direto e indireto	-	312.370	-	312.370
Participações em comitês	610.500	-	-	610.500
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	4.450.368	-	4.450.368
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	9.830.000	24.374.784	-	34.204.784
Descrição de outras remunerações variáveis	Valor referente à compensação financeira pela destituição antecipada e antecipação de incentivo devido à aprovação da Operação de incorporação das ações da Enauta	Remuneração de incentivo e retenção outorgada devido à aprovação da Operação de incorporação das ações da Enauta		-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	4.570.888	20.674.164	-	25.245.052
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	18.350.892	56.605.686	516.975	75.473.553
Observação	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração (letra “b”) foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária (letra “b”) foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal (letra “b”) foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	

Total da remuneração	75.473.553
-----------------------------	------------

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	3,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.142.891	4.731.415	457.950	7.332.256
Benefícios direto e indireto	-	336.287	-	336.287
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	4.758.226	-	4.758.226
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				
Cessação do cargo	-	1.766.741	-	1.766.741
Baseada em ações (incluindo opções)	4.101.537	8.420.309		12.521.846
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	6.244.428	20.012.978	457.950	26.715.356
Observação	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração (letra "b") foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária (letra "b") foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal (letra "b") foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	26.715.356			

8.3 - Remuneração variável do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	4,00	3,00	14,67
Nº de membros remunerados	-	4,00	-	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	6.989.250	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.319.000	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	9.319.000	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,75	4,83	3,00	14,58
Nº de membros remunerados	-	4,83	-	4,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	3.510.000	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	24.366.750	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	14.040.000	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	0	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
---	---	---	---	---

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,33	3,83	3,00	13,16
Nº de membros remunerados	-	3,83	-	3,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	5.240.000	-	5.240.000
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	15.720.000	-	15.720.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	10.480.000	-	10.480.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	4.450.368	-	4.450.368
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	-	3,00	-	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	3.245.760	-	3.245.760
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.737.280	-	9.737.280
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	6.491.520	-	6.491.520
Valor efetivamente reconhecido no resultado		4.758.226		4.758.226
Participação nos resultados				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever

Remuneração baseada em ações liquidada em instrumentos patrimoniais

A Companhia aprovou, na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2020, o Plano de Opção de Compra de Ações e o aditou mediante aprovação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 ("Primeiro Plano").

Adicionalmente, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2022, a Companhia aprovou o Segundo Plano de Incentivo Via Opção de Compra de Ações ("Segundo Plano" e, quando em conjunto com o Primeiro Plano, "Planos").

Em 26 de junho de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia aprovou o Plano de Incentivos Baseados em Ações ("Plano de Incentivos"), em que existe a previsão de que não haverá novas outorgas de opções de compra de ações no âmbito dos Planos, de modo que o Primeiro Plano e o Segundo Plano permanecessem em vigor apenas em relação às opções de compra de ações outorgadas anteriormente à aprovação do Plano de Incentivos.

Desse modo, considerando que não há opções em aberto dos Planos e, no exercício de 2025, não havia opções em aberto do Segundo Plano, a seguir incluiremos somente as informações do Primeiro Plano e do Plano de Incentivos.

(a) Termos e condições gerais

Primeiro Plano

O Primeiro Plano é administrado pelo Conselho de Administração, que pode delegar tal função, em parte ou no todo, a um comitê, específico ou não, o qual pode ser criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Primeiro Plano.

Na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração e/ou o comitê, conforme o caso, possuem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Primeiro Plano, incluindo:

- (a) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com o Primeiro Plano;
- (b) antecipar eventuais prazos de carência no âmbito do Primeiro Plano ou de quaisquer dos programas criados no âmbito do Primeiro Plano, inclusive na hipótese de término do vínculo dos Participantes com a Companhia;
- (c) estabelecer critérios qualitativos e/ou quantitativos para a elegibilidade de Participantes e outorga de opções;
- (d) aprovar a emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício do direito dos Participantes de receber ações nos termos do Primeiro Plano ou a alienação de ações em tesouraria para o mesmo fim; e
- (e) estabelecer e alterar os termos do contrato de opção a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração ou o comitê estão sujeitos apenas aos limites

estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Primeiro Plano, ficando claro que o Conselho de Administração ou o comitê podem tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns a seu exclusivo critério. Ainda, importante ressaltar que quaisquer alterações serão analisadas em Reunião do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração ou do comitê têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Primeiro Plano.

Plano de Incentivos

O Plano de Incentivos será administrado pelo Conselho de Administração, que pode contar com um Comitê criado ou indicado pelo Conselho de Administração para assessorá-lo na administração do Plano e dos Programas.

Obedecidas as condições gerais do Plano de Incentivos, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano de Incentivos e dos Programas, incluindo:

- (i) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga dos Incentivos, observados os termos gerais do Plano de Incentivos, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano de Incentivos e dos Programas;
- (ii) a aprovação dos Participantes e a autorização para outorgar Incentivos em seu favor;
- (iii) a criação de Programas e a definição da quantidade de Ações ou direitos inerentes aos Incentivos;
- (iv) a autorização para transferência de Ações em tesouraria para satisfazer a outorga dos Incentivos, nos termos do Plano de Incentivos e da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“RCVM 77”);
- (v) a autorização para a alienação de Ações aos Participantes, no contexto dos Incentivos, sendo que neste caso o cálculo do preço das Ações alienadas será o preço do Valor de Referência, permitido um deságio de até 20% (vinte por cento) em relação ao Valor de Referência;
- (vi) optar por liquidar os Incentivos em dinheiro, conforme aplicável;
- (vii) autorizar a liquidação por diferença das Opções, em dinheiro e/ou em Ações, considerando a diferença entre o Preço de Exercício devido pelo Participante e o valor de mercado da Ação, conforme termos e condições a serem definidos;
- (viii) estabelecer os Períodos de Carência em cada Programa;
- (ix) definir, se aplicável, as condições e metas de performance relacionadas ao desempenho dos Participantes e/ou da Companhia e/ou suas Controladas, de forma a estabelecer critérios objetivos para o recebimento dos Incentivos, sendo certo que o Conselho de Administração poderá, a seu critério, alterar ou modificar tais metas para evitar distorções decorrentes de eventos e/ou cenários não previstos pela Companhia;
- (x) estabelecer obrigações de restrição à negociação de Ações (lock-up), podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato de Outorga;
- (xi) definir as quantidades de Ações Matching ou Incentivos a que os Participantes terão direito em relação a cada Ação Investida por eles detidas;
- (xii) definir as condições e metodologia de cálculo do Delta de Valorização a ser pago aos Participantes dos Programas de Phantom Shares;

- (xiii) condicionar as outorgas e a aquisição do direito aos incentivos no âmbito deste Plano a políticas de Clawback, de Malus e/ou de Stock Ownership Guidelines que venham a ser aprovadas pela Companhia;
- (xiv) criar regras específicas para viabilizar as Substituições de Outorgas;
- (xv) tomar quaisquer providências necessárias para a administração do Plano e dos Programas; e
- (xvi) propor eventuais alterações ao Plano de Incentivos a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano de Incentivos, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou das sociedades sob o seu Controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia e para os Participantes relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano de Incentivos e os Programas.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

Primeiro Plano

O Plano de Opção de Compra de Ações foi aprovado pelos acionistas em sede de Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de agosto de 2020. Posteriormente, no dia 26 de abril de 2021, foi aprovada alteração no texto original também pelos acionistas em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Plano de Incentivos

O Plano de Incentivos Baseados em Ações foi aprovado pelos acionistas em sede de Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de junho de 2024.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Primeiro Plano

Poderão ser outorgadas opções representativas de, no máximo, 2,5% das ações representativas do capital social da Companhia ("Volume Global"). Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustamentos apropriados no número de ações objeto dos programas e contratos que ainda não tenham sido transferidas aos Participantes.

Para fins de cálculo do Volume Global, serão consideradas todas as ações representativas do capital social da Companhia, incluindo aquelas que venham a ser emitidas após a data de aprovação do Primeiro Plano através, por exemplo, de oferta subsequente de ações de emissão da Companhia ("Follow-On").

Plano de Incentivos

O número máximo de ações que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano de Incentivos não poderá resultar na entrega de ações de emissão da Companhia superior a 5% (cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia na data de aprovação de cada outorga, limitado a 0,7% (sete décimos por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia por exercício social, em bases totalmente diluídas, ou seja, considerando as ações a serem emitidas em decorrência do exercício de Opções com base no Plano de Incentivos

e/ou a conversão de outros valores mobiliários conversíveis em ações em circulação, sujeito a eventuais ajustes previstos no Plano de Incentivos.

Para que não parem dúvidas, a somatória das ações outorgadas no âmbito deste Plano, a ser verificada na data de aprovação de cada nova outorga, não poderá exceder 5% (cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia, em bases totalmente diluídas.

Se quaisquer Ações outorgadas ou lastreadas em Incentivos no âmbito do Plano de Incentivos forem canceladas sem ter sido efetivamente entregues aos Participantes, tais Ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas no Plano de Incentivos.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Primeiro Plano

Cada opção assegura ao Participante o direito de subscrever ou adquirir uma ação ordinária de emissão da Companhia. Portanto, poderão ser outorgadas opções representativas de, no máximo, o Volume Global.

Plano de Incentivos

Conforme indicado no item “c” acima, o número máximo de opções que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano de Incentivos não poderá resultar na entrega de ações de emissão da Companhia superior a 5% (cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia na data de aprovação de cada outorga, limitado a 0,7% (sete décimos por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia por exercício social, em bases totalmente diluídas, ou seja, considerando as ações a serem emitidas em decorrência do exercício de Opções com base no Plano de Incentivos e/ou a conversão de outros valores mobiliários conversíveis em ações em circulação, sujeito a eventuais ajustes previstos no Plano de Incentivos.

Para que não parem dúvidas, a somatória das opções outorgadas no âmbito deste Plano, a ser verificada na data de aprovação de cada nova outorga, não poderá exceder 5% (cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia, em bases totalmente diluídas.

Se quaisquer opções outorgadas no âmbito do Plano de Incentivos forem canceladas sem ter sido efetivamente exercidas pelos Participantes, tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas no Plano de Incentivos.

(e) Condições de aquisição de ações

Primeiro Plano

Quando do lançamento de cada programa no âmbito do Primeiro Plano, o Conselho de Administração fixa os termos e as condições das opções, os quais são contemplados em contrato de outorga de opção de compra de ações a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes, sempre de acordo com o Primeiro Plano e com o respectivo programa.

O participante adquirirá o direito de comprar ações de emissão da Companhia ao longo de determinado Período Aquisitivo (conforme termo definido abaixo). Esse direito será concedido de forma gradual ao longo de um período de 4 anos a contar da data de admissão e/ou eleição de cada Participante na Companhia (“Período Aquisitivo”), de forma que, a cada ano do Período Aquisitivo, o Participante terá direito de (i) adquirir um determinado número de ações do lote total de ações (“Lote Anual”), (ii) além de também poder exercer o direito de adquirir um determinado número de ações referente aos Lotes Anuais incorporados ainda não exercidos, conforme descrito na tabela abaixo e observado o disposto nos respectivos contratos de opção.

Fica detalhada no quadro abaixo a quantidade de ações a que o Beneficiário terá direito de adquirir no prazo aqui previsto, mediante o efetivo exercício da opção:

Quantidade de Ações Passíveis de Aquisição pelos Participantes	Período Aquisitivo			
	Primeiro aniversário da data de admissão e/ou eleição de cada Participante na Companhia	Segundo aniversário da data de admissão e/ou eleição de cada Participante na Companhia	Terceiro aniversário da data de admissão e/ou eleição de cada Participante na Companhia	Quarto aniversário da data de admissão e/ou eleição de cada Participante na Companhia
% das ações “incorporadas” passíveis de serem compradas	0%	+50%	+25%	+25%
% total das ações	0%	50%	75%	100%

O “primeiro aniversário”, “segundo aniversário”, “terceiro aniversário” e “quarto aniversário” significam, respectivamente, (i) decorridos 12 meses; (ii) decorridos 24 meses; (iii) decorridos 36 meses; e (iv) decorridos 48 meses. caso dos programas referentes à outorga de opções das ações emitidas no âmbito do Follow-On (3º e 4º programas), o Período Aquisitivo será contado da data da realização do Follow-On realizado em março de 2021, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Ações Passíveis de Aquisição pelos Participantes	Período Aquisitivo			
	30 de março de 2022	30 de março de 2023	30 de março de 2024	30 de março de 2025
% das ações “incorporadas” passíveis de serem compradas	0%	+50%	+25%	+25%
% total das ações	0%	50%	75%	100%

Em relação ao programa aprovado no exercício social de 2023 (5º programa), o Período Aquisitivo será contado a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Ações Passíveis de Aquisição pelos Participantes	Período Aquisitivo			
	01 de janeiro de 2024	01 de janeiro de 2025	01 de janeiro de 2026	01 de janeiro de 2027
% das ações “incorporadas” passíveis de serem compradas	0%	+50%	+25%	+25%

Quantidade de Ações Passíveis de Aquisição pelos Participantes	Período Aquisitivo			
	01 de janeiro de 2024	01 de janeiro de 2025	01 de janeiro de 2026	01 de janeiro de 2027
% total das ações	0%	50%	75%	100%

Plano de Incentivos

O Conselho de Administração da Companhia definirá em cada programa de outorga as condições para aquisição do direito aos Incentivos concedidos, cujas condições poderão incluir, entre outras, condições de permanência na Companhia ou suas controladas por determinado período, condições de performance e/ou investimento do incentivo de curto prazo na aquisição de ações de emissão da Companhia.

Em 16 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações ("1º Programa SOP") e, em 12 de fevereiro de 2026, aprovou o 2º Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações ("2º Programa SOP" e, quando em conjunto com o 1º Programa SOP, "Programas SOP"), em que o colegiado definiu os termos e as condições das opções outorgadas aos Participantes.

O Participante adquirirá o direito de comprar ações de emissão da Companhia ao longo do Período de Carência de 4 (quatro) anos em relação à Data de Referência definida em cada programa.

A cada ano, 25% das Opções terão seu Período de Carência cumprido, se tornando Opções Vestidas, que poderão ser exercidas dentro da Janelas de Exercício com o pagamento do Preço de Exercício.

Também no dia 12 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Outorga de Ações Restritas ("1º Programa RSU"), em que o colegiado definiu os termos e as condições das ações restritas outorgadas aos Participantes.

O Participante tem a oportunidade de receber, sem ônus, ações de emissão da Companhia, sujeito ao cumprimento das condições previstas, ao longo do Período de Carência de 4 (quatro) anos em relação à Data de Referência.

A cada ano, 25% das ações restritas terão seu Período de Carência cumprido, se tornando Ações Restritas Vestidas, sendo transferidas para o Participante em até 30 dias após o término de cada Período de Carência.

Ainda no mesmo dia 12 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Investimento em Ações (Matching Shares) ("1º Programa Matching"), em que o colegiado definiu seus termos e as condições.

O Participante, a seu exclusivo critério, poderá investir seus Recursos Próprios na aquisição de ações de emissão da Companhia, sendo outorgado a cada Participante uma quantidade igual de Ações Matching.

As Ações Matching serão transferidas ao Participante, sem ônus, ao longo do Período de Carência de 3 (três) anos em relação à Data de Referência, sendo 33% (trinta e três por cento) ao término dos dois primeiros anos e 34% (trinta e quatro por cento) ao término do último ano.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Primeiro Plano

O preço de exercício é determinado pelo Conselho de Administração ao tempo do lançamento do programa aplicável, utilizando por base, para o primeiro programa, o valor em moeda corrente compreendido entre (A) o

valor da precificação inicial da Companhia na sua oferta inicial de ações em ambiente bursátil e (B) esse mesmo valor do item (A) submetido a um desconto de 25%.

No caso de uma oferta subsequente de ações, o Conselho de Administração da Companhia, ao tempo do lançamento do Programa aplicável, deverá utilizar como base para a determinação do Preço de Exercício o valor, em moeda corrente, da precificação das ações de emissão na Companhia na data do Follow-On em ambiente bursátil.

Plano de Incentivos

O preço a ser pago pelo Participante à Companhia em pagamento das ações que adquirir em decorrência do exercício de suas Opções será fixado pelo Conselho de Administração em cada programa de outorga, considerando as características e objetivos do modelo de Incentivo que se pretende instituir. Nesse sentido, o preço de exercício será definido no programa e poderá ser estabelecido entre R\$ 1,00 (um real) e o Valor de Referência para cada 1 (uma) ação que o Participante venha a receber em virtude do exercício das suas Opções, sendo que os valores aqui previstos poderão ser ajustados por eventuais desdobramentos, grupamentos e/ou bonificações de ações.

O “Valor de Referência” significa a média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 90 (noventa) dias que antecederem a Data de Referência ou outra data de referência definida pelo Conselho de Administração.

O preço de exercício poderá ser reduzido automaticamente em caso de redução de capital, distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio (“JCP”), warrants e/ou proventos por ação distribuídos pela Companhia durante o prazo de carência das Opções outorgadas ao Participante, sendo corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (“IPCA”), ou outro que venha substituí-lo, conforme aplicável e determinado pelo Conselho de Administração.

Para os modelos de incentivos que visam a entrega de ações sem uma contrapartida em dinheiro pelo Participante ou a liquidação de um pagamento baseado em ação em dinheiro, não haverá um preço de exercício a ser pago pelo Participante.

Nos Programas SOP, o preço de exercício foi definido como a média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 90 (noventa) dias que antecederem a Data de Referência ou a data da outorga.

No 1º Programa RSU, não há preço de aquisição das ações, enquanto no 1º Programa Matching, o Participante deve comprar as Ações Próprias pelo preço de negociação na B3 para ter direito às Ações Matching.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Primeiro Plano

O Participante pode exercer, total ou parcialmente, a opção de compra das ações incorporadas ao longo do período de 5 anos a contar da data da assinatura do respectivo contrato de opção.

Plano de Incentivos

As Opções deverão ser exercidas pelos Participantes nos prazos definidos em cada um dos respectivos Contratos de Opção (“Prazo de Exercício”). O Prazo de Exercício será definido com base nas melhores práticas e tendências de mercado.

Nos Programas SOP, o Período de Exercício é de até 12 (doze) meses contados da data do término do último Período de Carência.

(h) Forma de liquidação

Primeiro Plano

O preço do exercício deve ser pago à Companhia na forma e nos prazos estabelecidos em cada Programa, com recursos próprios dos Participantes. A Companhia entregará as ações cumprido o término do período de carência aplicável e observadas as regras contidas em cada contrato de opção.

Plano de Incentivos

Com o propósito de satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano de Incentivos, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, nos termos da RCVM 77.

Para os modelos de incentivos que visam a entrega de ações sem uma contrapartida em dinheiro pelo Participante ou a liquidação de um pagamento baseado em ação com liquidação em ações, serão transferidas ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, nos termos da RCVM 77.

A critério do Conselho de Administração, os Incentivos poderão ser liquidados em dinheiro, conforme aplicável.

(i) Restrições à transferência das ações

Primeiro Plano

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, possuem amplos poderes, respeitados os termos do Primeiro Plano e, no caso do Comitê, as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração para definir quaisquer restrições à transferência das ações caso aplicável.

Os programas do Primeiro Plano aprovados pelo Conselho de Administração impõem restrição à transferência das ações durante o período de 3 meses a contar da data de aquisição de ações em razão do exercício de opções, para 60% das ações adquiridas, sendo certo que o restante, 40%, das ações adquiridas em razão do exercício de opções estará livre para negociação, não estando sujeito à referida restrição de transferência.

Plano de Incentivos

O Conselho de Administração poderá estabelecer obrigações de restrição à negociação de Ações (lock-up), podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato de Outorga.

Nos Programas SOP e no 1º Programa Matching, não foi definida restrição à transferência das ações. Já no 1º Programa RSU, há restrição de 2 (dois) anos após o término de cada Período de Carência.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Primeiro Plano

O Plano vigorará até a Assembleia Geral definir e aprovar um novo plano ou até a decisão da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração de encerrar o Primeiro Plano. Na aprovação do Segundo Plano em sede de Assembleia Geral de Acionistas, foi proposta a manutenção do Primeiro Plano.

Plano de Incentivos

O Plano de Incentivos permanecerá vigente até decisão em contrário, a qualquer tempo, da Assembleia Geral de Acionistas.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Primeiro Plano

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerão, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de participantes da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Participantes.

Observado o que vier a ser aprovado pelo Conselho de Administração, na hipótese de término do vínculo dos participantes com a Companhia por (i) solicitação dos Participantes, (ii) desligamento sem justa causa (conforme definido na legislação trabalhista aplicável), (iii) destituição do cargo, (iv) não reeleição ao cargo ocupado na Companhia ao término de seu mandato, se aplicável, (v) aposentadoria, (vi) invalidez permanente ou (vii) falecimento, poderá haver a aceleração do período aquisitivo, permitindo ao Participante ou aos seus sucessores, caso exerçam a sua respectiva opção, adquirir a quantidade de ações objeto do contrato de opção proporcional ao período de vínculo com a Companhia, considerando nesse cômputo a quantidade corrida de dias trabalhados a contar da data de admissão e/ou eleição de cada Participante na Companhia e um período base total de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) dias, equivalentes a 48 (quarenta e oito) meses.

Nas hipóteses de término do vínculo dos participantes com a Companhia previstas nos itens (ii) e (iv) acima, o Conselho de Administração da Companhia poderá, a seu exclusivo critério, acelerar o período aquisitivo, permitindo ao participante, caso exerça a sua respectiva opção, adquirir a quantidade de ações objeto do contrato de opção equivalente aos lotes anuais incorporados e não incorporados.

No caso de membro do Conselho de Administração participante, a sua saída do cargo por (i) aposentadoria, (ii) invalidez permanente, (iii) falecimento ou (iv) a sua saída do cargo por motivo de conflito ou impedimento acarretará na aceleração do período aquisitivo, de forma proporcional, permitindo ao Participante, caso exerça a sua respectiva opção, adquirir quantidade de ações objeto do contrato de opção proporcionais ao período de permanência no cargo de conselheiro, considerando nesse cômputo a quantidade corrida de dias trabalhados a contar da data de eleição do Conselheiro em questão e um período base total de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) dias, equivalentes a 48 (quarenta e oito) meses.

Na hipótese de término de vínculo de membro do Conselho de Administração Participante com a Companhia por (i) desligamento sem justa causa (conforme definido na legislação trabalhista aplicável) ou (ii) não reeleição ao cargo ocupado no Conselho de Administração da Companhia ao término de seu mandato, haverá a aceleração do período aquisitivo, permitindo ao outorgado, caso exerça a sua respectiva opção, adquirir a quantidade de ações objeto do contrato de opção equivalente aos lotes anuais incorporados e não incorporados.

Plano de Incentivos

Nas hipóteses de Desligamento dos Participantes, deverão ser observados os termos e condições previstos nos Programas e em seus respectivos Contratos de Outorga.

Para maior clareza, fica estabelecido que eventual desligamento do Participante do cargo de administrador, empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas Controladas seguido de eleição e investidura ou contratação do Participante para outro cargo como administrador, empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas Controladas não caracteriza Desligamento, para fins deste Plano, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

Remuneração baseada em ações liquidada em caixa

O Conselho de Administração aprovou em 23 de março de 2023, de acordo com suas competências estatutárias, o Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Dinheiro ("Programa de Phantom Shares" ou "Programa Phantom").

Em 08 de fevereiro de 2024, o Programa Phantom foi ratificado pelo Conselho de Administração, momento no qual houve a outorga das ações fantasmas/virtuais para os beneficiários, sendo que sua liquidação ocorreu em maio de 2024.

O Plano de Incentivos, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de junho de 2024, também permite a outorga de remuneração baseada em ações liquidada em caixa.

Desse modo, considerando que o Programa de Phantom Shares foi liquidado em 2024, a seguir incluiremos as informações apenas do Plano de Incentivos.

(a) Termos e condições gerais

O Plano de Incentivos será administrado pelo Conselho de Administração, que pode contar com um Comitê criado ou indicado pelo Conselho de Administração para assessorá-lo na administração do Plano e dos Programas.

Obedecidas as condições gerais do Plano de Incentivos, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano de Incentivos e dos Programas, incluindo:

- (i) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga dos Incentivos, observados os termos gerais do Plano de Incentivos, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano de Incentivos e dos Programas;
- (ii) a aprovação dos Participantes e a autorização para outorgar Incentivos em seu favor;
- (iii) a criação de Programas e a definição da quantidade de Ações ou direitos inerentes aos Incentivos;
- (iv) a autorização para transferência de Ações em tesouraria para satisfazer a outorga dos Incentivos, nos termos do Plano de Incentivos e da RCMV 77;
- (v) a autorização para a alienação de Ações aos Participantes, no contexto dos Incentivos, sendo que neste caso o cálculo do preço das Ações alienadas será o preço do Valor de Referência, permitido um deságio de até 20% (vinte por cento) em relação ao Valor de Referência;
- (vi) optar por liquidar os Incentivos em dinheiro, conforme aplicável;
- (vii) autorizar a liquidação por diferença das Opções, em dinheiro e/ou em Ações, considerando a diferença entre o Preço de Exercício devido pelo Participante e o valor de mercado da Ação, conforme termos e condições a serem definidos;
- (viii) estabelecer os Períodos de Carência em cada Programa;
- (ix) definir, se aplicável, as condições e metas de performance relacionadas ao desempenho dos Participantes e/ou da Companhia e/ou suas Controladas, de forma a estabelecer critérios objetivos para o recebimento dos Incentivos, sendo certo que o Conselho de Administração poderá, a seu critério, alterar ou modificar tais metas para evitar distorções decorrentes de eventos e/ou cenários não previstos pela Companhia;
- (x) estabelecer obrigações de restrição à negociação de Ações (lock-up), podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato de Outorga;
- (xi) definir as quantidades de Ações Matching ou Incentivos a que os Participantes terão direito em relação a cada Ação Investida por eles detidas;
- (xii) definir as condições e metodologia de cálculo do Delta de Valorização a ser pago aos Participantes dos Programas de Phantom Shares;

- (xiii) condicionar as outorgas e a aquisição do direito aos incentivos no âmbito deste Plano a políticas de Clawback, de Malus e/ou de Stock Ownership Guidelines que venham a ser aprovadas pela Companhia;
- (xiv) criar regras específicas para viabilizar as Substituições de Outorgas;
- (xv) tomar quaisquer providências necessárias para a administração do Plano e dos Programas; e
- (xvi) propor eventuais alterações ao Plano de Incentivos a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano de Incentivos, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou das sociedades sob o seu Controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia e para os Participantes relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano de Incentivos e os Programas.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Incentivos foi aprovado pelos acionistas em sede de Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de junho de 2024.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, visto que os programas não preveem a liquidação em caixa.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, visto que os programas não preveem a liquidação em caixa.

(e) Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração da Companhia definirá em cada programa de outorga as condições para aquisição do direito aos Incentivos concedidos, cujas condições poderão incluir, entre outras, condições de permanência na Companhia ou suas controladas por determinado período, condições de performance e/ou investimento do incentivo de curto prazo na aquisição de ações de emissão da Companhia.

Em 16 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa – Phantom Shares (“1º Programa Phantom”), em que foram outorgadas Phantom Shares, às quais assegurarão ao Participante o direito a eventual Prêmio apurado pela diferença entre o Valor Referencial Final e o Valor Referencial Inicial.

O Participante adquirirá o direito às Phantom Shares ao longo do Período de Carência de 4 (quatro) anos em relação à Data de Referência, que foi definido como o dia 02 de janeiro de 2025.

A cada ano, 25% das Phantom Shares terão seu Período de Carência cumprido, se tornando Phantom Shares Vestidas, em que será realizado o cálculo para apuração do eventual Prêmio, que será pago, caso aplicável, em até 30 (trinta) dias do término de cada Período de Carência.

Em 23 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o 2º Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa – Phantom Shares (“2º Programa Phantom” e, quando em conjunto com o 1º Programa Phantom, “Programas Phantom”), em que foram outorgadas Phantom Shares, às quais assegurarão ao Participante o direito a eventual Prêmio apurado pela diferença entre o Valor Referencial Final e o Valor Referencial Inicial, além de verificada Condição de Performance.

O Participante adquirirá o direito às Phantom Shares ao longo do Período de Carência de 4 (quatro) anos em relação à Data de Referência, que foi definido como o dia 02 de janeiro de 2025, desde que cumprida a Condição de Performance.

A cada ano e desde que cumprida a Condição de Performance, 25% das Phantom Shares terão seu Período de Carência cumprido, se tornando Phantom Shares Vestidas, em que será realizado o cálculo para apuração do eventual Prêmio, que será pago, caso aplicável, em até 30 (trinta) dias do término de cada Período de Carência.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Nos Programas Phantom, embora sejam liquidados em caixa, foi definido um Valor Referencial Inicial, que possui comportamento parecido com preço de exercício.

O referido Valor Referencial Inicial, em ambos os Programas, foi definido como a média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 90 (noventa) dias que antecederem a Data de Referência.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Os Programas Phantom preveem como Período de Aquisição o prazo de 4 (quatro) anos em relação à Data de Referência.

(h) Forma de liquidação

Os Programas Phantom preveem a liquidação em caixa, sendo o valor apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Prêmio} = (\text{Valor Referencial Final} - \text{Valor Referencial Inicial} + \text{Proventos Acumulados}) \times (\text{Phantom Shares Vestidas})$$

Sendo que (i) o Valor Referencial Final equivale à média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 90 (noventa) dias que antecederem o término de cada Período de Carência; e (ii) os Proventos Acumulados significa o valor bruto total de proventos distribuídos entre a Data de Referência e a data de liquidação do Prêmio.

Não haverá o pagamento de Prêmio caso a variação entre o Valor Referencial Inicial e o Valor Referencial Final seja negativa ou igual a zero, ao final de cada Período de Carência. Adicionalmente, no caso do 2º Programa Phantom, também não haverá pagamento caso a Condição de Performance não seja cumprida.

(i) Restrições à transferência das ações

Não aplicável, visto que os Programas Phantom preveem a liquidação em caixa.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Incentivos permanecerá vigente até decisão em contrário, a qualquer tempo, da Assembleia Geral de Acionistas.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de Desligamento dos Participantes, deverão ser observados os termos e condições previstos nos Programas e em seus respectivos Contratos de Outorga.

Para maior clareza, fica estabelecido que eventual desligamento do Participante do cargo de administrador, empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas Controladas seguido de eleição e investidura ou contratação do Participante para outro cargo como administrador, empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas Controladas não caracteriza Desligamento, para fins deste Plano, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

8.5 - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecidas o resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária – Remuneração baseada em ações (Opções de Compra de Ações)

2026

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2026)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,67	4,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	-	0,49%	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	19,72	-
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-

2025

Remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,75	4,83	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,67	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	-	0,51%	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-

2024

Remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,33	3,83	3,00
Nº de membros remunerados	1,5	2,17	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,00%	0,00%	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			

(a) Das opções em aberto no início do exercício social	19,30	25,61	-
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	19,47	21,95	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	15,75	7,90	-

2023

Remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	2,00	3,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,23%	0,46%	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	19,23	18,43	-
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	19,81	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	15,75	-	-

8.6 – Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo – Outorga de opções de compra de ações

Plano de Incentivos - exercício 2026

Outorgas previstas para o exercício social corrente (2026) – 2º Programa SOP	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,67	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Data de outorga	-	01/04/2026
Quantidade de opções outorgadas	-	728.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	A partir de 02/01/2027
Prazo máximo para exercício das opções	-	02/01/2031
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	-	7,31
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	5.319.351

Plano de Incentivos - exercício 2025

Outorgas ocorridas no exercício social encerrado em 31/12/2025 – 1º Programa SOP	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	4,67
Data de outorga	-	06/03/2025
Quantidade de opções outorgadas ¹	-	2.350.182
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	A partir de 02/01/2026
Prazo máximo para exercício das opções	-	02/01/2030
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	-	4,04
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	9.499.399

¹ Para o membro da Diretoria Estatutária que recebeu a outorga enquanto colaborador CLT, o número de opções foi proporcionalizado para considerar o período do vesting como administrador da Companhia.

Outorgas ocorridas no exercício social encerrado em 31/12/2025 – 1º Programa Phantom	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	4,67
Data de outorga	-	04/02/2025

Quantidade de opções outorgadas ¹	-	2.342.152
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	A partir de 02/01/2026
Prazo máximo para exercício das opções	-	02/01/2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	-	8,19
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	19.177.882

¹Para o membro da Diretoria Estatutária que recebeu a outorga enquanto colaborador CLT, o número de opções foi proporcionalizado para considerar o período do vesting como administrador da Companhia.

Outorgas ocorridas no exercício social encerrado em 31/12/2025 – 2º Programa Phantom	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	3,674,00
Data de outorga	-	04/02/2025
Quantidade de opções outorgadas	-	1.614.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	A partir de 02/01/2026
Prazo máximo para exercício das opções	-	02/01/2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	-	8,19
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	13.215.667

Segundo Plano - exercício de 2024

Outorgas ocorridas no exercício social encerrado em 31/12/2024 – Segundo Programa	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,83	3,83
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Data de outorga	-	08/02/2024
Quantidade de opções outorgadas	-	361.378
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	A partir de 01/11/2024
Prazo máximo para exercício das opções	-	6 meses após último vesting
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	-	24,47
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	8.842.920

Primeiro Plano – exercício de 2023

Outorgas ocorridas no exercício social encerrado em 31/12/2023 – Quinto Programa	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	-	01/05/2023
Quantidade de opções outorgadas	-	750.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	A partir de 01/01/2025
Prazo máximo para exercício das opções	-	12 meses após último <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	3 meses após exercício
Valor justo das opções na data da outorga	-	11,61
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	8.707.500

Segundo Plano – exercício de 2023

Outorgas ocorridas no exercício social encerrado em 31/12/2023 – Primeiro Programa	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	-	01/05/2023
Quantidade de opções outorgadas	-	115.655
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	A partir de 01/01/2024
Prazo máximo para exercício das opções	-	6 meses após último <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	-	25,08
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	2.900.627

8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo – Opções em aberto

1º Programa SOP	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	4,83
Nº de membros remunerados		4,67
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	2.350.182
Data em que se tornarão exercíveis	-	A partir de 02/01/2026
Prazo máximo para exercício das opções	-	02/01/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Preço médio ponderado de exercício	-	19,72
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	4,04
Opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

1º Programa Phantom	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	4,67
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	2.342.152
Data em que se tornarão exercíveis	-	A partir de 02/01/2026
Prazo máximo para exercício das opções	-	02/01/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Preço médio ponderado de exercício	-	19,72
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 2,39
Opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-

Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

2º Programa Phantom	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	3,67
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	1.614.000
Data em que se tornarão exercíveis	-	A partir de 02/01/2026
Prazo máximo para exercício das opções	-	02/01/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Preço médio ponderado de exercício	-	19,72
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 2,39
Opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo – Opções exercidas e ações entregues

Não houve opções exercidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,33	3,83
Nº de membros remunerados	1,50	2,17
Número de ações	25.000	57.829
Preço médio ponderado de exercício	15,75	7,90
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	29,04	36,26
Multiplicação do total de opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	332.250	1.640.030

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	2,00	3,00
Número de ações	10.000	0
Preço médio ponderado de exercício	15,75	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	32,25	-
Multiplicação do total de opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	165.000	-

8.9 - **Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo – Diluição potencial por outorga de ações**

2026

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2026)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,67	4,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,92	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,19%	-

2025

Não houve outorga de remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

2024

Remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,33	3,83	3,00
Nº de membros remunerados	2,92	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,00%	-	-

Houve a outorga e a entrega de ações fantasmas/virtuais em 08 de fevereiro de 2024, em que a liquidação ocorre em caixa, não havendo diluição potencial.

8.10 - Em relação a cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo – Outorga de ações

2026

Ações entregues – prevista para o exercício social corrente (2026)		
1º Programa RSU	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,67	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	3,92
Data da outorga	-	01/04/2026
Quantidade de ações outorgadas	-	728.000
Prazo máximo de entrega das ações	-	Até 02/01/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	-	2 anos após o término do vesting
Valor justo das ações na data da outorga	-	18,73
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	13.635.440

Ações entregues – prevista para o exercício social corrente (2026)		
1º Programa Matching	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,67	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data da outorga	-	01/05/2026
Quantidade de ações outorgadas	-	177.590
Prazo máximo de entrega das ações	-	Até 02/01/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	-	18,73
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	3.326.264

2025

Não houve outorga de remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

2024

Ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2024		
Programa Phantom	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,33	3,83

Nº de membros remunerados	2,92	0,00
Data da outorga	08/02/24	-
Quantidade de ações outorgadas	78.553	-
Prazo máximo de entrega das ações	Até 30/04/24	-
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	-
Valor justo das ações na data da outorga	30,21	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	2.373.086	-

2023

A Companhia não possuía remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

8.11 - Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo – Ações entregues

O Programa Phantom prevê a liquidação em caixa, logo não há preço de aquisição das ações.

Ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,33	3,83
Nº de membros remunerados	2,92	0,00
Número de ações	78.553	-
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	-
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	29,49	-
Multiplicação do total de adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	2.316.528	-

A Companhia não entregou ações (tradicionais ou fantasmas) em planos de remuneração baseado em ações nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2023.

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

Remuneração baseada em ações liquidada em instrumentos patrimoniais

(a) Modelo de precificação

O valor justo das opções de compra de ações outorgadas para todos os casos é estimado através do modelo de Black-Scholes. O modelo Black-Scholes, também conhecido como modelo Black-Scholes-Merton (BSM), é um modelo matemático para precificar contratos de opções. Em particular, o modelo estima a variação ao longo do tempo dos instrumentos financeiros.

o 1º Programa RSU e o 1º Programa Matching, a precificação é igual ao valor da ação na data da outorga.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Primeiro Plano

- Preço das ações à vista (spot price): R\$ 30,40 (primeiro, segundo, terceiro e quarto programas), cotação de fechamento na data da outorga das opções (08 de dezembro de 2021) | R\$ 31,67 (quinto programa), cotação de fechamento do último pregão anterior à data de outorga (28 de abril de 2023).
- Preço de exercício: R\$ 15,75 por ação (primeiro e segundo programas) | R\$ 36,00 (terceiro e quarto programas) | R\$ 33,00 por ação (quinto programa).
- Volatilidade: 58,0% para o primeiro *vesting*, 50,5% para o segundo *vesting* e 47,7% para o último *vesting* (primeiro, segundo, terceiro e quarto programas). 36,8% para o primeiro *vesting*, 37,4% para o segundo *vesting* e 48,6% para o último *vesting* (quinto programa). Calculada por meio do desvio-padrão da média dos últimos quatro anos dos retornos diários de ações de empresas comparáveis.
- Prazo máximo de exercício: 5 anos.
- *Vesting*: 4 anos (50% no segundo aniversário, 25% no terceiro aniversário e 25% no quarto aniversário).
- Taxa de juros: curva DI x PRÉ.

Segundo Plano

- Preço das ações à vista (spot price): R\$ 31,67 (primeiro programa), cotação de fechamento do último pregão anterior à data de outorga (28 de abril de 2023) | R\$ 29,31 (segundo programa), cotação de fechamento na data da outorga das opções (08 de fevereiro de 2024).
- Preço de exercício: R\$ 7,90 por ação (primeiro programa) | R\$ 6,11 por ação (segundo programa).
- Volatilidade: 36,9% para o primeiro *vesting*, 36,8% para o segundo *vesting* (primeiro programa) | 29,7% para o primeiro *vesting*, 33,4% para o segundo *vesting*, 34,7% para o terceiro *vesting* e 48,6% para o último *vesting* (segundo programa). Calculada por meio do desvio-padrão da média dos últimos quatro anos dos retornos diários de ações de empresas comparáveis.
- Prazo máximo de exercício: 6 meses após o último *vesting*.
- *Vesting*: 2 anos, sendo 50% a cada 12 meses (primeiro programa) | 1 ano (lote total) ou 4 anos, sendo 25% a cada 12 meses (segundo programa).
- Taxa de juros: curva DI x PRÉ.

Plano de Incentivos – opção de compra de ações

- Preço das ações à vista (spot price): R\$ 16,03 (1º Programa SOP), cotação de fechamento na data da outorga das opções (06 de março de 2025) | R\$ 18,73 (2º Programa SOP, previsto na remuneração, porém ainda não outorgado)
- Preço de exercício: R\$ 19,72 (1º Programa SOP) | R\$ 16,58 (2º Programa SOP, previsto na remuneração, porém ainda não outorgado)
- Volatilidade: 33,5% (1º Programa SOP) | 41,6% ((2º Programa SOP, previsto na remuneração, porém ainda não outorgado). Calculada por meio da média do desvio-padrão dos retornos diários de ações de empresas comparáveis do último ano.
- Prazo máximo de exercício: 12 meses após o último vesting.
- Vesting: 4 anos, sendo 25% a cada 12 meses contados da Data de Referência.
- Taxa de juros: curva DI x PRÉ

Plano de Incentivos – ações restritas

- Preço das ações à vista (*spot price*): R\$ 18,73 (1º Programa RSU e 1º Programa Matching, previstos na remuneração, porém ainda não outorgado)

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O exercício antecipado não é aplicável no âmbito dos Planos e do Plano de Incentivos, dado que o modelo não permite esta opção sem a autorização do Conselho de Administração, e apenas em casos de desligamento, o que a Companhia não estima.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Primeiro Plano e Segundo Plano

A volatilidade esperada foi estimada a partir da volatilidade histórica para uma amostra compatível com o prazo da opção de 4 anos. A volatilidade foi estimada a partir da média de retornos diários das séries de ações de cinco empresas brasileiras do mesmo segmento.

Plano de Incentivos

A volatilidade esperada para os programas de opção de compra de ação foi estimada a partir da volatilidade histórica para uma amostra compatível com o prazo da opção de 1 ano. A volatilidade foi estimada a partir da média do desvio padrão dos retornos diários das séries de ações de quatro empresas brasileiras e nove estrangeiras do mesmo segmento.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica da opção foi utilizada na mensuração de seu valor justo além daquelas divulgadas no item (b) acima.

Remuneração baseada em ações liquidada em caixa

(a) Modelo de precificação

Programa de Phantom Shares

A precificação das ações fantasmas/virtuais corresponde à média de pregões anteriores à data da eleição/admissão dos beneficiários.

Plano de Incentivos

O valor justo das Phantom Shares outorgadas para todos os casos é estimado através do modelo de Black-Scholes. O modelo Black-Scholes, também conhecido como modelo Black-Scholes-Merton (BSM), é um modelo matemático para precificar contratos de opções (tradicionais ou fantasmas). Em particular, o modelo estima a variação ao longo do tempo dos instrumentos financeiros

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Programa de Phantom Shares

A precificação das ações fantasmas/virtuais corresponde à média do trimestre contábil anterior à data da eleição/admissão dos beneficiários.

Plano de Incentivos

- Preço das ações à vista (spot price): R\$ 21,33, a média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 90 (noventa) dias que antecederem a data da outorga (04 de fevereiro de 2025).
- Preço de exercício: R\$ 19,72.
- Volatilidade: 33,1%. Calculada por meio da média do desvio-padrão dos retornos diários de ações de empresas comparáveis do último ano.
- Prazo máximo de exercício: O exercício ocorre ao término de cada período de vesting.
- Vesting: 4 anos, sendo 25% a cada 12 meses contados da Data de Referência.
- Taxa de juros: curva DI x PRÉ.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Programa de Phantom Shares

Não aplicável, pois não é possível o recebimento antecipado do valor do Programa Phantom.

Plano de Incentivos

O exercício antecipado não é aplicável no âmbito do Plano de Incentivos, dado que o modelo não permite esta opção sem a autorização do Conselho de Administração, e apenas em casos de desligamento, o que a Companhia não estima.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Programa de Phantom Shares

Não aplicável.

Plano de Incentivos

A volatilidade esperada foi estimada a partir da volatilidade histórica para uma amostra compatível com o prazo da opção de 1 ano. A volatilidade foi estimada a partir da média do desvio padrão dos retornos diários das séries de ações de quatro empresas brasileiras e nove estrangeiras do mesmo segmento.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Programa de Phantom Shares

Não aplicável.

Plano de Incentivos

Nenhuma outra característica da opção foi utilizada na mensuração de seu valor justo além daquelas divulgadas no item (b) acima.

8.13 - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

31/12/2025					
Sociedade	Categoria	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Brava Energia S.A.	Ações Ordinárias	143.439	1.490.967	18.351	1.652.757
Brava Energia S.A.	Opção de Compra de Ações Ordinárias	-	-	-	-

8.14 - Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Item	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	4,83
Nº de membros remunerados	0	3,83
Nome do plano	-	Bradesco Vida e Previdência
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	1,00
Condições para se aposentar antecipadamente	-	Não aplicável
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 293.590,03
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 293.590,03
Possibilidade e condições para resgate antecipado	-	O plano permite o resgate antecipado das contribuições básicas e voluntárias do participante, desde que atendidos os critérios de carência. O resgate da parte empresa só é possível após o desligamento e de acordo com a regra de tempo de serviço contínuo na data do término do vínculo com a Companhia.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de:	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
Nº de membros	4,83	3,83	3,00	6,75	6,33	7,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,83	3,83	3,00	6,75	5,83	6,00	2,33	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	12.209.045	22.765.678	6.233.869	1.479.583	3.767.234	1.803.837	188.000	172.325	152.650
Valor da menor remuneração (Reais)	5.464.312	22.765.678	4.591.311	1.336.500	3.767.234	255.019	188.000	172.325	152.650
Valor médio da remuneração (Reais)	9.077.389	14.779.553	6.670.993	1.376.506	3.147.666	1.040.738	187.124	172.325	152.650

Observação

31/12/2025	O número total de membros e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2024	O número total de membros e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2023	O número total de membros e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
Conselho de Administração	

31/12/2025	O número total de membros e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2024	O número total de membros e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses. O cálculo da remuneração média não considera os administradores que renunciaram à remuneração.
31/12/2023	O número total de membros e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses. O cálculo da remuneração média não considera os administradores que renunciaram à remuneração.
Conselho Fiscal	
31/12/2025	O número total de membros e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses O cálculo da remuneração média não considera os membros que renunciaram à remuneração.
31/12/2024	O número total de membros e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses
31/12/2023	O número total de membros e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses

8.16 - Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Na atualização da Política de Remuneração da Companhia, foi previsto que a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo dos membros da Diretoria Estatutária poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração, observado sempre o limite global de remuneração dos administradores fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Adicionalmente, o contrato individual dos diretores pode prever cláusula de não concorrência, não-difamação e não interferência, em que a Companhia pagará uma indenização pelo prazo previsto contratualmente, cabendo ao Conselho de Administração decidir pela liberação das obrigações previstas.

Por fim, os contratos de remuneração baseada em ações podem estabelecer a aceleração dos Incentivos outorgados no caso de destituição ou não reeleição dos administradores.

8.17 - Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos

Não aplicável, pois a Companhia não possui acionista controlador.

8.18 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, pois os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 - Valores previstos e/ou reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor

Exercício social 2026 (previsão) – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2026 (previsão) – demais remuneração recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2025 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2025 – demais remuneração recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2024 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2024 – demais remuneração recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor*	211.725,88	4.250.252,61	-	4.461.978,49
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

*Remuneração recebida em função do cargo na controlada da Companhia.

Exercício social 2023 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2023 – demais remuneração recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor*	90.000,00	-	-	90.000,00
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

*Remuneração recebida em função do cargo na controlada da Companhia

8.20 - Outras informações relevantes

A Companhia informa que as projeções de remuneração para o ano de 2026, apresentadas ao longo do item 8, são a melhor estimativa com as informações atuais do que será reconhecido no presente exercício social, de acordo com a proposta da administração a ser aprovada em sede de Assembleia Geral Ordinária, prevista para ser realizada em 20 de abril de 2026.

Com relação a pagamentos baseados em ações, cabe destacar que em alguns casos, tais como reestruturação societária e/ou desligamento antecipado e/ou não renovação de mandato do administrador, podem acarretar a aceleração de valores previstos em anos subsequentes, resultando em valor maior do que o previsto para o exercício social corrente, demonstrado no item 8.2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que as informações apresentadas no mesmo item 8.2 não contemplam encargos patronais.

Ainda no tocante ao supracitado item 8.2, tendo em vista que o Programa Phantom foi aprovado em março de 2023, entretanto outorgado apenas em fevereiro de 2024, conforme explicitado no item 8.4, a Companhia, para fins deste Formulário de Referência, considerou como reconhecido no exercício de 2023 os valores proporcionais ao referido exercício.

Da mesma forma, pelo período de *vesting* do Segundo Programa – Segundo Plano ter iniciado em novembro de 2023, a Companhia também considerou os valores proporcionais como reconhecido no exercício de 2023.

Não obstante, a Companhia esclarece que reconhece, mensura e divulga nas suas demonstrações financeiras os efeitos das transações com pagamento baseado em ações nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1), motivo pelo qual reconhecerá o Programa Phantom e o Segundo Programa – Segundo Plano nas aludidas demonstrações a partir da data da outorga.

Com relação ao item 8.15, alguns diretores estatutários destituídos no dia 03 de janeiro de 2023 possuíam benefício por cessação de exercício do cargo e cláusula de aceleração das opções outorgadas, que foram reconhecidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Por este motivo, a remuneração média apurada está superior à maior remuneração reconhecida no referido exercício.